

Município de Mação

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

2025



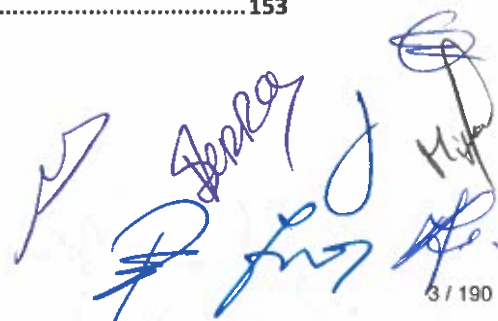
MAÇÃO

VERDE
HORRIZONTE

[Handwritten signatures]

Índice

1. Relatório de Gestão Consolidado	9
1.1. Enquadramento	9
1.2. Caraterização da Entidade Consolidante	12
1.3. Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação.....	13
1.3.1. Perímetros de consolidação	13
1.3.2. Caraterização da entidade incluída no perímetro de Consolidação	14
1.4. Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação	18
1.4.1. Caraterização das entidades excluídas do perímetro de Consolidação.....	21
1.5. Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial	26
1.6. Análise Económica e Financeira da atividade Consolidada	29
1.6.1. Análise ao Balanço Consolidado	29
1.6.2. Análise à Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza	31
1.6.3. Indicadores de gestão da atividade Consolidada	33
2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas.....	37
2.1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	38
2.2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza	40
3. Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	45
3.1. Balanço Consolidado.....	46
3.2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza	47
3.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada.....	48
3.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	49
3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	52
3.5.1. Introdução	52
3.5.2. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	52
4. Demonstrações Financeiras 2025 - Tejo Ambiente E.I.M, S.A	153



Índice de Tabelas

Tabela 1 - Composição do Órgão executivo em funções em 2025	12
Tabela 2 - Perímetros de Consolidação.....	14
Tabela 3 - Entidades Participadas Não Societárias	20
Tabela 4 - Entidades Participadas Societárias	20
Tabela 5 - Análise ao Ativo do Balanço Consolidado	29
Tabela 6 - Análise ao Património Líquido e Passivo do Balanço Consolidado	30
Tabela 7 - Análise aos gastos da Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza	31
Tabela 8 - Análise aos rendimentos da Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza	32
Tabela 9 - Indicadores de gestão da atividade Consolidada	33
Tabela 10 - Endividamento Consolidado MLP.....	102



Índice de Quadros

Quadro 1 - Resumo da Renda de Concessão E-Redes 2025.....	88
Quadro 2 - Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto.....	90
Quadro 3 - Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados	91
Quadro 4 - Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados	92
Quadro 5 - Inventários	109
Quadro 6 - Quantia escriturada de inventários	109
Quadro 7 - Entidade participada (Tejo Ambiente).....	138
Quadro 8 - Transações com entidade participada (Tejo Ambiente).....	139
Quadro 9 - Pessoas Chave da Gestão.....	144

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

17

[Handwritten signatures and initials]

Município de Mação

1. Relatório de Gestão Consolidado



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1. Relatório de Gestão Consolidado

1.1. Enquadramento

O Município de Mação apresenta Consolidação de Contas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual a apreciação dos documentos de prestação de contas consolidadas é feita pelo órgão deliberativo, durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Consolidação de Contas, é uma técnica para contabilística que tem por finalidade elaborar demonstrações económicas e financeiras de um grupo de entidades (grupo público), como se de uma única entidade se tratasse, relegando para segundo plano as particularidades de cada uma das entidades.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mação foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, sendo elaboradas à luz do preconizado pela NCP 22 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, em conjugação com outras normas como a NCP 1 – “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e NCP 26 – “Contabilidade e relato orçamental”.


9/190

Em relação a esta última norma, NCP 26 - "Contabilidade e relato orçamental", as demonstrações orçamentais consolidadas apresentadas, apenas incluem os valores da entidade consolidante Município de Mação, uma vez que a entidade consolidada, Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo E.I.M, SA, aplica o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), não se enquadrando na referida norma, não tendo obrigatoriedade de elaborar as referidas Demonstrações Orçamentais.

O Município de Mação é detentor de uma percentagem de 10,85% na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo E.I.M, SA., sendo a devida entidade enquadrada na alínea b) do nº 4 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), havendo a obrigatoriedade de consolidar, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município.

Decorrente da obrigatoriedade estabelecida no n.º 7 do art.º 75º da Lei 73/2013 de 3 setembro, os documentos de prestação de Contas Consolidadas constituem um todo e compreendem o Relatório de Gestão e as seguintes Demonstrações Financeiras:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais (O mapa de fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais em SNC-AP, corresponde à Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental);
- d) **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas**, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os **saldos e os fluxos financeiros** entre as entidades alvo da consolidação e o **mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos** e **mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza**.

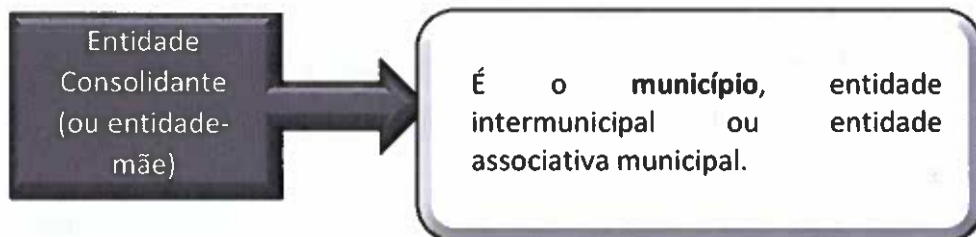


Relativamente ao **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas**, importa sublinhar que o SNC-AP revogou a portaria 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2020, como “Orientação genérica relativa à Consolidação de Contas no âmbito do sector público administrativo”, a qual estabeleceu um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Não tendo sido divulgados mapas com alterações concretas para a prestação de contas consolidadas, efetuaram-se as alterações que se afiguram como indicadas para expressar as operações específicas de consolidação, aos mapas da Prestação de Contas individual do Município de Mação.

Para o efeito, de futuro poder-se-á ter de proceder a ajustamentos caso surjam instruções específicas para o efeito.

1.2. Caracterização da Entidade Consolidante



Entidade Consolidante:

Município de Mação

Rua Padre António Pereira Figueiredo

6120-750 Mação

NIF: 506814343

Composição do Órgão executivo em funções de 01/01/2025 a 31/12/2025

Tabela 1 - Composição do Órgão executivo em funções em 2025

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade
Vasco António Mendonça Sequeira Estrela	Presidente	01/01/2025 a 14/01/2025
Margarida Isabel de Matos Lopes	Presidente	15/01/2025 a 01/11/2025
José Fernando Mendes Martins	Presidente	02/11/2025 a 31/12/2025
Vasco Rodrigo Silva Marques	Vice-Presidente e vereador em Regime de Permanência	01/01/2025 a 01/11/2025
Pedro Filipe Ruivo Fernandes	Vice-Presidente e vereador em Regime de Permanência	02/11/2025 a 31/12/2025
Vanda Raquel Mansinho Serra	Vereador em Regime de Permanência e Vice-Presidente	02/11/2025 a 31/12/2025
Nuno Manuel Pedro Barreto	Sem pelouros	15/01/2025 a 01/11/2025
Tânia Raquel da Silva Martins Pires	Sem pelouros	01/01/2025 a 01/11/2025
José António dos Santos Almeida	Sem pelouros	02/11/2025 a 31/12/2025
Francisco Manuel Neto Dias Correia	Sem pelouros	15/01/2025 a 01/11/2025

Órgão de fiscalização:

Amado & Gomes, SROC, LDA, representada por Sérgio Gomes, ROC 1357.

Sistema aplicável de Contabilidade:

Em referência ao exercício de 2025 – SNC-AP (Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas).



Data referência da Prestação de Contas:

31 de dezembro de 2025

Estado das contas individuais do exercício:

As contas do Município reportadas ao exercício de 2025 foram aprovadas pelo órgão executivo em 23/04/2026 e pelo órgão deliberativo em 29/04/2026.

Tipo de Entidade:

Município - Administração Pública Local

1.3. Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação**1.3.1. Perímetros de consolidação**

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP22)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Berra" and several other initials.

Tabela 2 - Perímetros de Consolidação

Perímetro de Consolidação Orçamental das Administrações Públicas	Perímetro de Consolidação Financeira das Administrações Públicas
Administração Central e SS – Perímetro OE	Administração Central e SS – Perímetro OE
Regiões Autónomas – Perímetro OR	Regiões Autónomas – Perímetro OR
Administração Local – Perímetro Estatístico (SEC 2010)*	Administração Local – Perímetro Estatístico (SEC 2010)
	Entidades controladas pelas Administrações Públicas (aplicação da NCP 22).

*No caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

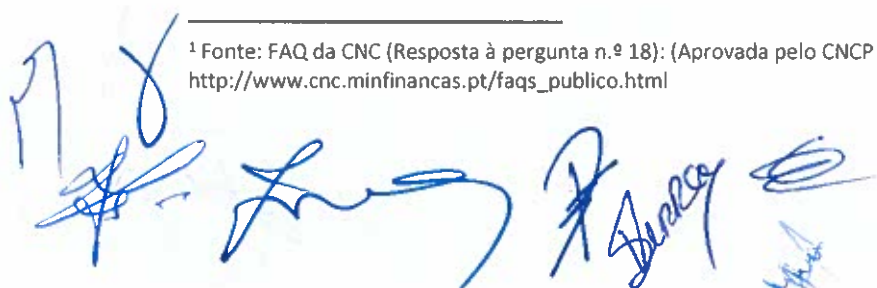
No entanto não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.

Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas, os municípios apresentam os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo¹.

1.3.2. Caraterização da entidade incluída no perímetro de Consolidação

A entidade **TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA**, informou que *“elaboram apenas orçamento, sendo feito o acompanhamento da execução do mesmo em forma simplificada.”*

¹ Fonte: FAQ da CNC (Resposta à pergunta n.º 18): (Aprovada pelo CNCP em 07 de novembro de 2017).
http://www.cnc.minfinancas.pt/faqs_publico.html



Mediante o exposto, o Perímetro de consolidação de natureza orçamental, apenas apresenta os dados da entidade consolidante Município de Mação.

A TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA, apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante, importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

A TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA, é uma empresa formada por contrato de gestão delegada assinado no dia 1 de outubro de 2019, detida a 100% de capital pelos Municípios de Ferreira de Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha, com a responsabilidade da gestão dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e a recolha indiferenciada de resíduos sólidos urbanos, nestes concelhos.

A atividade operacional iniciou-se no dia 1 de janeiro de 2020, nos municípios de Ourém e Tomar, estendendo-se aos restantes, como é o caso do Município de Mação a 1 de junho de 2020.

Sede Social: Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro
2490-548 Ourém

Pessoa Coletiva: 515545236

Capital Social: €600.000,00 (seiscentos mil euros)

Percentagem Capital detido pelo Município de Mação: 10,85%

Poder de controlo: Não

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP



Percentagem capital detido: 65.128,00€ (10,85%) do total de capital social que ascende a 600.000,00€, correspondente a 65.128 ações nominativas com valor nominal de um euro cada.

Órgãos Sociais:

A composição dos Órgãos sociais da Tejo Ambiente, E.I.M, em 2025, é a seguinte:

➤ **01/01/2025 a 01/01/2025**

Assembleia Geral

Presidente – Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Fernando Manuel dos Santos Freire;

Vice-presidente – Município de Sardoal, representado por António Miguel Cabedal Borges;

Secretário – Município de Ferreira do Zêzere, representado por Bruno José da Graça Gomes;

Conselho de Administração

Presidente – Município de Ourém, representado por Luís Miguel Marques Grossinho

Coutinho Albuquerque;

Vogais Efetivos:

Município de Tomar, representado por Hugo Renato Ferreira Cristóvão;

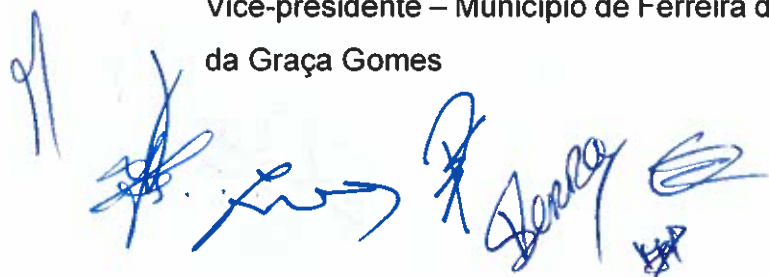
Município de Mação, representado por Vasco António Mendonça Sequeira Estrela e Margarida Isabel de Matos Lopes.

➤ **02/11/2025 a 31/12/2025**

Assembleia Geral

Presidente – Município de Sardoal, representado Pedro Manuel dos Santos Rosa

Vice-presidente – Município de Ferreira do Zêzere, representado por Bruno José da Graça Gomes



Secretário – Município de Mação, representado por José Fernando Mendes Martins;

Conselho de Administração

Presidente – Município de Tomar, representado por Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão

Vogais Efetivos: Município de Ourém, representado por Luís Miguel Marques grossinho Coutinho Albuquerque; Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Manuel José Coimbra Mourato

Fiscal único

Dr. Victor Luís Carrasqueira dos Santos, Roc nº 1527 da SROC VL Santos & Associado snº 265

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima (Setor Empresarial Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2025

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas em Assembleia Geral a 26 de março de 2026.

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.



1.4. Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação

O artigo 75.º "Consolidação de Contas" da Lei n.º 73/2013 de 03 setembro, na sua redação atual, esclarece o seguinte:

"...

3 - O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades."

De acordo com o referido no ponto 3 do artigo acima transcrito, as entidades a incluir no perímetro de consolidação são aquelas sobre as quais se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre a mesma.

Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

"...

4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às seguintes entidades:

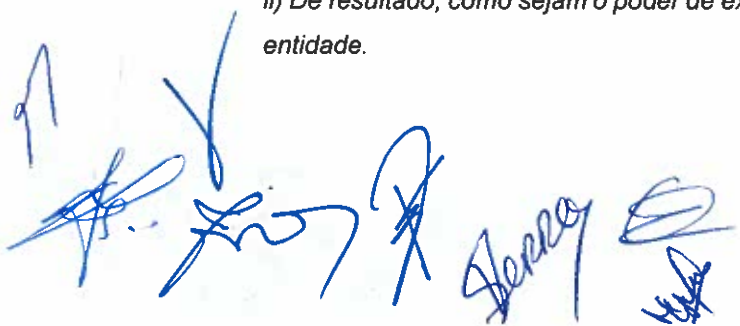
a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.



5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade."



Handwritten signatures and a large checkmark.

O Município de Mação participa no capital social de diversas entidades societárias e não societárias:

Tabela 3 - Entidades Participadas Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	Capital Estatutário	Contribuição		% Participação
Denominação	N.I.P.C			Em N	Meios Monetários	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária	1 543 431,00 €	0,00 €	4 352,48 €	0,28%
A.Logos - Associação Para O Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos	504085840	Não Societária	267 207,00 €	0,00 €	6 000,00 €	1,404%
CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502106506	Não Societária	681 106,00 €	0,00 €	52 443,00 €	8,69%
Mediotejo21 - Agência Reg. de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Int. Sul	508993628	Não Societária	20 003,00 €	0,00 €	625,10 €	0,031%
TAGUS - Associação Para O Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Não Societária	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1,85%
Pinhal Maior Associação D Pinhal Int. Sul	503426075	Não Societária	0,00 €	0,00 €	8 978,40 €	20,0%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não Societária	172 900,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,58%
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	Não Societária	76 897,20 €	5 832,98 €	5 832,98 €	4,93%
Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE)	515956031	Não Societária	6 037,79 €	464,45 €	464,45 €	7,69%

Tabela 4 - Entidades Participadas Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	Capital	Participação no final do exercício		Forma de Realização do Capital	
Denominação	N.I.P.C			Valor nominal subscrito	% Participação	Valor nominal realizado	Meios Monetários
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.	515545236	Societária	600 000,00 €	65 128,00 €	0,11 €	65 128,00 €	65 128,00 €
Valor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	505255090	Societária	10 000 000,00 €	164 368,00 €	0,02 €	164 368,00 €	164 368,00 €
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	Societária	12 500 000,00 €	3 080,00 €	0,00 €	3 080,00 €	3 080,00 €
Animaforum - Associação Para O Desenvolvimento da Agroindústria	508708958	Societária	0,00 €	500,00 €	0,01 €	0,00 €	500,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	417 857 175,00 €	321 705,00 €	0,08 €	0,00 €	321 705,00 €
Caixa de Crédito Agrícola M Z Pinhal	501292748	Societária	0,00 €	1 175,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



1.4.1. Caraterização das entidades excluídas do perímetro de Consolidação

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

Avenida Marnoco e Sousa, Nº 52

3004-511 COIMBRA

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 0,28%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º
- inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos

Tecnopolo do Vale do Tejo - Rua José Dias Simão – Alferrarede

2200-062 Abrantes

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 1,404%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º
- inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)

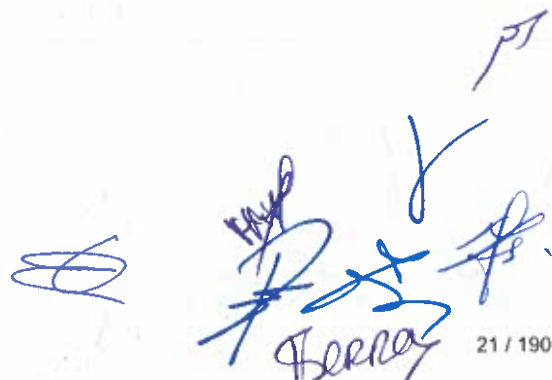
Convento de S. Francisco - Avenida General Bernardo Faria - AP.4

2304-909 TOMAR

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 8,69%



Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Rua D. António Prior do Crato, 115

2200-086 Abrantes

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 0,031%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

Edifício INOV'POINT- Tecnopolo do Vale do Tejo, Rua José Dias Simão

2200-062 Alferrarede

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 1,850%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

Rua Dom Nuno Álvares Pereira N.º 1

6100-654 Sertão

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)



Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 20%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Casa do Campino

Campo Infante da Câmara

2000-014 Santarém

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 0,58%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo

Edifício do Museu Distrital de Santarém

Rua Passos Manuel

Santarém

2000-118 SANTARÉM

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 4,93%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.



23 / 190

CIRAE - Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes

Av. do Colégio

Proença-a-Nova

6150-401 Proença-a-Nova

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 7,69%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Valnor – Valorização Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, SA

Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos

Herdade da Marrãs

7480-352 Figueira e Barros

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos

Capital/participação detida: 1,64%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Tagusgás, S.A.

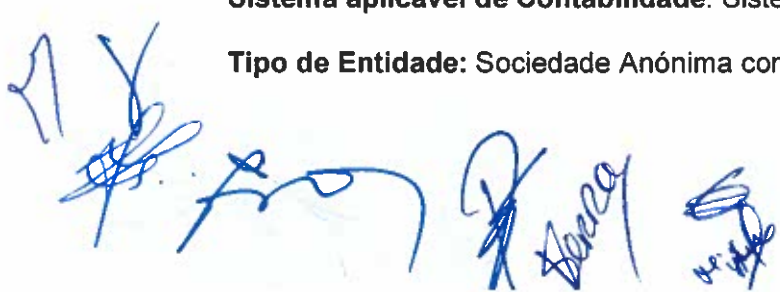
Parque de Negócios do Cartaxo

Estrada Nacional 114,2 - Lotes 26 a 29

2070-046 Cartaxo

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos



(Participação Local)

Capital/participação detida: 0,02%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

AnimaFórum – Associação para Desenvolvimento Agroindústria

CIES-Centro de Inovação Empresarial de Santarém, Largo Infante Santo

2354-909, Santarém

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 0,77%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

FAM - Fundo de Apoio Municipal

Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C

1400-195 Lisboa

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Pessoa coletiva de direito público

Capital/participação detida: 0,077%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

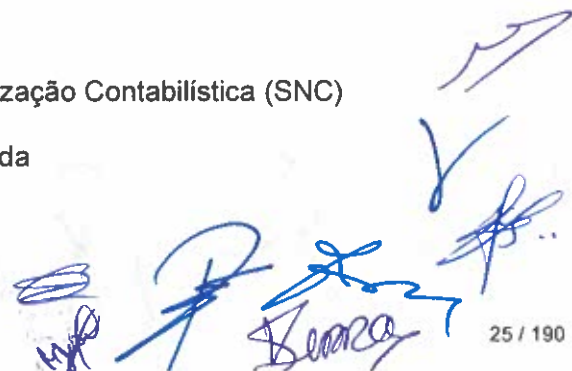
Caixa de Crédito Agrícola M Z Pinhal, CRL

Rua Cmte. Manuel Marques 37-A

6120-760 Mação

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Cooperativa de responsabilidade limitada



Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º

- Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

1.5. Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial

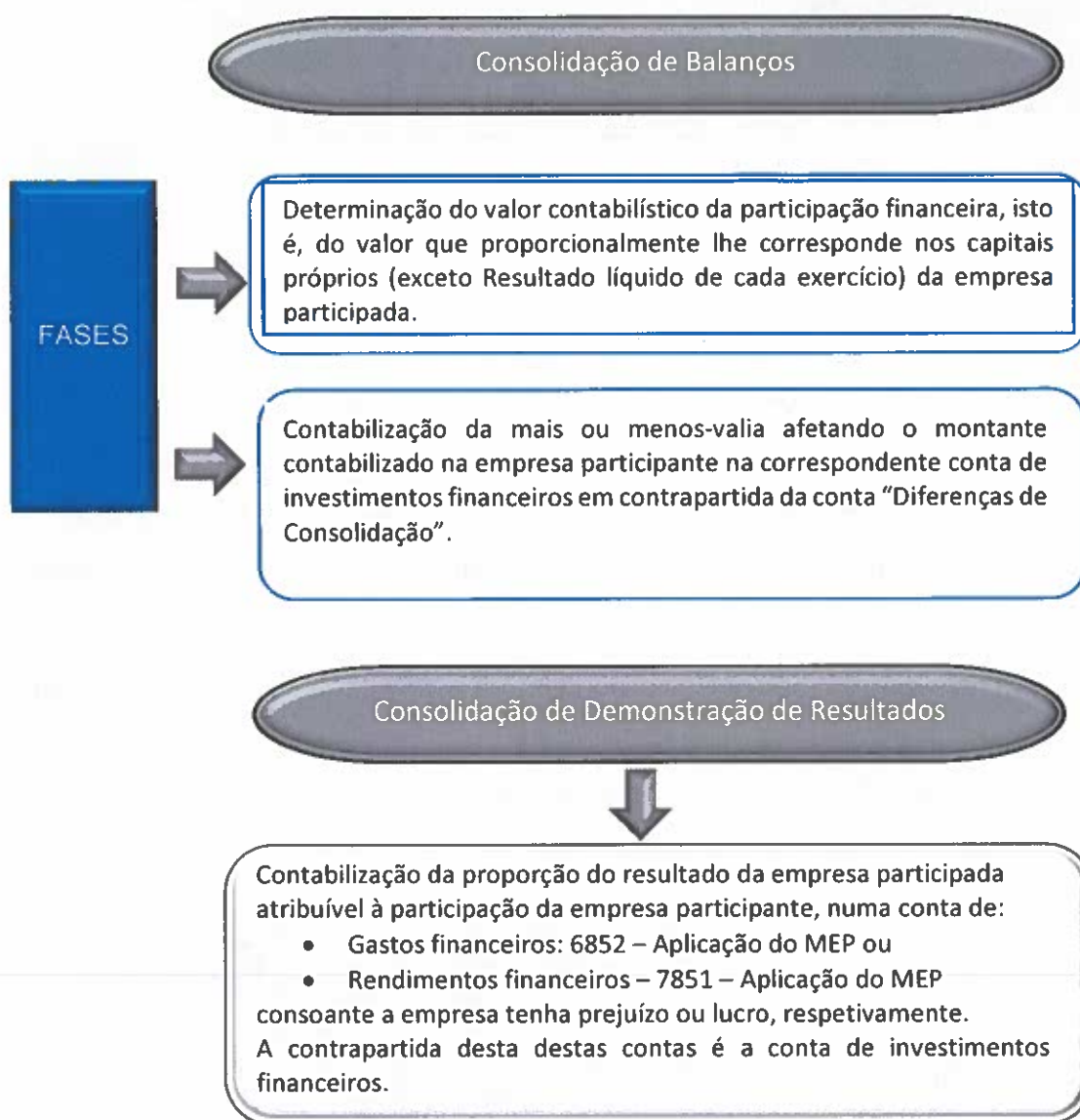
Da análise ao art.º 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas, sendo o **método de Consolidação** a utilizar o da **Equivalência Patrimonial**, uma vez que o Município de Mação é detentor de uma percentagem de 10,85% na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo E.I.M, SA., sendo esta entidade classificada como uma *empresa local nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, enquadrando-se na alínea b) n.º 4 do art.º 75 da lei 73/2013 de 3 de setembro.*

O **método de consolidação: Equivalência Patrimonial**, Consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada. Trata-se de um processo de atualização, para o valor contabilístico, do montante da participação financeira.

Trata-se da substituição do custo de aquisição pelo valor contabilístico da participação no ativo da entidade consolidante.



O método de Equivalência Patrimonial apresenta as seguintes fases:



Diferenças de
Consolidação

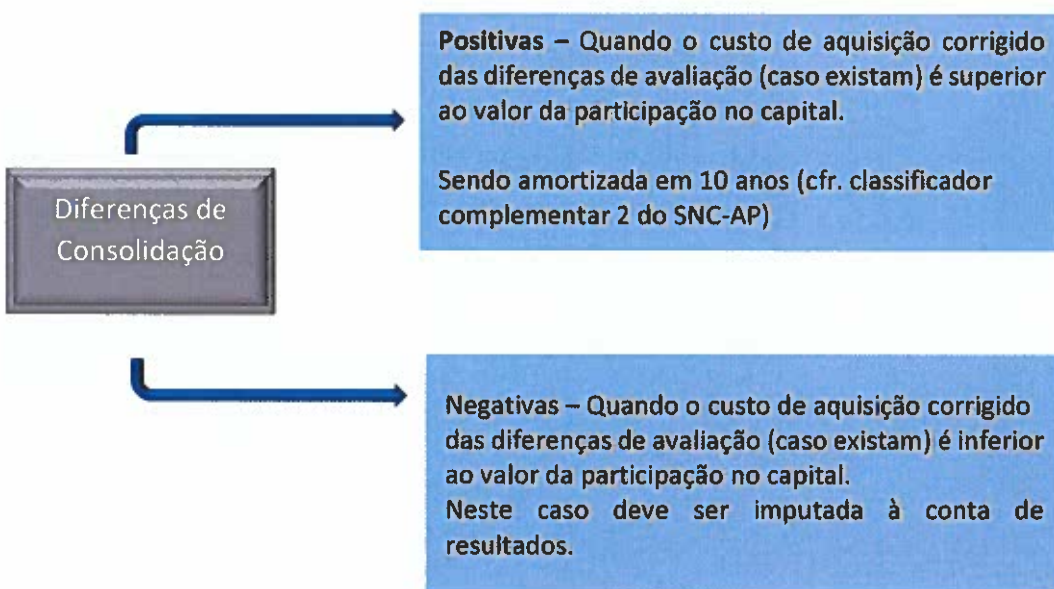
São as diferenças entre o valor das participações financeiras e a percentagem que representam dos capitais das entidades controladas, podendo-se decompor em duas parcelas: diferenças de avaliação e diferenças de aquisição.

As Diferenças de Consolidação, devem ser calculadas numa determinada data: no caso dos municípios o cálculo deste valor, no âmbito do SNC-AP, deve ser reportado à **data de aquisição**.

Por sua vez, as diferenças de consolidação decompõem-se em duas parcelas:

Diferenças de avaliação (Sobreavaliação ou subavaliação dos elementos patrimoniais) – deverão ser ventiladas pelos valores do balanço que o justifiquem, os quais, deste modo, serão objeto de uma reavaliação ao justo valor.

Diferenças de aquisição – Correspondem ao remanescente que ainda exista após a imputação das diferenças de avaliação e deve ser inscrito no Balanço Consolidado em “Diferenças de Consolidação”, e podem ser:



Na **Nota 23.1 – Outras Divulgações** dos anexos às demonstrações financeiras consolidadas encontra-se discriminado o cálculo da aplicação do Método de

Consolidação: Equivalência Patrimonial e os movimentos extra-contabilísticos realizados, por via da aplicação do método da Equivalência Patrimonial.

1.6. Análise Económica e Financeira da atividade Consolidada

1.6.1. Análise ao Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado é uma fotografia da situação patrimonial do Grupo Público Consolidado em 31 de dezembro de 2025, evidenciando a sua posição financeira. Espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos que o grupo detém (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações que possui perante terceiros (Passivo).

A diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo tem acumulado ao longo dos tempos.

Apresenta-se de seguida uma síntese comparativa do Balanço Consolidado do ano de 2025, comparativamente com o período homólogo:

Tabela 5 - Análise ao Ativo do Balanço Consolidado

Ativo	Ano 2025	%	Ano 2024	%
	Grupo Público Consolidado		Grupo Público Consolidado	
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	35 524 110,72 €	93,54%	34 099 476,14 €	90,25%
Ativos intangíveis	87 651,92 €	0,23%	88 279,42 €	0,23%
Participações financeiras	2 364 581,38 €	6,23%	2 364 581,38 €	6,26%
Cientes, contribuintes e utentes	126,40 €	0,00%	126,40 €	0,00%
Outras contas a receber	0,00 €	0,00%	1 232 745,00 €	3,26%
Total Ativo Não Corrente	37 976 470,42 €	83,32%	37 785 208,34 €	84,98%
Ativo corrente				
Inventários	300 884,87 €	3,96%	282 991,70 €	4,24%
Cientes, contribuintes e utentes	27 705,14 €	0,36%	19 606,91 €	0,29%
Estado e outros entes públicos	2 706,14 €	0,04%	0,00 €	0,00%
Outras contas a receber	1 322 069,24 €	17,38%	2 125 891,53 €	31,84%
Diferimentos	6 350,26 €	0,08%	2 320,62 €	0,03%
Caixa e depósitos	5 945 366,09 €	78,18%	4 245 413,97 €	63,59%
Total Ativo Corrente	7 605 081,74 €	16,68%	6 676 224,73 €	15,02%
Total Ativo	45 581 552,16 €	100,00%	44 461 433,07 €	100,00%

O valor total do Ativo atingiu o montante de 45.581.552,16€. Os ativos fixos tangíveis têm um peso superior a 93,54% do total do ativo.

Tabela 6 - Análise ao Patrimônio Líquido e Passivo do Balanço Consolidado

Patrimônio Líquido e Passivo	Ano 2025	%	Ano 2024	%
	Grupo Público Consolidado		Grupo Público Consolidado	
Patrimônio Líquido				
Patrimônio/Capital	70 778 336,68 €	180,38%	70 778 336,68 €	191,94%
Reservas	642 023,76 €	1,64%	642 023,76 €	1,74%
Resultados transitados	-52 967 320,74 €	-134,99%	-52 148 674,27 €	-141,42%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 422 519,62 €	3,63%	1 352 410,04 €	3,67%
Excedentes de revalorização	216 695,95 €	0,55%	216 695,95 €	0,59%
Outras variações no Patrimônio Líquido	19 107 393,69 €	48,70%	16 802 447,29 €	45,57%
Resultado líquido do período	38 168,78 €	0,10%	-768 021,41 €	-2,08%
Total Patrimônio Líquido	39 237 817,74 €	86,08%	36 875 218,04 €	83,65%
Passivo não corrente				
Provisões	0,00 €	0,00%	239 664,29 €	5,59%
Financiamentos obtidos	160 176,30 €	4,07%	1 866 039,54 €	43,54%
Fornecedores de investimentos	1 737 092,98 €	44,09%	0,00 €	0,00%
Diferimentos	1 986 384,52 €	50,42%	2 128 468,93 €	49,66%
Outras contas a pagar	56 242,00 €	1,43%	51 859,88 €	1,21%
Total Passivo Não Corrente	3 939 895,80 €	62,11%	4 286 032,64 €	59,48%
Passivo corrente				
Fornecedores	110 145,80 €	4,58%	168 286,52 €	5,76%
Estado e outros entes públicos	118 682,84 €	1,87%	118 614,20 €	1,65%
Financiamentos obtidos	125 004,00 €	1,97%	114 965,67 €	1,60%
Fornecedores de investimentos	3 269,90 €	0,05%	15 639,07 €	0,22%
Outras contas a pagar	1 123 598,84 €	17,71%	1 077 879,36 €	14,96%
Diferimentos	923 137,24 €	14,55%	1 424 721,37 €	19,77%
Total Passivo Corrente	2 403 838,62 €	37,89%	2 920 106,19 €	40,52%
Total Passivo	6 343 734,42 €	13,92%	7 206 138,83 €	16,35%
Total Patrimônio Líquido e Passivo	45 581 552,16 €	100,00%	44 081 356,87 €	100,00%

O total do Passivo atingiu 6.343.734,42€, representando 13,92% do total do Patrimônio Líquido e Passivo.



1.6.2. Análise à Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza

A Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza, evidencia o contributo dos gastos e dos rendimentos para os resultados do período.

O total dos gastos atingiu os 12.770.274,61€, sendo as rubricas gastos com o pessoal e fornecimento e serviços externos as de maior peso, com 47,21% e 29,96%, respetivamente.

Tabela 7 - Análise aos gastos da Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza

Estrutura de Gastos	Ano 2025		Ano 2024	
	Grupo Público Consolidado	%	Grupo Público Consolidado	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-297 965,75 €	2,76%	-495 299,34 €	4,68%
Fornecimentos e serviços externos	-3 235 542,06 €	29,96%	-3 212 149,63 €	30,36%
Gastos com pessoal	-5 097 335,13 €	47,21%	-4 711 268,59 €	44,54%
Transferências e subsídios concedidos	-1 774 717,11 €	16,44%	-1 512 646,55 €	14,30%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	0,00%	-239 664,29 €	2,27%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-4 151,21 €	3,59%	-5 973,59 €	0,06%
Outros Gastos	-388 076,91 €	3,59%	-401 509,09 €	3,80%
Resultados Antes de Depreciações e gastos de financiamento	-10 797 788,17 €	84,55%	-10 578 511,08 €	83,04%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 896 875,08 €	14,85%	-2 058 402,27 €	16,16%
Resultado Operacional	-12 694 663,25 €	99,41%	-12 636 913,35 €	99,20%
Juros e gastos similares suportados	-75 611,36 €	0,59%	-101 708,08 €	0,80%
Resultados Antes de Impostos	-12 770 274,61 €	100,00%	-12 738 621,43 €	100,00%
Total dos Gastos	-12 770 274,61 €	100,00%	-12 738 621,43 €	100,00%

Tabela 8 - Análise aos rendimentos da Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza

Estrutura de Rendimentos	Ano 2025	%	Ano 2024	%
	Grupo Público Consolidado		Grupo Publico Consolidado	
Impostos, contribuições e taxas	1 298 773,54 €	10,14%	1 094 552,18 €	9,14%
Vendas	7 632,04 €	0,06%	10 797,06 €	0,09%
Prestações de serviços e concessões	811 607,73 €	6,34%	710 995,43 €	5,94%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	11 667,86 €	0,09%	20 825,89 €	0,17%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 538 087,94 €	74,47%	9 134 545,04 €	76,31%
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Provisões (aumentos/reduções)	79 487,99 €	0,62%	0,00 €	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,00%	33 468,75 €	0,28%
Outros rendimentos	1 061 186,29 €	8,29%	965 415,67 €	8,06%
Resultados Antes de Depreciações e gastos de financiamento	12 808 443,39 €	100,00%	11 970 600,02 €	100,00%
Resultado Operacional	12 808 443,39 €	100,00%	11 970 600,02 €	100,00%
Resultados Antes de Impostos	12 808 443,39 €	100,00%	11 970 600,02 €	100,00%
Total dos Rendimentos	12 808 443,39 €	100,00%	11 970 600,02 €	100,00%

O total dos rendimentos cifra-se nos 12.808.443,39€, sendo os impostos, contribuições, taxas e as transferências e subsídios correntes obtidos as que apresentam um peso mais significativo com 10,14% e 74,47%, respetivamente.



1.6.3. Indicadores de gestão da atividade Consolidada

Tabela 9 - Indicadores de gestão da atividade Consolidada

Dimensão	Indicador	Fórmula de Cálculo	2025	2024
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	3,16	2,29
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	2,47	1,45
Rentabilidade	Rentabilidade do património líquido	Resultado Líquidos/Património Líquido*100	0,10	-2,08
	Rentabilidade operacional do ativo	Resultado Operacional/Ativo*100	-0,56	-1,82
	Resultado operacional por habitante	Resultado Operacional/Nº Habitantes	-40,21	-125,12
	Peso dos gastos com o pessoal nos gastos operacionais	Gastos com Pessoal / Gastos Operacional	40,15%	37,28%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,86	0,84
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	6,19	5,12
	Grau de cobertura do ativo não corrente	Património Líquido/Ativo não corrente	1,03	0,98
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,139	0,162

Os principais indicadores económico-financeiros refletem a manutenção do equilíbrio financeiro do Grupo Público Consolidado.





MAÇÃ
VERDE
HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.

Município de Mação

2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas



MAÇÃO
VERDE
HORIZONTE

17
[Handwritten signature]

2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

A finalidade das demonstrações orçamentais nos termos da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental consiste em proporcionar informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução das receitas e das despesas orçamentadas, os pagamentos e dos recebimentos, bem como, o desempenho orçamental.

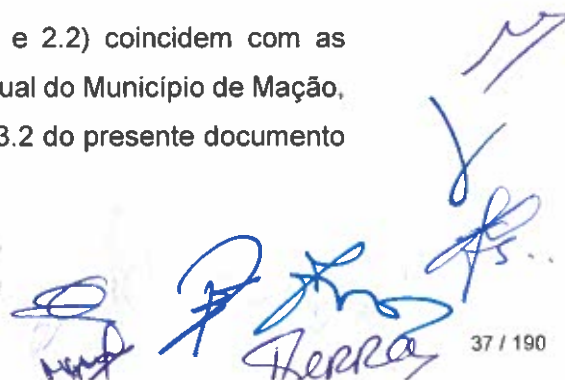
Para tal, as demonstrações orçamentais compreendem três componentes principais, designadamente: demonstrações previsionais, demonstrações de relato e as **demonstrações orçamentais consolidadas**. Considerando a presente proposta de modelo único de prestação de contas das Entidades Públicas explanado, assumem especial relevo as demonstrações de relato.

“ (...) O relato orçamental de finalidades gerais preparado pelas entidades do setor público proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através de: (...) controlo da execução orçamental da despesa (...) controlo da execução orçamental da receita (...) **demonstração de desempenho orçamental**, evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria (...) controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento (...) ”

Por conseguinte, e mais uma vez, à semelhança do que ocorre com as demonstrações financeiras, deverão ser respeitados os parágrafos 40 ao 48 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, por forma a serem apresentadas demonstrações orçamentais normalizadas que irão incorporar o relatório integrado de prestação de contas Consolidadas.

Assim, em conformidade com o n.º 2 do parágrafo 46 da NCP mencionada, são seguidamente apresentados a **Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental** e a **Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza**.

As demonstrações orçamentais consolidadas (Pontos 2.1 e 2.2) coincidem com as demonstrações orçamentais da Prestação de Contas Individual do Município de Mação, porque conforme já referenciado anteriormente no ponto 1.3.2 do presente documento



(Caraterização da entidade incluída no perímetro de consolidação), a Tejo Ambiente não tem a obrigatoriedade de elaborar Demonstrações orçamentais.

2.1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Câmara Municipal de Mação								
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025								Valores em €
RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (%)						(p-1)	
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL		
Despesa corrente	0,00	10 411 584,58	0,00	0,00	0,00	10 411 584,58	9 969 303,69	
01 Despesas com o pessoal	0,00	5 086 976,11	0,00	0,00	0,00	5 086 976,11	4 670 379,10	
01.1 Remunerações Fixas e Permanentes	0,00	4 016 409,84	0,00	0,00	0,00	4 016 409,84	3 736 494,75	
01.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	92 478,92	0,00	0,00	0,00	92 478,92	75 293,93	
01.3 Segurança Social	0,00	978 087,35	0,00	0,00	0,00	978 087,35	858 590,42	
02 Aquisição de bens e serviços	0,00	3 583 672,38	0,00	0,00	0,00	3 583 672,38	3 725 039,11	
03 Juros e outros encargos	0,00	75 800,45	0,00	0,00	0,00	75 800,45	92 424,71	
04 Transferências e subsídios correntes	0,00	1 558 584,44	0,00	0,00	0,00	1 558 584,44	1 343 461,13	
04.1 Transferências correntes	0,00	1 558 584,44	0,00	0,00	0,00	1 558 584,44	1 343 461,13	
04.1.1 Administrações Públicas	0,00	338 184,75	0,00	0,00	0,00	338 184,75	251 611,50	
04.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.1.1.5 Administração Local	0,00	338 184,75	0,00	0,00	0,00	338 184,75	251 611,50	
04.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	964 408,56	0,00	0,00	0,00	964 408,56	885 770,52	
04.1.3 Famílias	0,00	249 289,55	0,00	0,00	0,00	249 289,55	199 779,01	
04.1.4 Outros	0,00	6 701,58	0,00	0,00	0,00	6 701,58	3 300,00	
04.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 Outras despesas correntes	0,00	106 551,20	0,00	0,00	0,00	106 551,20	137 999,54	
06 Despesa de capital	0,00	3 770 365,19	0,00	0,00	0,00	3 770 365,19	2 732 083,31	
06 Aquisição de bens de capital	0,00	3 405 384,49	0,00	0,00	0,00	3 405 384,49	2 393 351,45	
07 Transferências e subsídios de capital	0,00	336 130,78	0,00	0,00	0,00	336 130,78	196 667,76	
07.1 Transferências de capital	0,00	336 130,78	0,00	0,00	0,00	336 130,78	196 667,76	
07.1.1 Administrações Públicas	0,00	165 708,24	0,00	0,00	0,00	165 708,24	117 371,22	
07.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.1.1.5 Administração Local	0,00	165 708,24	0,00	0,00	0,00	165 708,24	117 371,22	
07.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	159 302,54	0,00	0,00	0,00	159 302,54	79 286,54	
07.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.1.4 Outros	0,00	11 129,00	0,00	0,00	0,00	11 129,00	0,00	
07.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 Outras despesas de capital	0,00	28 849,92	0,00	0,00	0,00	28 849,92	142 064,18	
Despesa eleitora [3]	0,00	14 181 949,77	0,00	0,00	0,00	14 181 949,77	12 701 387,00	
Despesa não eleitora [6]	0,00	118 908,23	0,00	0,00	0,00	118 908,23	138 760,40	
09 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010 Despesa com passivos financeiros	0,00	118 908,23	0,00	0,00	0,00	118 908,23	138 760,40	
Soma [7]=[3]+[6]	0,00	14 300 858,00	0,00	0,00	0,00	14 300 858,00	12 840 147,40	
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	23 333,55	23 333,55	36 547,66	
Saldo para a gestão seguinte	0,00	1 950 745,04	3 922 350,86	0,00	72 270,17	5 945 366,09	4 245 413,97	
Operações orçamentais [3] + [4]+[7]	0,00	1 950 745,04	3 922 350,86	0,00	0,00	5 873 095,92	4 178 644,42	
Operações de tesouraria [C]+[A]-[B]+[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	72 270,17	72 270,17	66 769,55	
Saldo global [3] - [5]	0,00	832 691,03	969 000,84	0,00	0,00	1 801 691,87	1 337 588,34	
Despesa primária	0,00	14 106 149,32	0,00	0,00	0,00	14 106 149,32	12 608 952,29	
Saldo corrente	0,00	1 623 941,40	0,00	0,00	0,00	1 623 941,40	1 353 517,22	
Saldo de capital	0,00	-793 667,24	969 000,84	0,00	0,00	175 333,60	-17 922,86	
Saldo primário	0,00	908 491,48	969 000,84	0,00	0,00	1 877 492,32	1 430 013,08	
Receita total [1] + [2] + [3]	0,00	16 251 603,04	3 922 350,86	0,00	0,00	20 173 953,92	17 018 791,82	
Despesa total [5] + [6]	0,00	14 300 858,00	0,00	0,00	0,00	14 300 858,00	12 840 147,40	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Câmara Municipal de Mação							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025							Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (1)						(2-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gestão anterior	0,00	1 225 294,38	2 953 350,04	0,00	66 769,55	4 245 413,97	2 976 139,10
Operações Orçamentais (1)	0,00	1 225 294,38	2 953 350,04	0,00	0,00	4 179 644,42	2 925 521,91
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	66 769,55	66 769,55	50 617,19
Receita corrente	0,00	12 035 525,95	0,00	0,00	0,00	12 035 525,95	11 322 830,91
R1 Receita Fiscal	0,00	1 225 196,50	0,00	0,00	0,00	1 225 196,50	1 066 588,14
R1.1 Impostos directos	0,00	1 225 196,50	0,00	0,00	0,00	1 225 196,50	1 066 588,14
R1.2 Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de protecção social e sub-sistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	40 468,33	0,00	0,00	0,00	40 468,33	49 758,22
R4 Rendimentos da propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	9 825 276,39	0,00	0,00	0,00	9 825 276,39	9 155 880,76
R5.1 Transferências correntes	0,00	9 825 276,39	0,00	0,00	0,00	9 825 276,39	9 155 880,76
R5.1.1 Administrações Públicas	0,00	9 825 276,39	0,00	0,00	0,00	9 825 276,39	9 155 880,76
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	9 825 276,39	0,00	0,00	0,00	9 825 276,39	9 155 880,76
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	673 422,17	0,00	0,00	0,00	673 422,17	886 148,32
R7 Outras receitas correntes	0,00	71 162,59	0,00	0,00	0,00	71 162,59	164 445,47
Receita de capital	0,00	2 976 697,95	969 000,84	0,00	0,00	3 945 698,79	2 714 180,45
R8 Venda de bens de investimento	0,00	16 600,00	0,00	0,00	0,00	16 600,00	27 838,59
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	2 960 097,95	969 000,84	0,00	0,00	3 929 098,79	2 686 321,86
R9.1 Transferências de capital	0,00	2 960 097,95	969 000,84	0,00	0,00	3 929 098,79	2 686 321,86
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	2 941 547,95	969 000,84	0,00	0,00	3 910 548,79	2 686 321,86
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	2 941 547,95	969 000,84	0,00	0,00	3 910 548,79	2 686 321,86
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	18 550,00	0,00	0,00	0,00	18 550,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não cobertas aos pagamentos	0,00	2 416,87	0,00	0,00	0,00	2 416,87	1 993,98
Receita elétrica (3)	0,00	15 014 640,80	969 000,84	0,00	0,00	15 983 641,64	14 038 975,38
Receita não elétrica (3)	0,00	11 667,86	0,00	0,00	0,00	11 667,86	54 294,57
R12 Receita com alíquotas financeiras	0,00	11 667,86	0,00	0,00	0,00	11 667,86	54 294,57
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma (6-1)+(2)+(3)	0,00	16 251 663,04	3 922 350,88	0,00	0,00	20 173 953,92	17 018 791,82
Operações de tesouraria (8)	0,00	0,00	0,00	0,00	28 834,17	28 834,17	52 700,02

[Handwritten signatures and marks]

2.2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza

Rúbrica	OBRIGAÇÕES	2025	2024
	Despesa Corrente	10 411 584,58 €	9 969 303,69 €
D1	Despesas com pessoal	5 086 976,11 €	4 670 379,10 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 016 409,84 €	3 736 494,75 €
D1.2	Abonos variáveis e eventuais	92 478,92 €	75 293,93 €
D1.3	Segurança social	978 087,35 €	858 590,42 €
D2	Aquisição de bens e serviços	3 583 672,38 €	3 725 039,11 €
D3	Juros e outros encargos	75 800,45 €	92 424,71 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 558 584,44 €	1 343 461,13 €
D4.1	Transferências correntes	1 558 584,44 €	1 343 461,13 €
D4.1.1	Administrações Públicas	338 184,75 €	261 611,50 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	338 184,75 €	261 611,50 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	964 408,56 €	888 770,62 €
D4.1.3	Famílias	249 289,55 €	189 779,01 €
D4.1.4	Outras	6 701,58 €	3 300,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	106 551,20 €	137 999,64 €
	Despesa de capital	3 770 365,19 €	2 732 083,31 €
D6	Aquisição de bens de capital	3 405 384,49 €	2 393 351,45 €
D7	Transferências e subsídios de capital	336 130,78 €	196 667,76 €
D7.1	Transferências de capital	336 130,78 €	196 667,76 €
D7.1.1	Administrações Públicas	165 708,24 €	117 371,22 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	165 708,24 €	117 371,22 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	159 302,54 €	79 296,54 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	11 120,00 €	0,00 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	28 849,92 €	142 064,10 €
	Despesa efetiva	14 181 949,77 €	12 701 387,00 €
	Despesa não efetiva	118 908,23 €	138 760,40 €
D9		0,00 €	0,00 €
D10		118 908,23 €	138 760,40 €
	Despesa Total	14 300 858,00 €	12 840 147,40 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rúbrica	DIRETOS	2025	2024
	Receita Corrente	12 035 525,98 €	11 322 820,91 €
R1	Receita fiscal	1 225 196,50 €	1 066 588,14 €
R1.1	Impostos diretos	1 225 196,50 €	1 066 588,14 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €
R2		0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	40 468,33 €	49 758,22 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	9 825 276,39 €	9 155 880,76 €
R5.1	Transferências correntes	9 825 276,39 €	9 155 880,76 €
R5.1.1	Administrações Públicas	9 825 276,39 €	9 155 880,76 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	9 825 276,39 €	9 155 880,76 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	873 422,17 €	886 148,32 €
R7	Outras receitas correntes	71 162,59 €	164 445,47 €
	Receita de capital	3 945 698,79 €	2 714 160,45 €
R8	Venda de bens de investimento	16 600,00 €	27 838,59 €
R9	Transferências e subsídios de capital	3 929 098,79 €	2 686 321,86 €
R9.1	Transferências de capital	3 929 098,79 €	2 686 321,86 €
R9.1.1	Administrações Públicas	3 910 548,79 €	2 686 321,86 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 910 548,79 €	2 686 321,86 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	18 550,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2 416,87 €	1 993,98 €
Receita efetiva		15 983 641,64 €	14 038 975,34 €
Receita não efetiva		11 667,86 €	54 294,57 €
R12		11 667,86 €	54 294,57 €
R13		0,00 €	0,00 €
Receita Total		15 995 309,50 €	14 093 269,91 €



[Handwritten signatures in blue ink]

Município de Mação

3. Demonstrações Financeiras Consolidadas



MAÇÃO

VERDE
VERDADE

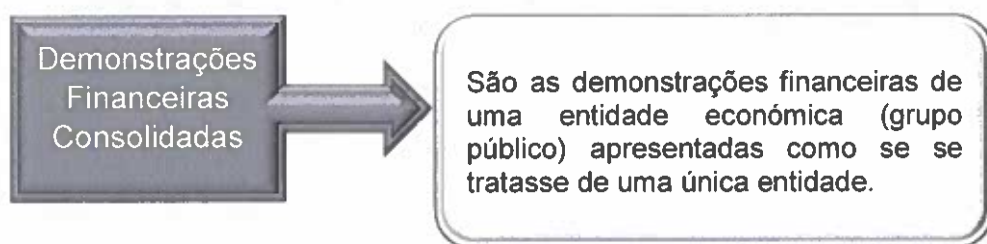
11

[Handwritten signatures]

3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Município de Mação apresenta Demonstrações Financeiras Consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.



3.1. Balanço Consolidado

Entidade: Município de Mação

Ano 2025

Balanço Consolidado						
Rúbricas	Notas	Município de Mação	Ano 2025		Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
			Ajustamentos a Débito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Ajustamentos a Crédito (Tejo Ambiente EIM,SA)		
Ativo						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	5	35 524 110,72 €	0,00 €	0,00 €	35 524 110,72 €	34 099 476,14 €
Propriedades de investimento	8	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis	3	87 651,92 €	0,00 €	0,00 €	87 651,92 €	88 279,42 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Participações financeiras	18	561 985,56 €	1 802 595,82 €	0,00 €	2 364 581,38 €	1 984 505,16 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Cientes, contribuintes e utentes		126,40 €	0,00 €	0,00 €	126,40 €	126,40 €
Outras contas a receber		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 232 745,00 €
Total Ativo Não Corrente		36 173 674,60 €	1 802 595,82 €	0,00 €	37 976 470,42 €	37 405 132,14 €
Ativo corrente						
Inventários	10	300 884,87 €	0,00 €	0,00 €	300 884,87 €	282 991,70 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Cientes, contribuintes e utentes		27 705,14 €	0,00 €	0,00 €	27 705,14 €	19 606,91 €
Estado e outros entes públicos		2 706,14 €	0,00 €	0,00 €	2 706,14 €	0,00 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		1 322 069,24 €	0,00 €	0,00 €	1 322 069,24 €	2 125 891,53 €
Diferimentos		6 350,26 €	0,00 €	0,00 €	6 350,26 €	2 320,62 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos não correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	1	5 945 368,09 €	0,00 €	0,00 €	5 945 368,09 €	4 245 413,97 €
Total Ativo Corrente		7 605 081,74 €	0,00 €	0,00 €	7 605 081,74 €	6 676 224,73 €
Total Ativo		43 778 956,34 €	1 802 595,82 €	0,00 €	45 581 552,16 €	44 081 356,87 €
Património Líquido						
Património/Capital		70 778 336,68 €	0,00 €	0,00 €	70 778 336,68 €	70 778 336,68 €
Ações (quotas) próprias		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reservas		642 023,76 €	0,00 €	0,00 €	642 023,76 €	642 023,76 €
Resultados transitados		-52 987 320,74 €	0,00 €	0,00 €	-52 987 320,74 €	-52 148 674,27 €
Ajustamentos em ativos financeiros	23	0,00 €	0,00 €	1 422 519,82 €	1 422 519,82 €	1 352 410,04 €
Excedentes de revalorização		216 695,95 €	0,00 €	0,00 €	216 695,95 €	216 695,95 €
Outras variações no Património Líquido		16 912 913,08 €	0,00 €	194 480,61 €	19 107 393,88 €	16 802 447,29 €
Resultado líquido do período	23	-147 426,81 €	0,00 €	185 695,59 €	38 168,78 €	-768 021,41 €
Dividendos antecipados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Património Líquido		37 435 221,92 €	0,00 €	1 802 595,82 €	39 237 817,74 €	36 875 218,04 €
Passivo						
Passivo não corrente						
Provisões		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	239 684,29 €
Financiamentos obtidos	7	160 176,30 €	0,00 €	0,00 €	160 176,30 €	1 866 039,54 €
Fornecedores de investimentos		1 737 092,98 €	0,00 €	0,00 €	1 737 092,98 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferimentos		1 986 384,52 €	0,00 €	0,00 €	1 986 384,52 €	2 128 468,93 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecedores		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		56 242,00 €	0,00 €	0,00 €	56 242,00 €	51 859,88 €
Total Passivo Não Corrente		3 939 695,80 €	0,00 €	0,00 €	3 939 695,80 €	4 286 032,64 €
Passivo corrente						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecedores		110 145,80 €	0,00 €	0,00 €	110 145,80 €	168 286,52 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		118 682,84 €	0,00 €	0,00 €	118 682,84 €	118 614,20 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	7	125 004,00 €	0,00 €	0,00 €	125 004,00 €	114 965,67 €
Fornecedores de investimentos		3 269,90 €	0,00 €	0,00 €	3 269,90 €	15 639,07 €
Outras contas a pagar		1 123 598,84 €	0,00 €	0,00 €	1 123 598,84 €	1 077 879,36 €
Diferimentos		923 137,24 €	0,00 €	0,00 €	923 137,24 €	1 424 721,37 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Passivo Corrente		2 403 838,62 €	0,00 €	0,00 €	2 403 838,62 €	2 920 106,19 €
Total Passivo		6 343 734,42 €	0,00 €	0,00 €	6 343 734,42 €	7 206 138,83 €
Total Património Líquido e Passivo		43 778 956,34 €	0,00 €	1 802 595,82 €	45 581 552,16 €	44 081 356,87 €

ÓRGÃO EXECUTIVO		ÓRGÃO DELIBERATIVO	
Em	de	Em	de

3.2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza

Entidade: Município de Mação

Ano: 2025

Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza						
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Ano 2025			Ano 2024	
		Município de Mação	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Impostos, contribuições e taxas	14	1 298 773,54 €	0,00 €	0,00 €	1 298 773,54 €	1 094 552,10 €
Vendas	13	7 632,04 €	0,00 €	0,00 €	7 632,04 €	10 796,98 €
Prestações de serviços e concessões	13	811 607,73 €	0,00 €	0,00 €	811 607,73 €	710 995,43 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13	11 667,86 €	0,00 €	0,00 €	11 667,86 €	20 825,89 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	9 538 087,94 €	0,00 €	0,00 €	9 538 087,94 €	9 134 544,97 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-297 965,75 €	0,00 €	0,00 €	-297 965,75 €	-495 299,34 €
Fornecimentos e serviços externos		-3 235 542,06 €	0,00 €	0,00 €	-3 235 542,06 €	-3 212 149,63 €
Gastos com pessoal		-5 097 335,13 €	0,00 €	0,00 €	-5 097 335,13 €	-4 711 268,59 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 774 717,11 €	0,00 €	0,00 €	-1 774 717,11 €	-1 512 646,55 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-4 151,21 €	0,00 €	0,00 €	-4 151,21 €	-5 973,59 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	79 487,99 €	0,00 €	0,00 €	79 487,99 €	-239 664,29 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos		875 590,70 €	0,00 €	185 595,59 €	1 061 186,29 €	965 415,67 €
Outros Gastos		-388 076,91 €	0,00 €	0,00 €	-388 076,91 €	-401 509,09 €
Resultados Antes de Depreciações e gastos de financiamento		1 825 059,63 €	0,00 €	185 595,59 €	2 010 655,22 €	1 358 619,96 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1 896 875,08 €	0,00 €	0,00 €	-1 896 875,08 €	-2 058 402,27 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultado Operacional (antes de gastos de Financiamento)		-71 815,45 €	0,00 €	185 595,59 €	-257 411,04 €	-801 032,13 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33 468,68 €
Juros e gastos similares suportados		-75 611,36 €	0,00 €	0,00 €	-75 611,36 €	-101 708,08 €
Resultado Antes de Impostos		-147 426,81 €	0,00 €	185 595,59 €	38 168,78 €	768 021,41 €
Imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultado Líquido do período		-147 426,81 €	0,00 €	185 595,59 €	38 168,78 €	-768 021,41 €
Resultado Líquido do período atribuível a :			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Detentores do capital da entidade-mãe			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		-147 426,81 €	0,00 €	185 595,59 €	38 168,78 €	-768 021,41 €

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em de de	Em de de



3.3. Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido Consolidada

Município de Mação												
Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada												
Descrição	Notas	Capital / Património Substituto	Prémios do Seguro	Reservas Legais	Resultados Transferidos	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Realização	Outras Vantagens Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	alterações ex que não constam	Ano. 2025
Posição no início do período	1	70 778 336,88 €	0,00 €	842 023,76 €	- 52 148 874,27 €	1 352 410,04 €	216 895,95 €	18 802 447,28 €	- 788 021,41 €	36 875 218,04 €	0,00 €	36 875 218,04 €
Alterações no período												
Primera adoção de novo referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 086 342,81 €	0,00 €	2 086 342,81 €	0,00 €	2 086 342,81 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-574 107,51 €	0,00 €	- 574 107,51 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €	0,00 €	0,00 €	- 818 848,47 €	70 109,58 €	0,00 €	216 803,58 €	38 168,78 €	-491 764,52 €	0,00 €	0,00 €
Resultado Líquido do Período	2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-818 848,47 €	70 109,58 €	0,00 €	2 304 946,40 €	38 168,78 €	1 594 578,29 €	0,00 €	1 594 578,29 €
Resultado Integral	3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	38 168,78 €	38 168,78 €	0,00 €	0,00 €
Operações com detentores de capital no período	4=2+3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	38 168,78 €	1 632 747,07 €	0,00 €	1 632 747,07 €
Realizações de capital/património		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Entradas para cobertura de perdas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras operações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios de prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Posição fim período	5=1+2+3-4	70 778 336,88 €	0,00 €	842 023,76 €	- 52 967 320,74 €	1 422 519,62 €	216 895,95 €	18 107 393,68 €	38 168,78 €	36 227 617,73 €	0,00 €	36 227 617,73 €

ÓRGÃO EXECUTIVO		ÓRGÃO DE DELIBERATIVO	
Em	de	Em	de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

A Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada coincide com a Demonstração de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas Individual do Município de Mação, pelo facto do método de Consolidação aplicado ser o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação das operações entre as entidades do grupo, como seja os fluxos financeiros).



Câmara Municipal de Mação

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		873 422,17	886 148,32
Recebimentos de contribuintes		1 225 196,50	1 066 588,14
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9 825 276,39	9 157 831,04
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-4 193 486,01	-4 601 343,67
Pagamentos ao pessoal		-3 313 623,82	-3 087 562,85
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			-53 316,78
Caixa gerada pelas operações		4 416 785,23	3 368 344,20
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		142 881,96	268 897,69
Outros pagamentos		-6 403 577,06	-4 619 779,31
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-1 843 909,87	-982 537,42
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-213 279,87	-243 850,81
Ativos intangíveis		-15 088,41	-25 536,86
Propriedades de investimento			-2 018,35
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-51,58	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		16 600,00	27 838,59
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		11 667,86	54 294,57
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		969 000,84	352 282,41
Transferências de capital		2 960 097,95	2 332 089,17
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		3 728 946,79	2 495 098,72
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-118 908,23	-138 760,40
Juros e gastos similares		-66 176,57	-100 518,27
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			-4 007,76
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-185 084,80	-243 286,43
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 699 952,12	1 269 274,87
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 245 413,97	2 976 139,10
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 945 366,09	4 245 413,97
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 245 413,97	2 976 139,10
- Equivalentes a caixa no início do período		-33 826,39	-816 265,70
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		33 826,39	816 265,70
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		4 245 413,97	2 976 139,10
De execução orçamental		4 178 644,42	2 925 521,91

Câmara Municipal de Mação

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
De operações de tesouraria		66 769,55	50 617,19
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 945 366,09	4 245 413,97
- Equivalentes a caixa no fim do período		-38 208,51	-33 826,39
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		38 208,51	33 826,39
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		5 945 366,09	4 245 413,97
De execução orçamental		5 873 095,92	4 178 644,42
De operações de tesouraria		72 270,17	66 769,55

3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

3.5.1. Introdução

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atualizada, apresentam-se as notas aplicáveis ao anexo às demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com o modelo previsto na Norma de Contabilidade Pública 1 “NCP 1 - *Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras*”, essenciais a uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

A NCP 1 prevê a possibilidade de não referenciar as notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Mação ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Com vista a uma divulgação mais intuitiva e de mais fácil interpretação, sempre que possível são privilegiados os quadros ou mapas à informação descritiva, devidamente identificados no corpo das notas ou com remissão para os anexos, conforme se considerar mais adequado.

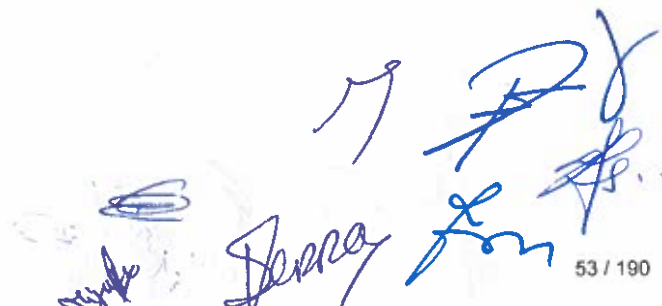
3.5.2. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

As notas do anexo às demonstrações financeiras consolidadas são na sua maioria coincidentes com as demonstrações financeiras da Prestação de Contas Individual do Município de Mação, pelo facto do método de Consolidação aplicado ser o da equivalência patrimonial, não sendo aplicado ao presente método a anulação dos fluxos financeiros entre as entidades do grupo, no caso concreto entre o Município de Mação e a Tejo Ambiente EIM, S.A.



Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**1.1. Identificação da Entidade, período de relato**

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontra-se explanado no modelo 8.2 – Caracterização da entidade (AL) da Instrução n.º 1/2019 de 06 de março do Tribunal de Contas:



1.1.1. Caracterização da Entidade

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	CAMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO		
NIPC	506814343		
Natureza	AUTARQUIA		
Endereço postal	6120-750 MAÇÃO		
Telefone / Fax	241577200/241577280		
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-macao.pt		
Sítio na internet	https://www.cm-macao.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	☒	Não ☐
Organograma	O Regulamento da Organização dos serviços Municipais de Mação, foi aprovado pelo órgão deliberativo em sua sessão ordinária de 18 de setembro de 2024, sendo publicado na 2ª série do Diário da República n.º 193/2024, através do Regulamento n.º 1102/2024, de 04/10/2024.		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de Setembro		
Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de Setembro		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Tejo Ambiente, S.A		☒	☐
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		influência dominante	
Serviços intermunicipalizados		☐	☒
Entidades Intermunicipais		☒	☐
Entidades Associativas Municipais		☒	☐
Empresas locais		☒	☐
Empresas Participadas		☒	☐
Cooperativas		☐	☒
Fundações		☐	☒
Entidades de outra natureza		☐	☐
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
Autarquia			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Presidente : Vasco António Mendonça Sequeira Estrela (Período de responsabilidade de 01-01-2025 até 14-01-2025)			
Presidente : Margarida Isabel de Matos Lopes (Período de Responsabilidade de 15-01-2025 até 01-11-2025)			
Vice Presidente e Vereadora : Margarida Isabel de Matos Lopes (Período de Responsabilidade de 01-01-2025 até 14-01-2025)			
Vice Presidente e Vereador : Vasco Rodrigo da Silva Marques (Período de Responsabilidade de 15-01-2025 até 01-11-2025)			
Vereador : Vasco Rodrigo da Silva Marques (Período de Responsabilidade de 01-01-2025 até 14-01-2025)			
Vereadora : Tânia Raquel da Silva Martins Pires (Sem pelouro) (Período de 01-01-2025 até 01-11-2025)			
Vereador : Francisco Manuel Neto Dias Correia (Sem pelouro) (Período de Responsabilidade de 22-01-2025 a 01-11-2025)			
Vereador : Nuno Manuel Pedro Barreta (Sem pelouro) (Período de 01-01-2025 até 01-11-2025)			
Presidente : José Fernando Mendes Martins (Período de Responsabilidade de 02-11-2025 até 31-12-2025)			
Vice Presidente e Vereador : Pedro Filipe Ruivo Fernandes (Período de Responsabilidade 02-11-2025 até 31-12-2025)			
Vereadora : Vanda Raquel Mansinho Serra (Período de Responsabilidade de 02-11-2025 até 31-12-2025)			
Vereador : José António Santos Almeida (Sem pelouro) (Período de 02-11-2025 até 31-12-2025)			
Vereador : Margarida Isabel Matos Lopes (Sem pelouro) (Período de 02-11-2025 até 31-12-2025)			
5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)			
Executivo de 01-01-2025 a 01-11-2025			
Em regime de permanência	2		
A meio tempo	0		
Restantes vereadores	3		
Executivo de 02-11-2025 a 31-12-2025			
Em regime de permanência	3		
A meio tempo	0		
Restantes vereadores	2		
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000	☒		
Mais de 10.000 e menos de 40.000	☐		
Igual ou superior a 40.000	☐		

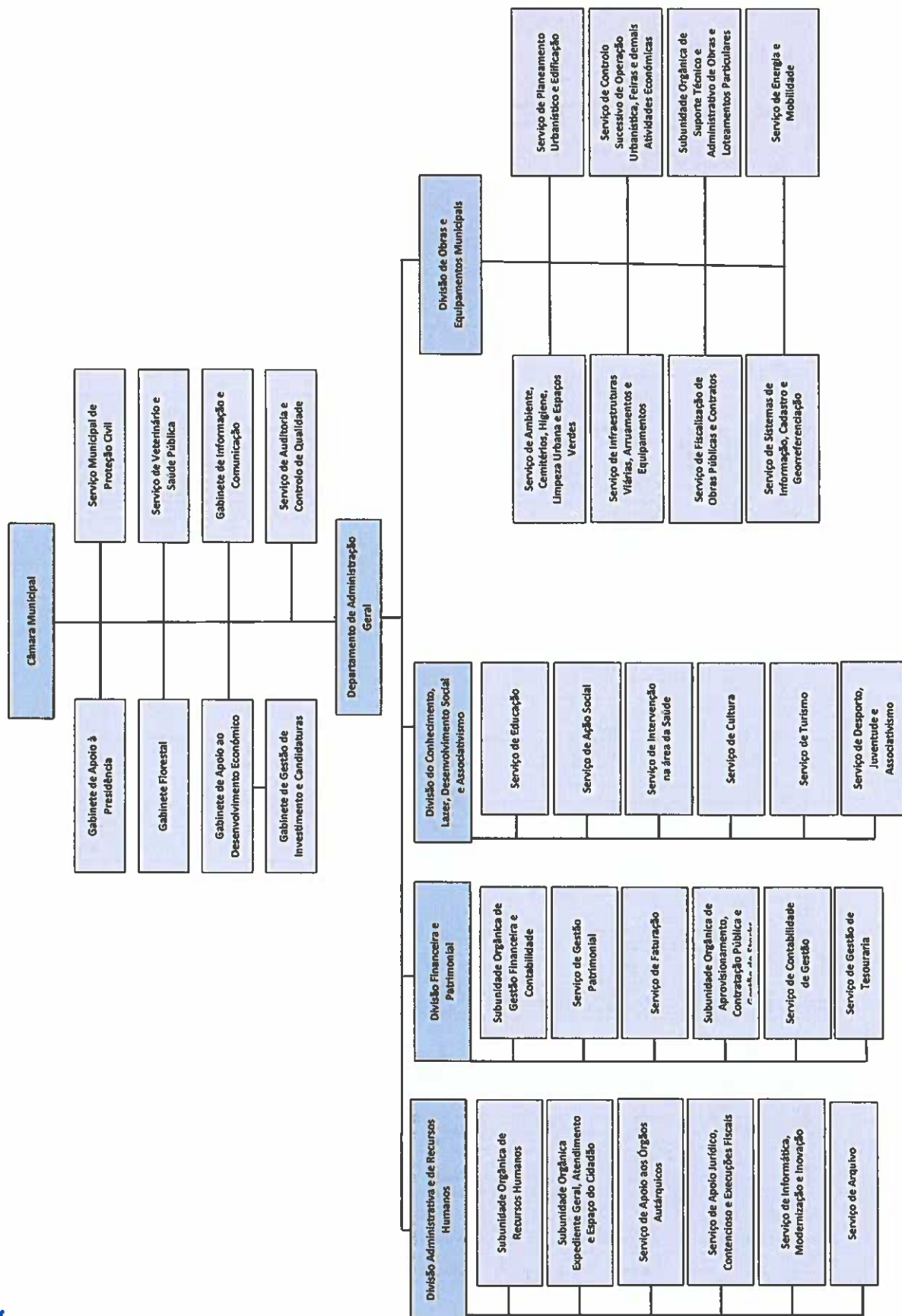
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município. Em termos de organização contabilística, utilizamos o software SNC-AP criado pela Software house AIRC.		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	09/02/2022	24/02/2022
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	13/12/2017	20/12/2017
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	11/09/2025	
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	12/02/2025	19/02/2025
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALF)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público: Tejo Ambiente SA		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprobativa(2)	☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		211
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		12	11
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

[Handwritten signatures and initials]



1.1.2. Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade		Capital Social	Participação		Obs.
Denominação	N.º I.º P.º C.		Valor nominal	Percentagem	
Município de Mação	506814343				a)
Tejo Ambiente, E.M., S.A	515545236	600 000,00 €	65 128,00 €	10,85%	b)

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Entidade Controlada pelo Município de Mação

O período de relato e o referencial contabilístico encontra-se explanado no ponto 1.2 do relatório de gestão consolidado 2025.

1.1.3. Caracterização das entidades excluídas do perímetro de consolidação

Entidade Participada	N.º I.º P.º C.	Tipo de Entidade	% Participação
Denominação			
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária	0,28%
A.Logos - Associação Para O Desenvolvimento de Assessoria e Ensaaios Técnicos	504085840	Não Societária	1,40%
CIMT-Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo	502106506	Não Societária	8,69%
Mediotejo21 - Agencia Reg. de Energia e Ambiente do Medio Tejo e Pinhal Int. Sul	508993628	Não Societária	0,03%
TAGUS - Associação Para O Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Não Societária	1,85%
Pinhal Maior Associação D Pinhal Int. Sul	503428075	Não Societária	20,00%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não Societária	0,58%
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	Não Societária	4,93%
Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE)	515956031	Não Societária	7,69%
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	505255090	Societária	1,64%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503956538	Societária	0,02%
Animaforum - Associação Para O Desenvolvimento da Agroindústria	508708958	Societária	0,77%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	0,08%
Caixa de Crédito Agrícola M Z Pinhal	501292748	Societária	0,00%

O período de relato e o referencial contabilístico encontra-se explanado no ponto 1.2 do relatório de gestão consolidado 2025.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

As presentes demonstrações financeiras consolidadas (balanço consolidado, demonstração Consolidada dos resultados por natureza, demonstração das alterações no património líquido consolidada, demonstração dos fluxos de caixa consolidada e anexo) foram preparadas em conformidade com o disposto no SNC-AP.

As demonstrações financeiras consolidadas foram expressas em euros e preparadas no pressuposto da continuidade e do regime do acréscimo, no qual os itens são reconhecidos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos de harmonia com o previsto na estrutura conceptual da Norma.

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Atendendo a que a implementação do SNC-AP ocorreu no ano de 2020, quer as contas do balanço consolidado, quer as contas da demonstração de resultados consolidada, são comparáveis com o ano anterior (2024).

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários que, em 31 de dezembro de 2025, estavam disponíveis para uso.



(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Conta	2025
Calxa	567,32 €
Depósitos à Ordem	5 944 798,77 €
Depósitos bancários à ordem	5 944 798,77 €
Outros depósitos	0,00 €
Depósitos a prazo	0,00 €
Depósitos consignados	0,00 €
Total operações orçamentais	5 873 095,92 €
Total operações não orçamentais	72 270,17 €
TOTAL	5 945 366,09 €

Nota 2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A mensuração é, nos termos da estrutura conceptual (aprovada pelo no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - cfr. parágrafo 120), o processo de determinar as quantias monetárias através das quais os elementos das demonstrações financeiras consolidadas são reconhecidos e mostrados nas mesmas, envolvendo a seleção de bases específicas de mensuração que se baseiam no custo histórico ou no valor corrente (cfr. parágrafo 124).

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas adotaram-se as bases de mensuração seguidamente elencadas por tipologia de ativo/passivo ou rendimento/gasto.

Handwritten signatures and initials:
 Berra
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

2.1.1 Ativos intangíveis (NCP 3)

Mensuração inicial:

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo (ou justo valor se for adquirido numa transação sem contraprestação) o qual compreende:

- O preço da compra (que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais);
- Qualquer custo diretamente atribuível para preparação do ativo para o uso pretendido (que inclui custos dos benefícios dos empregados, honorários profissionais, custos para testar o funcionamento);

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- O justo valor do ativo e o justo valor do ativo cedido não possam ser fiavelmente mensurados, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Vida útil:

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- O uso esperado do ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerido com eficiência por outra equipa de gestão;



- Os ciclos de vida típicos do produto do ativo e informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos similares que sejam usados de forma semelhante;
- A obsolescência técnica, tecnológica e comercial;
- O nível de gastos de manutenção exigido para obter os benefícios económicos futuros;
- O período de controlo sobre o ativo e limites legais ou contratuais sobre o uso do ativo;
- Se a vida útil do ativo está dependente da vida útil de outros ativos da entidade. A vida útil de um ativo intangível é revista periodicamente em cada data de reporte. O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. A eventual alteração da vida útil estimada reflete-se na amortização do exercício e em amortizações de períodos futuros. A amortização de um ativo intangível não cessa quando o ativo deixa de ser usado, a menos que esteja totalmente amortizado ou esteja classificado como detido para venda. A taxa média utilizada para os intangíveis é de 33,33%.

Método de depreciação:

O método de depreciação é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual.

O valor residual de um ativo intangível deve assumir-se como sendo zero a menos que haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil.



Imparidade:

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo intangível quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo intangível é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo. Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo intangível para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo intangível que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.



Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

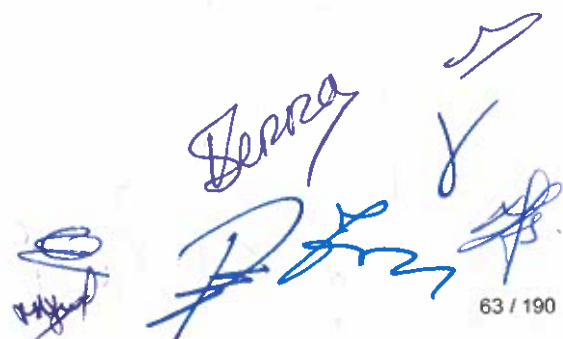
Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos intangíveis devem ser determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e devem ser reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo intangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

2.1.2 Ativos fixos tangíveis (NCP5)**Mensuração inicial:**

Os bens do ativo fixo tangível que satisfaçam os critérios de reconhecimento são, em regra, mensurados pelo seu custo de aquisição, sustentado em fatura ou documento equivalente, incorporando os elementos do custo previstos na norma.

Os ativos fixos adquiridos sem contraprestação (exemplo: doações) são valorados, no caso de imóveis, pelo valor patrimonial tributário e, no caso de outros ativos, pelo custo do bem recebido ou, na sua falta, pelo seu valor de mercado determinado pela Comissão de Avaliação designada para o efeito.



No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto nos casos previstos na norma.

Nos casos em que se desconhece o custo de aquisição de determinado ativo que se pretende reconhecer, o montante a considerar é, em regra, determinado da seguinte forma:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante na plataforma da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito particulares e devidamente justificados.

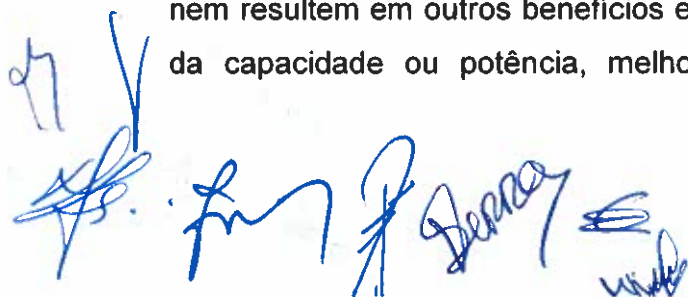
Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e qualquer perda por imparidade.

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – Reconhecer como gastos do período;
- Substituição de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares, independentemente de partes dos bens serem ou não substituídas – os gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e desconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução



significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Quando são objeto de valorização de eventuais gastos incorridos e classificados em despesas de capital, cuja tipologia da despesa acresce a sua capacidade de utilização e melhorias, são valorizados pelos respectivos valores que podem influenciar, ou não, ajustamentos à sua vida útil.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo. O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade.

O método utilizado é o das quotas constantes.



Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual.

A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato.

Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade:

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

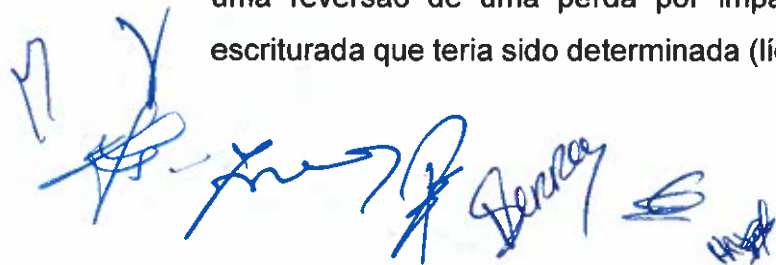
A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se



não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual, deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo intangível é desreconhecido na data de alienação, incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um ativo fixo tangível (mais ou menos-valias) é determinado pela diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é registado na Demonstração de resultados por natureza nas rubricas de "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

2.1.3 Propriedades de investimento (NCP 8)

As Propriedades de Investimento que satisfaçam os critérios de reconhecimento devem ser mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade. Se adquirida através de uma prestação sem contraprestação, o custo de propriedade é o seu justo valor à data em que é adquirida.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.



2.1.4 Imparidades de Ativos (NCP 9)

O registo de imparidades implica que em cada data de relato seja efetuada uma avaliação das quantias escrituradas dos seus ativos representando fiavelmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indício de os mesmos poderem estar em imparidade.

Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, determinada pelo valor mais alto entre o justo valor menos os custos de o vender e o valor de uso. Se a quantia escriturada for superior à quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração de resultados na rubrica «Perdas por imparidade». Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se isso for exigido por outra norma do NCP. O encargo da depreciação/amortização é ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual, se houver.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores e avaliadas de acordo com as fontes de informação previstas na norma, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, como o limite previsto na norma.

A política adotada para o reconhecimento de imparidades é calculada pelo mapa das dívidas a receber com uma antiguidade superior a 12 meses.

2.1.5 Inventários (NCP 10)

Os inventários são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. Caso sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição.



O custo dos inventários inclui os gastos com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários».

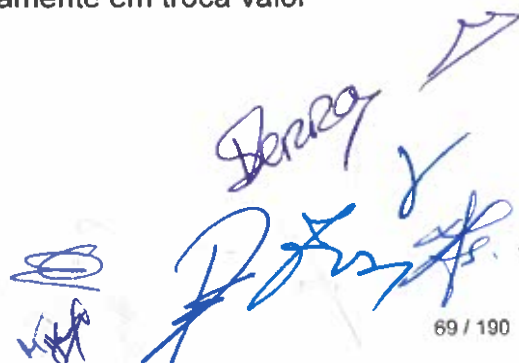
Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição (NCP 10). O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

2.1.6 Rendimentos de transações Com e Sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.



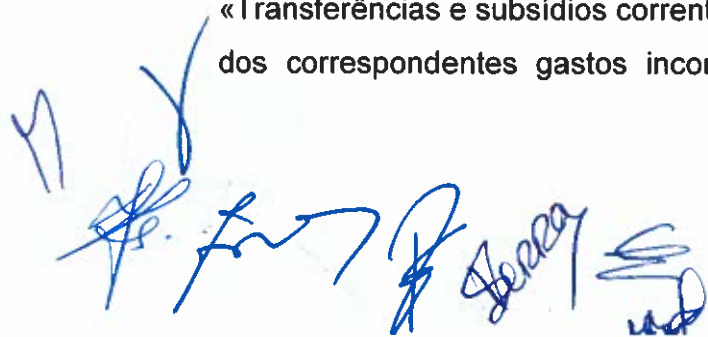
Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber.

Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

As **transferências/subsídios obtidos** são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As **transferências/subsídios obtidos** afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de



amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As **transferências/subsídios** relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

2.1.6.1 Rendimentos de transações com contraprestação

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou.

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto).

A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo. Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.



Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

Vendas de bens

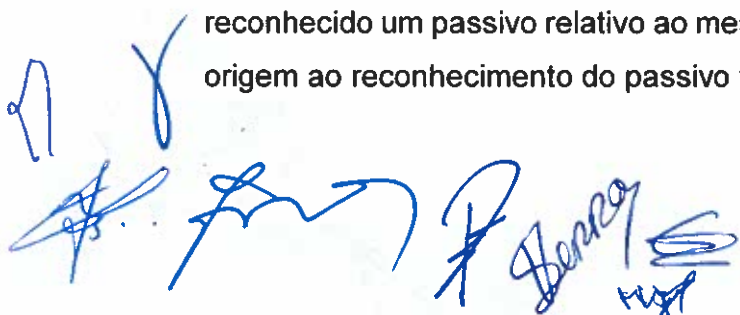
O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

2.1.6.2 Rendimentos de transações sem contraprestação

O Município reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento.

Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia



do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial:

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

2.1.7 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP 15)

De acordo com a NCP 15, o Município só reconhece provisões quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja fiavelmente mensurável e a probabilidade de ocorrerem exfluxos de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar a obrigação, seja superior à probabilidade de não existirem. Nos casos de não reconhecimento de provisão, deve ser efetuada competente divulgação.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja provável a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

2.1.8 Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).



2.1.9 Instrumentos financeiros (NCP 18)

Mensuração inicial:

Um instrumento financeiro é, nos termos da norma, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

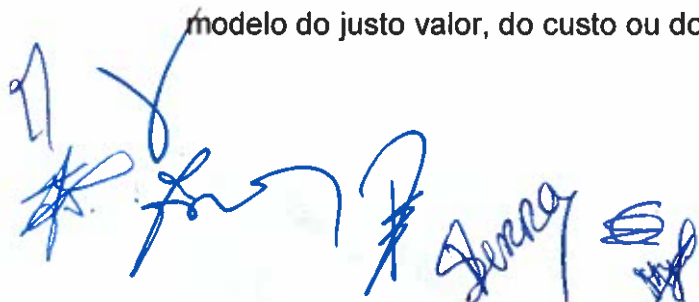
As dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. É registada imparidade quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá os montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

As dívidas a pagar aos fornecedores e outras entidades são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As disponibilidades estão expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.



2.1.10 Benefícios dos empregados (NCP 19)

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prêmios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais previstas por Lei.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

2.1.11 Mensuração dos investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

Nos termos da NCP 21.10 e do número 1.3 do Manual de implementação, nas demonstrações financeiras separadas, uma entidade pode optar pela contabilização dos seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ou segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

O Município mensura os seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo.



2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nas características qualitativas da informação postuladas no ponto 5 da Estrutura Concetual presente no Anexo I do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro: relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

A sua elaboração respeitou a NCP 1 “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e demais normas de contabilidade pública, e respeitou os seguintes princípios contabilísticos:

Informação Comparativa

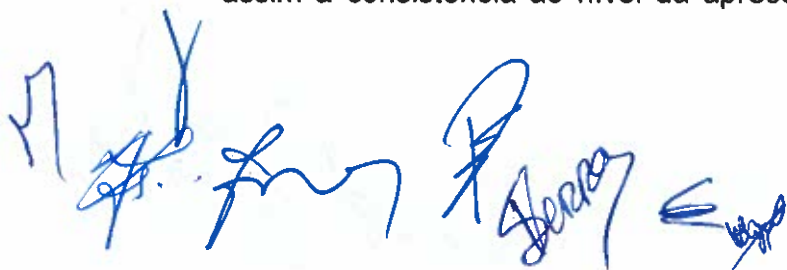
As quantias relatadas em 2025 são comparáveis com as do período anterior. Nas situações pontuais em que tal não se verifica, é efetuada a respetiva divulgação na alínea b) do ponto 1.2 do presente relatório.

Continuidade

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de que o Município de Mação continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expectativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Consistência de Apresentação

Com a implementação em 2020 do SNC-AP, pese embora transversalmente se tenha tentado manter sempre que possível a consistência dos documentos apresentados, nem sempre foi possível dado existir a obrigatoriedade da apresentação de novos modelos de demonstrações financeiras, impedindo assim a consistência ao nível da apresentação. No entanto, em 2024 não se



verificam alterações de significado face às demonstrações apresentadas no relato anterior.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, dada a sua relevância na interpretação, não devem ser compensados.

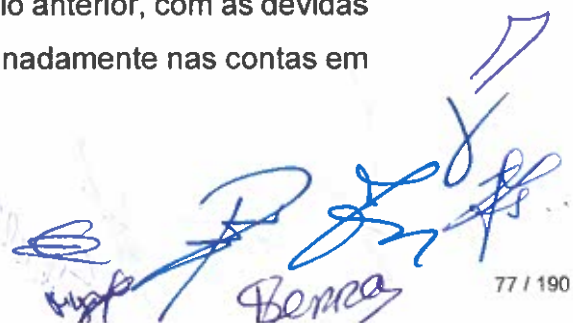
Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Contabilisticamente, as transações e outros acontecimentos são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos a que respeitam, quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em que ocorre o recebimento ou pagamento, cumprindo-se o princípio do acréscimo previsto na NCP1.

No ano de 2025, foram efetuados os movimentos contabilísticos necessários à especialização do exercício, quer de gastos, quer de rendimentos.

Encontra-se efetuada a adequada reflexão na estrutura do Balanço, nas respetivas naturezas da dívida, o valor da dívida dos empréstimos de Médio e Longo Prazo, fazendo refletir na parte correspondente ao Curto Prazo o valor a amortizar no período de 1 ano.

Houve consistência de critérios em relação ao exercício anterior, com as devidas ressalvas provocadas pela adoção do SNC-AP, designadamente nas contas em



que se registaram as transferências de capital proveniente do Orçamento de Estado e a desagregação dos subsídios ao investimento com e sem condições.

Impostos e taxas imputados ao período (#2720):

IRS - valor previsto no orçamento de Estado de 2026

IVA - valor previsto no orçamento de Estado de 2026

IMI - Imposto municipal de imóveis – valor previsto no orçamento municipal para 2025;

Outros – valor previsto no orçamento municipal para 2026.

Devedores por acréscimos de rendimentos (#2721):

Juros a receber e outros rendimentos financeiros - valores processados em 2025 a receber em 2026;

Outros acréscimos de rendimentos – valores processados em 2025 a receber em 2026.

Credores por acréscimos de gastos (#2722):

Estimativas de férias e subsídio de férias que em 31 de dezembro os trabalhadores já tinham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte (valores apurados de acordo com os vencimentos de 2024);

Outros gastos – valores processados em 2025 a pagar em 2026.

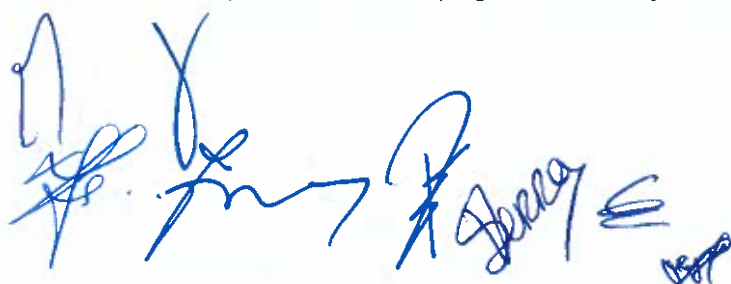
Gastos a reconhecer (#281):

Seguros – Valor pago em 2025 cujo gasto deve ser reconhecido em 2026;

Outros gastos - Valores pagos em 2025 respeitantes a 2026.

Rendimentos a reconhecer (#282 e #593):

Subsídios para investimento – Valor das importâncias solicitadas nos pedidos de pagamento, ajustadas aquando dos recebimentos e



reconhecidas em rendimentos do exercício ao mesmo ritmo dos bens que financiaram;

Transferências de Capital provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de equilíbrio financeiro e art. 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);

Outros rendimentos do período que devem ser reconhecidos como rendimento no período seguinte.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

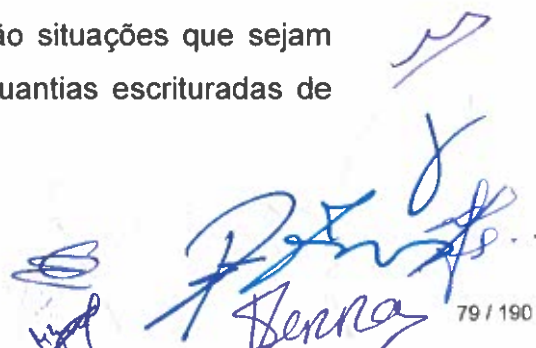
Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Município aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de



ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável

Em 2025 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos.

2.7– Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Em 2025 não foram efetuadas alterações de pressupostos de estimativas.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores.

Não foram identificadas quaisquer situações a corrigir.

Nota 3 Ativos intangíveis

3.1. Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

A vida útil dos bens do ativo intangíveis, e respetivas taxas de amortização, foi definida/redefinida de acordo com o Classificador Complementar.



(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas constantes.

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações constam dos mapas seguintes na Quantia escriturada e variações do período, no ponto 3.1 - Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas e ponto 3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações do período.

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

O valor das amortizações dos ativos intangíveis ocorrido no ano de 2025 constam, do mapa seguinte dos Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "Bene" below it.

3.1 - Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Annual (período 14) 2025

Câmara Municipal de Mação

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	405 562,28	373 236,58	0,00	32 325,70	420 650,69	387 423,44	0,00	33 227,25
Propriedade industrial e intelectual	278 618,18	233 118,96	0,00	45 499,22	278 618,18	234 648,01	0,00	43 970,17
Outros	13 837,50	13 837,50	0,00	0,00	13 837,50	13 837,50	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	10 454,50	0,00	0,00	10 454,50	10 454,50	0,00	0,00	10 454,50
Total	708 472,46	620 193,04	0,00	88 279,42	723 560,87	635 908,95	0,00	87 651,92

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

(i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;

(ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;

(iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;

(iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;

(v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;

(vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e

(vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

No período de relato não ocorreram revalorizações, nem imparidades, conforme se pode verificar pelo mapa constante no ponto 3.1- “Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas”.

Também não se verificou qualquer registro por diferenças cambiais.

3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

3.2 a) – Ativos Intangíveis – Adições

3.2 b) – Ativos Intangíveis – Diminuições



3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Câmara Municipal de Mação Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final	
		Adições	Transf. Internas	Revaloriza- ções	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	32 325,70	15 088,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 186,86	0,00
Propriedade industrial e intelectual	45 499,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 529,05	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	10 454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	88 279,42	15 088,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 715,91	0,00
								87 651,92

3.2 a) – Ativos Intangíveis – Adições

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, criação, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	15 088,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 088,41
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	15 088,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 088,41

[Handwritten signature]
Barra

3.2 b) – Ativos Intangíveis – Diminuições

Câmara Municipal de Mação			Anual (período 14) 2025		
Ativos intangíveis - Diminuições					
RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4 Acordos de concessão de serviços: concedente**4.2. Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.**

Esta é uma matéria totalmente nova e introduzida pelo SNC-AP sobre a qual ainda subsistem muitas dúvidas.

Tendo por base o princípio da prudência, e relativamente à concessão de distribuição de energia elétrica em baixa, optámos por não a registar contabilisticamente, evitando a realização de registos imprecisos ou a existência de duplicação nos registos dos bens entre o Município e as respetivas entidades envolvidas, tendo sido divulgadas as situações em análise e os dados que nos têm sido transmitidos pelas entidades. Volvidos cinco anos sobre a aplicação do SNC-AP às Autarquias, parece que o Município tomou a decisão certa, tendo por base a Orientação Técnica n.º 1 da CNC – Comissão de Normalização Contabilística – que considera que não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da CNP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento. Não obstante, e de acordo com a citada Orientação Técnica, deverão ser divulgados no anexo a natureza e os termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados, os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Importa ressaltar que, relativamente à concessão com a EDP, este contrato está regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 01 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, que estabelece os princípios gerais da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, bem como as condições a que deveriam obedecer os contratos de concessão a favor da EDP.



Apresentamos, de seguida, um quadro com o resumo da informação prestada pela EDP – agora E-Redes, ressaltando-se que estes dados são provisórios, pois as suas contas serão auditadas e consideradas como finais somente em maio.

De acordo com a comunicação efetuada pela E-Redes, o valor relativo ao resgate de concessão, para efeitos do disposto nos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 01 de setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, totalizava o montante de 2.857.017 Euros a 31/12/2024. De ressaltar, ainda, que foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2024, de 23 de fevereiro, na qual estão estabelecidos os princípios e a calendarização para a atribuição de concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. Tal terá relevância para o Município no sentido em que o contrato de concessão que possui deve ser renegociado. Realça-se, neste âmbito, que, devido a esta situação, a adoção do SNC-AP, ainda não se encontra completa, não sendo tal da responsabilidade do Município.

Ainda no âmbito deste contrato de concessão, o Município recebeu da EDP (agora E-Redes) o valor de 424.382,28€ em 2025, como renda de concessão, registada na conta 720599 – Concessões – Outros Subcontratos ou concessões.

No quadro seguinte estão descritos os contratos de concessão existentes no Município, com todos os elementos fundamentais conhecidos.

Quadro 1 - Resumo da Renda de Concessão E-Redes 2025

Concessionário	E-Redes Distribuição de Energia S.A
Objeto	Redes de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, bem como os postos de transformação do Concelho de Mação (Dec Lei n.º 344-B/82, de 1 set, na sua redação atual)
Data de Celebração do Contrato	03/07/2011
Periodo da Concessão	20 anos
Natureza da Concessão	Contrato de Concessão de Serviço Público
Valor Renda do ano (atualizável)	424 382,28 €



1- Quadro Concessões BT- Imobilizado

No quadro seguinte estão descritas as Concessões BT – Imobilizado (dados fornecidos pela E-Redes):

89 / 190

[Handwritten signature and initials]

Quadro 2 - Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto

Ano de 2025

Rubricas	Imobilizado em exploração		Subsídios ao investimento			Saldo final	Unidade: euros		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização			Subsídios ao investimento total	Valor bruto
Imobilizado Intangível Regulado									
Imobilizado Intangível Regulado aceite	2 671 715,66 €	6 506 377,20 €	9 268 092,96 €	376 026,63 €	1 386 617,05 €	1 762 643,74 €	9 268 092,96 €	1 762 643,74 €	7 505 449,22 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	2 452 082,24 €	6 232 889,19 €	8 704 972,53 €	308 455,08 €	1 386 849,95 €	1 694 305,03 €	8 704 972,53 €	1 694 305,03 €	7 010 667,50 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	2 452 082,24 €	6 232 889,19 €	8 704 972,53 €	308 455,08 €	1 386 849,95 €	1 694 305,03 €	8 704 972,53 €	1 694 305,03 €	7 010 667,50 €
E específico em BT									
Postos Transformação e Seccionamento	2 671 715,66 €	6 506 377,20 €	9 268 092,96 €	376 026,63 €	1 386 617,05 €	1 762 643,74 €	9 268 092,96 €	1 762 643,74 €	7 505 449,22 €
Redes aéreas	1 012 944,32 €	1 382 332,88 €	2 395 277,20 €	169 942,50 €	291 281,50 €	461 324,40 €	2 395 277,20 €	461 324,40 €	1 933 942,80 €
Redes subterráneas	927 820,02 €	3 071 900,23 €	3 999 820,25 €	43 005,37 €	612 389,70 €	655 901,07 €	3 999 820,25 €	655 901,07 €	3 343 919,18 €
Redes subterráneas	103 104,38 €	315 189,72 €	418 294,10 €	22 643,05 €	153 501,46 €	176 544,51 €	418 294,10 €	176 544,51 €	241 749,59 €
Chegadas aéreas	251 072,56 €	296 760,24 €	507 832,89 €	40 853,65 €	111 346,03 €	151 999,68 €	507 832,89 €	151 999,68 €	355 833,21 €
Chegadas subterráneas	171 133,07 €	171 133,07 €	242 741,64 €	21 509,09 €	127 323,66 €	148 832,96 €	242 741,64 €	148 832,96 €	93 908,69 €
Contadores e acessórios	294 233,13 €	66 814,17 €	360 047,30 €	76 300,64 €	37,522 €	76 675,88 €	360 047,30 €	76 675,88 €	283 371,44 €
Contadores	211 271,17 €	7 951,00 €	218 822,77 €	67 571,61 €	120,83 €	67 692,44 €	218 822,77 €	67 692,44 €	151 130,33 €
Outro equipamento	82 961,96 €	58 202,57 €	141 224,53 €	8 729,03 €	254,39 €	8 983,42 €	141 224,53 €	8 983,42 €	132 241,11 €
Equipamentos Acessórios e Outros**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Iluminação pública	2 471,54 €	997 310,38 €	999 781,92 €	1 472,39 €	89 226,61 €	90 709,00 €	999 781,92 €	90 709,00 €	909 072,92 €
Terrenos e Recursos Naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eq. Telecomunicações EDP Box (instalado até 01.01.2015)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Funcionalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Função Medição	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eq. Teleseção Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)**	8 361,15 €	336 996,51 €	344 297,66 €	0,00 €	646,27 €	646,27 €	344 297,66 €	646,27 €	343 651,39 €
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Redes Aéreas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Redes Subterráneas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Chegadas Aéreas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Chegadas Subterráneas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outro equipamento de medição (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Iluminação pública (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e Recursos Naturais (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total Específico em BT aceite	2 452 082,24 €	6 232 889,19 €	8 704 972,53 €	308 455,08 €	1 386 849,95 €	1 694 305,03 €	8 704 972,53 €	1 694 305,03 €	7 010 667,50 €
Total Específico em BT não aceite	2 452 082,24 €	6 232 889,19 €	8 704 972,53 €	308 455,08 €	1 386 849,95 €	1 694 305,03 €	8 704 972,53 €	1 694 305,03 €	7 010 667,50 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	7 675 715,56 €	6 506 377,20 €	9 268 092,96 €	376 026,63 €	1 386 617,05 €	1 762 643,74 €	9 268 092,96 €	1 762 643,74 €	7 505 449,22 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	7 675 715,56 €	6 506 377,20 €	9 268 092,96 €	376 026,63 €	1 386 617,05 €	1 762 643,74 €	9 268 092,96 €	1 762 643,74 €	7 505 449,22 €



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2025

Quadro 3 - Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados

Ano de 2025

Rubricas	Amortização dos imobilizados em amortização			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		Unidade: euros
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios Participações	
Imobilizado Intangível Regulado	2 671 715,66 €	2 532 460,47 €	5 224 176,13 €	376 026,69 €	574 568,29 €	950 804,98 €	5 224 176,13 €	950 804,98 €	4 273 581,15 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	2 432 083,24 €	2 429 749,75 €	4 881 833,09 €	308 455,08 €	574 272,09 €	882 727,17 €	4 881 833,09 €	882 727,17 €	3 999 105,92 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	219 632,32 €	122 710,72 €	342 343,04 €	67 571,61 €	296,20 €	67 867,81 €	342 343,04 €	67 867,81 €	274 475,23 €
E específico em BT	2 671 715,66 €	2 532 460,47 €	5 224 176,13 €	376 026,69 €	574 568,29 €	950 804,98 €	5 224 176,13 €	950 804,98 €	4 273 581,15 €
Postos Transformação e Seccionamento	1 012 944,32 €	678 127,01 €	1 691 071,33 €	169 942,50 €	139 962,15 €	309 904,65 €	1 691 071,33 €	309 904,65 €	1 381 166,68 €
Redes aéreas	927 820,02 €	1 033 905,96 €	1 961 485,98 €	43 503,37 €	213 891,38 €	257 090,75 €	1 961 485,98 €	257 090,75 €	1 724 395,23 €
Redes subterrâneas	103 104,38 €	103 000,59 €	206 110,97 €	22 643,05 €	88 194,33 €	110 837,38 €	206 110,97 €	110 837,38 €	155 873,59 €
Chegadas aéreas	251 072,55 €	130 407,06 €	381 479,61 €	40 653,95 €	54 695,25 €	95 318,91 €	381 479,61 €	95 318,91 €	286 160,70 €
Chegadas subterrâneas	71 608,57 €	69 149,78 €	140 758,35 €	21 509,09 €	52 070,99 €	73 580,08 €	140 758,35 €	73 580,08 €	67 178,25 €
Cortadores e acessórios	294 233,13 €	25 879,53 €	320 108,06 €	76 300,64 €	118,41 €	76 419,05 €	320 108,06 €	76 419,05 €	243 689,61 €
Contadores	211 271,17 €	4 718,90 €	215 990,77 €	67 571,61 €	25,85 €	67 597,46 €	215 990,77 €	67 597,46 €	148 392,31 €
Outro equipamento	82 901,96 €	21 150,53 €	104 118,89 €	8 729,03 €	92,56 €	8 821,59 €	104 118,89 €	8 821,59 €	95 297,30 €
Equipamentos Acessórios e Outros**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Iluminação pública	2 471 54 €	313 726,44 €	316 207,98 €	1 472,39 €	25 695,42 €	27 167,81 €	316 207,98 €	27 167,81 €	289 040,17 €
Terrenos e Recursos Naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eq. Televisão Energia EDP Box (instalado até 01.01.2015)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Funcionalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Função Medição	8 361,15 €	117 982,12 €	126 363,27 €	0,00 €	270,35 €	270,35 €	126 363,27 €	270,35 €	126 092,92 €
Eq. Televisão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)a)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outro Especifico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Redes Aéreas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Redes Subterrâneas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Chegadas Aéreas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outro equipamento de medição (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Iluminação pública (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e Recursos Naturais (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total E específico em BT aceite	2 432 083,24 €	2 429 749,75 €	4 881 833,09 €	308 455,08 €	574 272,09 €	882 727,17 €	4 881 833,09 €	882 727,17 €	3 999 105,92 €
Total E específico em BT não aceite	219 632,32 €	122 710,72 €	342 343,04 €	67 571,61 €	296,20 €	67 867,81 €	342 343,04 €	67 867,81 €	274 475,23 €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	2 671 715,66 €	2 532 460,47 €	5 224 176,13 €	376 026,69 €	574 568,29 €	950 804,98 €	5 224 176,13 €	950 804,98 €	4 273 581,15 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	2 671 715,66 €	2 532 460,47 €	5 224 176,13 €	376 026,69 €	574 568,29 €	950 804,98 €	5 224 176,13 €	950 804,98 €	4 273 581,15 €

[Handwritten signatures and initials]



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2025

Quadro 4 - Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados

Ano de 2025

Rubricas	Amortização dos imobilizados em a aplicação			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor Bruto	Subsídios Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	0,00 €	4.043.916,83 €	4.043.916,83 €	0,00 €	812.048,76 €	812.048,76 €	4.043.916,83 €	812.048,76 €	3.231.868,07 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	0,00 €	3.823.139,44 €	3.823.139,44 €	0,00 €	811.577,86 €	811.577,86 €	3.823.139,44 €	811.577,86 €	3.011.561,58 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	0,00 €	220.777,39 €	220.777,39 €	0,00 €	470,90 €	470,90 €	220.777,39 €	470,90 €	220.306,49 €
E específico em BT	0,00 €	4.043.916,83 €	4.043.916,83 €	0,00 €	812.048,76 €	812.048,76 €	4.043.916,83 €	812.048,76 €	3.231.868,07 €
Postos Transformação e Seccionamento	0,00 €	704.205,87 €	704.205,87 €	0,00 €	151.429,75 €	151.429,75 €	704.205,87 €	151.429,75 €	552.776,12 €
Redes aéreas	0,00 €	2.018.334,27 €	2.018.334,27 €	0,00 €	398.804,32 €	398.804,32 €	2.018.334,27 €	398.804,32 €	1.619.529,95 €
Redes subterrâneas	0,00 €	151.583,13 €	151.583,13 €	0,00 €	65.707,13 €	65.707,13 €	151.583,13 €	65.707,13 €	85.876,00 €
Chegadas aéreas	0,00 €	126.363,28 €	126.363,28 €	0,00 €	56.880,77 €	56.880,77 €	126.363,28 €	56.880,77 €	69.482,51 €
Chegadas subterrâneas	0,00 €	101.983,31 €	101.983,31 €	0,00 €	75.252,87 €	75.252,87 €	101.983,31 €	75.252,87 €	26.730,44 €
Contadores e acessórios	0,00 €	39.938,64 €	39.938,64 €	0,00 €	256,81 €	256,81 €	39.938,64 €	256,81 €	39.681,83 €
Cutadores	0,00 €	2.833,00 €	2.833,00 €	0,00 €	94,98 €	94,98 €	2.833,00 €	94,98 €	2.738,02 €
Outro equipamento	0,00 €	37.105,64 €	37.105,64 €	0,00 €	161,83 €	161,83 €	37.105,64 €	161,83 €	36.943,81 €
Equipamentos Acessórios e Outros**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Iluminação pública	0,00 €	683.573,94 €	683.573,94 €	0,00 €	63.541,19 €	63.541,19 €	683.573,94 €	63.541,19 €	620.032,75 €
Terrenos e Recursos Naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 01.01.2015)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Funcionalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Função Medição	0,00 €	217.944,39 €	217.944,39 €	0,00 €	375,92 €	375,92 €	217.944,39 €	375,92 €	217.568,47 €
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outro Especifico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Redes Aéreas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Redes Subterrâneas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Chegadas Aéreas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outro equipamento de medição (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Iluminação pública (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e Recursos Naturais (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções (não aceite)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total E específico em BT aceite	0,00 €	3.823.139,44 €	3.823.139,44 €	0,00 €	811.577,86 €	811.577,86 €	3.823.139,44 €	811.577,86 €	3.011.561,58 €
Total E específico em BT não aceite	0,00 €	220.777,39 €	220.777,39 €	0,00 €	470,90 €	470,90 €	220.777,39 €	470,90 €	220.306,49 €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	0,00 €	4.043.916,83 €	4.043.916,83 €	0,00 €	812.048,76 €	812.048,76 €	4.043.916,83 €	812.048,76 €	3.231.868,07 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	0,00 €	4.043.916,83 €	4.043.916,83 €	0,00 €	812.048,76 €	812.048,76 €	4.043.916,83 €	812.048,76 €	3.231.868,07 €

1- Valor de Resgate ou indemnização dos ativos da concessão BT

A E-REDES informa que o valor contabilístico dos ativos da concessão BT na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é o que se apresenta de seguida, sublinhando, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da empresa afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Valor de resgate ou indemnização = 2.857.017 Euros

2- Vidas úteis máximas dos ativos da concessão BT

A E-REDES enviou a informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão:

Específico em BT	Vida Útil máxima (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	30
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box	10


Beerra

Nota 5 Ativos fixos tangíveis

5.1. Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

(b) Os métodos de depreciação usados;

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

A vida útil dos bens do ativo fixo tangível e respetivas taxas de amortização são definidas com base no Classificador Complementar.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período.



Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações consta do ponto 5.1. Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



5.1. Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas:

Câmara Municipal de Mação					Anual (período 14) 2025				
RUBRICAS		Início do período			Final do período				
		Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais		377 964,12	188 066,50	0,00	189 897,62	377 964,12	189 569,35	0,00	188 394,77
Edifícios e outras construções		1 433 092,33	1 320 081,68	0,00	113 010,65	1 541 644,01	1 418 749,12	0,00	122 894,89
Infraestruturas		75 022 215,65	64 505 675,37	0,00	10 516 540,28	75 212 012,68	65 645 391,05	0,00	9 566 621,63
Património histórico, artístico e cultural		31 986,12	0,00	0,00	31 986,12	31 986,12	0,00	0,00	31 986,12
Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso		2 467 709,10	0,00	0,00	2 467 709,10	4 156 735,86	0,00	0,00	4 156 735,86
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais		4 402 299,31	0,00	0,00	4 402 299,31	4 405 819,31	0,00	0,00	4 405 819,31
Edifícios e outras construções		19 633 231,52	5 853 082,60	0,00	13 780 148,92	20 373 983,52	6 223 224,22	0,00	14 150 759,30
Equipamento básico		2 198 687,77	1 955 137,55	0,00	243 550,22	2 289 975,77	2 029 088,22	0,00	260 887,55
Equipamento de transporte		3 086 371,17	2 767 114,85	0,00	319 256,32	3 138 645,48	2 850 669,46	0,00	287 976,02
Equipamento administrativo		1 309 368,38	1 083 858,43	0,00	225 509,95	1 344 422,47	1 145 256,06	0,00	199 166,41
Equipamentos biológicos		3 400,19	2 125,30	0,00	1 274,89	3 400,19	2 975,42	0,00	424,77
Outros		916 623,81	618 646,46	0,00	297 977,35	978 064,16	664 567,66	0,00	313 496,50
Ativos fixos tangíveis em curso		1 510 315,41	0,00	0,00	1 510 315,41	1 838 947,59	0,00	0,00	1 838 947,59
Total:		112 393 264,88	78 293 788,74	0,00	34 099 476,14	115 693 601,28	80 169 490,56	0,00	35 524 110,72



Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Câmara Municipal de Mação Anual (período 14) 2025

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS		Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais		189 897,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 502,85	0,00
Edifícios e outras construções		113 010,65	108 551,68	0,00	0,00	0,00	-96 667,44	0,00
Infraestruturas		10 516 540,28	189 797,93	0,00	0,00	0,00	-1 139 715,68	0,00
Património histórico, artístico e cultural		31 986,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso		2 467 709,10	2 570 268,06	-681 259,90	0,00	0,00	0,00	4 150 735,86
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis		4 402 299,31	3 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 405 819,31
Terrenos e recursos naturais		13 780 148,92	0,00	740 752,00	0,00	0,00	-370 141,62	14 150 759,30
Edifícios e outras construções		243 550,22	85 310,32	7 224,20	0,00	0,00	-73 960,67	260 887,55
Equipamento básico		319 256,32	52 813,15	0,00	0,00	0,00	-83 554,61	287 976,02
Equipamento de transporte		225 509,96	38 206,98	522,85	0,00	0,00	-61 397,63	199 106,41
Equipamento administrativo		1 274,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-850,12	424,77
Equipamentos biológicos		297 977,35	61 749,27	-260,00	0,00	0,00	-45 921,29	313 496,50
Outros		1 510 315,41	493 960,04	-165 327,86	0,00	0,00	0,00	1 838 947,59
Ativos fixos tangíveis em curso								
Total		34 099 476,14	3 305 845,42	0,00	0,00	0,00	-1 875 701,82	35 524 110,72

[Handwritten signatures and initials]

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições;

(ii) Alienações;

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;

(vi) Depreciação;

(vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e

(viii) Outras alterações.

Seguidamente apresentam-se os mapas supramencionados.





Ativos fixos tangíveis – Adições:

Anual (período 14) 2025

Câmara Municipal de Mação

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Depão em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 570 286,66	2 570 286,66
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 520,00	3 520,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	85 243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,32	85 310,32
Equipamento de transporte	0,00	40 067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 725,65	52 813,15
Equipamento administrativo	0,00	38 205,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 205,98
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	61 749,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 749,27
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	3 222,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490 737,44	493 960,04
Total	0,00	228 508,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 077 337,07	3 305 845,42

[Handwritten signatures and initials]

Ativos fixos tangíveis – Diminuições

Câmara Municipal de Mação

Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.2. Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

- (a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;
- (b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;
- (c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis; e
- (d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

O valor das depreciações dos ativos tangíveis ocorrido no ano de 2024, consta da rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização", constante da demonstração de resultados por natureza.

Não foram capitalizados juros durante a construção de ativos fixos.

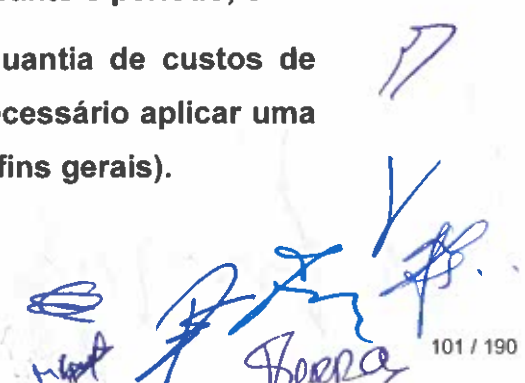
5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

No ano de 2025 o valor total de depreciações foi integralmente considerado em gastos do exercício.

Nota 7 Custos de empréstimos obtidos (NCP 7)

7.1 Uma entidade deve divulgar:

- (a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;
- (b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e
- (c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).



O Município de Mação não procedeu a qualquer capitalização dos gastos incorridos com os empréstimos obtidos, pelo que todos os gastos desta natureza foram considerados gastos do exercício.

Foram efetuados os adequados registos de especialização de gastos incorridos ou a incorrer em ano diferente ao exercício presente.

O mapa seguinte reflete o valor inscrito nas respetivas rubricas do passivo, relativo ao endividamento consolidado MLP, decomposto por corrente e não corrente.

Tabela 10 - Endividamento Consolidado MLP

Endividamento Consolidado MLP	31/12/2025	31/12/2024
Passivo não Corrente	3 939 895,90 €	4 286 032,64 €
Passivo Corrente	2 403 838,62 €	2 920 106,19 €
Total	6 343 734,52 €	7 206 138,83 €

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), pelo que o mapa do endividamento é coincidente com o mapa de empréstimos MLP do Município de Mação.

Mapa de Empréstimos

A informação relativa aos custos dos empréstimos obtidos, encontra-se explanado no **modelo 18 – Mapa de Empréstimos**, de acordo com a Instrução n. °1/2019 de 06 de março do Tribunal de Contas.

Seguidamente apresenta-se o Mapa de Empréstimos do Município de Mação supramencionado.

11



Nota 8 Propriedades de Investimento

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

		Câmara Municipal de Mação					Modelo do Custo			
		Anual (período 14) 2025								
Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período										
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final	Gastos do Período			
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade			Dif. cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Propriedades de Investimento – Adições:

Modelo do Custo
Anual (período 14) 2025

Câmara Municipal de Mação

Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

Propriedades de Investimento – Diminuições:

Câmara Municipal de Mação
Modelo do Custo
Anual (período 14) 2025

Propriedades de Investimento - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Propriedades de Investimento					
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 9 Imparidade de ativos (NCP 9)
9.1 Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são, nos termos da norma, os ativos detidos com o objetivo de gerarem um retorno económico. Por contrapartida, os ativos não detidos com esse propósito são classificados como ativos que não são geradores de caixa.

No ano 2025 não se registaram quaisquer imparidades em Ativos Fixos Tangíveis, nem reversões de imparidades.

IMPARIDADES CONSTITUÍDAS EM 2025 – Clientes, Contribuintes e Utentes
 Visando uniformidade de critério e de comparabilidade, atendendo a que o novo normativo não refere qualquer regra, manteve-se o critério utilizado em POCAL.

Assim, o montante anual acumulado de provisão foi determinado de acordo com a seguinte percentagem: 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

As imparidades líquidas reconhecidas no exercício relativas a perdas potenciais de clientes e utentes foram de 94.539,15€, verificando-se um acréscimo de imparidades face a 2024 de 4.151,21€.

Imparidade de Ativos
2025
Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	122.379,89	94.539,15	0,00	27.831,54
Total	122.379,89	94.539,15	0,00	27.831,54

Balancete Acumulado					Análisis	
Câmara Municipal de Mação						
Mês de Fim					Ano 2025	
Conta	Designação	Mov Débito	Mov Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito	
6511	Clientes, contribuintes e utentes	4 151,21	4 151,21	0,00	0,00	
Totais Gerais:		4 151,21	4 151,21	0,00	0,00	

Nota 10 Inventários (NCP 10)**10.1 Uma entidade deve divulgar:**

(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Os inventários de mercadorias e matérias-primas são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Permanente.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

No ano de 2025 o Município apresenta na sua conta de inventários o saldo de 300.884,87€, correspondente a mercadorias para venda no valor de 6.497,36€, matérias-primas, subsidiárias e de consumo de 113.245,25€ e produtos e trabalhos em curso de 181.142,26€, este ultimo corresponde aos terrenos do alto do casal que iram ser transformados em zona industrial, isto é, vai ser incorporado os custos das infraestruturas de agua, eletricidade e arruamentos.



As entradas são registadas pelo custo de aquisição. O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025 – custo médio ponderado, conforme definido nos § 33 e 34 da NCP 10 “(...) o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante esse período”.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 5 - Inventários

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	6 497,36 €	0,00 €	6 497,36 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	113 245,25 €	0,00 €	113 245,25 €
Produtos e trabalhos em curso	181 142,26 €	0,00 €	181 142,26 €
Total	300 884,87 €	0,00 €	300 884,87 €

Quadro 6 - Quantia escriturada de inventários

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1) + (2) + (3) + (4)
		Compras efetuadas (2)	Consumos gastos (3)	Variações nos inventários (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	6 581,00 €	8 311,78 €	8 386,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 497,36 €
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	276 410,70 €	307 884,21 €	289 570,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	337,07 €	0,00 €	294 387,51 €
Produtos e trabalhos em curso									
Total	282 991,70 €	316 196,99 €	297 956,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	337,07 €	0,00 €	300 884,87 €



Nota 13 Rendimentos de transações com contraprestação**13.1 Uma entidade deve divulgar:**

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

(i) Prestações de serviços;

(ii) Venda de bens;

(iii) Juro;

(iv) *Royalties*; e

(v) Dividendos ou distribuições similares; e

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

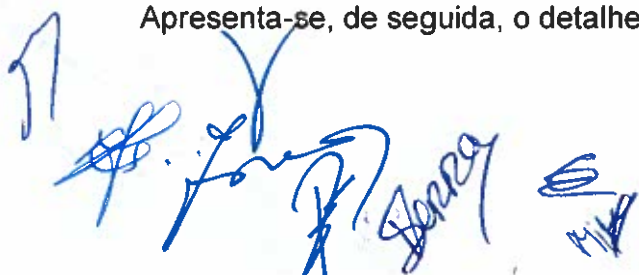
As receitas provenientes de transações com contraprestação são as previstas na Tabela de Taxas do Município de Mação. Relativamente a eventuais vendas de bens ou serviços prestados e não incluídos nas referidas tabelas, os respetivos valores são praticados mediante aprovação pela Câmara Municipal, ou de acordo com legislação específica em vigor, consoante o caso.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ganhos provenientes de dividendos ou distribuições similares, relativas às entidades participadas pelo Município, são registados de acordo com as comunicações efetuadas pelas respetivas entidades.

Quanto às quantias de cada item, remete-se para a leitura das demonstrações financeiras

Apresenta-se, de seguida, o detalhe destes rendimentos.



2025

Câmara Municipal de Mação

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2025

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em Resultados	Património líquido	Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
			Início do período	Final do período	
Taxas, multas e outras penalidades					
704 Taxas específicas das autarquias locais	64 882,59	0,00	0,00	0,00	0,00
7044 Multas e outras penalidades	7 901,82	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Vendas					
712 Produtos acabados e intermédios	7 632,04	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de serviços					
7203 Serviços específicos das autarquias locais	77 296,14	0,00	0,00	0,00	0,00
7205 Concessões	656 723,22	0,00	0,00	0,00	0,00
7206 Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	56 570,34	0,00	0,00	0,00	0,00
7299 Outros serviços	21 018,03	0,00	0,00	0,00	0,00
76 Outros rendimentos					
761 Rendimentos suplementares	44 899,10	0,00	0,00	0,00	0,00
767 Rendimentos em investimentos não financeiros	16 743,41	0,00	0,00	0,00	0,00
7681 Correções relativas a períodos anteriores	312 820,32	0,00	0,00	0,00	0,00
7689 Outros não especificados	45 425,89	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	11 667,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 323 580,76	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

Nota 14 Rendimentos de transações sem contraprestação**14.1 Uma entidade deve divulgar:**

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

(i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e

(ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.



Os valores recebidos em 2025 de transações sem contraprestações de diversas entidades e naturezas, no valor total de 11.299.267,04€, conforme se detalha no mapa seguinte:

[Handwritten signatures and initials]

2025

Câmara Municipal de Macão

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2025

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Patrimônio líquido	Início do período	Final do período	
Impostos Diretos					
701 Derrama	58 319,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70103					
70105 Imposto municipal sobre móveis	620 809,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106 Imposto único de circulação	174 204,89	0,00	0,00	0,00	0,00
702 Impostos Indiretos					
70208 Impostos indiretos específicos das autarquias locais	7 901,67	0,00	0,00	0,00	0,00
70210 Imposto municipal sobre as transações onerosas de móveis	364 754,57	0,00	0,00	0,00	0,00
75 Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111 Estado	9 414 993,82	0,00	0,00	0,00	0,00
7514 Resto do Mundo	28 849,10	0,00	0,00	0,00	0,00
7519 Outras entidades	92 316,31	0,00	0,00	0,00	0,00
752 Subsídios correntes	1 928,71	0,00	0,00	0,00	0,00
76 Reversões					
763 De provisões	79 487,99	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos					
7883 Inquirição de subsídios e transferências para investimentos	455 701,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	11 299 267,04	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**15.1 Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:**

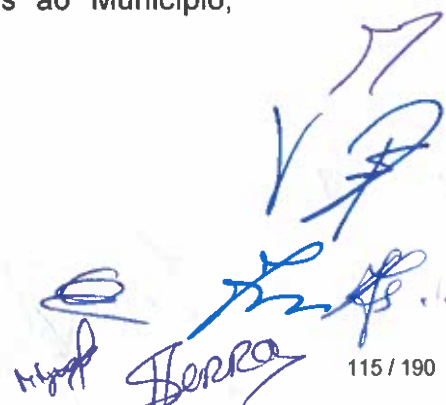
- (a) A quantia escriturada no início e no fim do período;
- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;
- (c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;
- (d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;
- (e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

As provisões são reconhecidas quando se verificam, cumulativamente, as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Provisões de Processos judiciais em Curso

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi elaborada uma provisão para outros riscos e encargos no montante total de 160.176,99€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco estimado de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município, conforme mapas discriminados.



Provisões

Provisões										
Câmara Municipal de Mação										
Provisões	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
Impostos, taxas, contribuições e juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	239 664,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79 487,99	0,00	79 487,99	160 176,30
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	239 664,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79 487,99	0,00	79 487,99	160 176,30

A diminuição de 79.487,99 € no valor das provisões resulta de decisões judiciais desfavoráveis ao Município de Mação, no âmbito de dois processos instaurados pela empresa Damião & Belo, Lda.

Estes processos dizem respeito a pedidos de pagamento associados à atualização extraordinária de preços, tendo sido reconhecidos os seguintes montantes:

- 27.703,37 €;
- 65.636,30 €.

Os encargos em causa estão relacionados com a execução de investimentos municipais, concretamente:

- Requalificação do Pavilhão José Maia;
- Requalificação da Escola Básica 2,3/S de Mação.

Atendendo à sua natureza, estes valores foram considerados como custos de investimento, refletindo revisões de preços das respetivas empreitadas.

Esta situação teve impacto direto na revisão das provisões, traduzindo-se na redução anteriormente referida.

À data de 31 de dezembro de 2025, encontravam-se ainda em curso diversos processos judiciais, os quais poderão vir a ter impacto financeiro futuro para o Município:



PROCESSOS JUDICIAIS E DE CONTRAORDENAÇÃO EM CURSO

À data de 31/12/2025

1- N/PROC. N.º 7064/106 - PROC. N.º JCT-2008/0118 da ARH Centro

a) Descrição do litígio

Foi instaurado pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território contra o Município de Mação processo de contraordenação pelo qual foi aplicada ao Município de Mação uma coima no valor de 38.500,00€.

O Município Impugnou judicialmente a coima e respectivas custas que lhe foram aplicadas. O processo foi remetido em 5/5/2010 para a ARH Tejo, sita na Rua Braamcamp n.º 7, Lisboa.

b) Posição atual do processo judicial

Até esta data ainda não existiu qualquer decisão proferida pela Entidade Administrativa, pelo que o mais provável é que o processo venha a ser arquivado pela Autoridade Administrativa.

c) Valor da contraordenação – 38.500,00€ (trinta e oito mil e quinhentos euros)

-----XXXX-----

2- N/PROC. N.º 7064/118 - PROC. N.º 1494/12.7BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

a) Descrição do litígio

Foi interposta por Maria Teresa Catarino Pimenta Mendes e outras no TAF de Leiria ação contra o Município de Mação peticionando uma indemnização de valor igual aos dos terrenos em causa, por violação do direito de propriedade das A.A., no montante de 82.500,00€.

O Município contestou a ação tendo as A.A. apresentado a respectiva réplica.

No dia 8/10/2015 pelas 09h30m realizou-se uma Tentativa de Conciliação no TAF de Leiria, não tendo existido acordo.

Nessa altura foi designado o dia 18 de Fevereiro de 2016 pelas 9h30m com continuação da parte da tarde para realização da audiência de julgamento.

b) Posição atual do processo judicial

As partes chegaram a acordo tendo sido celebrado Termo de Transação, que foi junto a Tribunal em 17 de Fevereiro de 2016, onde as A.A. desistiram dos pedidos formulados nos autos e o Município se obrigou a transferir para cada uma das A.A. um lote de terreno com a área de 600m², lotes esses que se irão localizar na parcela de terreno com a área global de 3.580m² cedida pelas A.A. ao Réu Município de Mação para integração no espaço ocupado pelo Plano de Pormenor da Envolvente Escola EB 2, 3 + S de Mação.

As partes acordaram ainda que a escritura de permuta será efetuada no prazo de sessenta dias após aprovação do Plano de Pormenor e demais documentação necessária à outorga da mesma, sendo a mesma efetuada no prazo máximo de três anos a contar da assinatura da transação, competindo ao Município proceder à marcação da mesma.



O Município obrigou-se ainda a pagar às A.A. a quantia de 500.00€ como compensação de encargos administrativos, no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado da transação, tendo já efetuado o respetivo pagamento.

O Tribunal homologou por sentença a transação em 17 de Fevereiro de 2016.

c) Valor da ação – 82.500,00€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros)

d) Valor efetivamente pago – 500,00€ (quinhentos euros)

A parte contrária intimou a Câmara Municipal, mediante processo que interpôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria afim de ser efetuada a Escritura de Permuta, acima referida.

O citado processo foi contestado e o Município foi absolvido da instância por erro na forma do processo.

A finalizar este Gabinete de Advogados desconhece qual o ponto da situação dos registos dos lotes resultantes da transação efectuada, uma vez que os mesmos não estão a ser efectuados por nosso intermédio.

-----XXXX-----

3- N/PROC. N.º 7064/127 - PROC. N.º 1567/15.4BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

a) Descrição do litígio

Foi instaurada contra o Município de Mação e Pedro Barbosa de Melo, ação administrativa especial, pedindo que fosse declarada a nulidade da deliberação proferida pela Câmara Municipal de Mação em 27.03.2013, que atribuiu licença a Pedro Barbosa de Melo para realização de obras de construção de muros de suporte e arrecadação implantados no artigo 467-R de Ortiga, bem como a declaração de nulidade de emissão de licença para a construção de uma piscina.

b) Posição atual da ação

A ação foi contestada pelo Município, encontrando-se neste momento a aguardar data para realização da audiência prévia (tentativa de conciliação) a designar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

As partes foram recentemente notificadas pelo Tribunal para esclarecer alguns aspectos acerca do processo, ao que já foi dado cumprimento por parte do Município.

O processo encontra-se a aguardar data para realização da audiência prévia (Tentativa de Conciliação) ou mesmo, para realização da audiência de julgamento, caso a Juíza do processo entenda que não se justifica a realização da citada tentativa de conciliação.

c) Valor da ação – €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros)

-----XXXX-----

4- N/PROC. N.º 7064.216 – Processo de contraordenação n.º 27000-ERSAR Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos



a) Descrição do Litígio

A ERSAR interpôs contra o Município de Mação no ano de 2021 um processo de contraordenação pelo facto do Município enquanto entidade gestora, não ter procedido às análises regulamentares previstas no programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado para o ano de 2019.

b) Posição atual do processo de contraordenação

O Município foi notificado por parte da Autoridade Administrativa, para exercer o direito de audição prévia, o que efectuou dentro do prazo legal, tendo tal oposição sido recebida em 9/07/2021 por aquela Entidade.

O processo encontra-se a aguardar que seja proferida a decisão final, por parte da entidade administrativa, o que não ocorreu até à presente data.

Da decisão da Autoridade Administrativa é admissível a interposição de impugnação judicial para Tribunal.

c) Valor mínimo da coima -€2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)

-----XXXX-----

**5- N/PROC. N.º 7064.233 - Processos de contraordenação ns.º
DJUR.DCCO.0250.2017 e DJUR.DCCO.00349.2017**

a) Descrição do litígio

Foram instaurados contra o Município de Mação os dois processos acima referidos, de onde consta o seguinte:

Quanto ao primeiro é referido que na ETAR da Praia Fluvial de Ortiga em 7/7/2015 se verificava a existência de uma rejeição de águas degradadas (de tonalidade escura e mau cheiro) que detivam directamente para a linha de água sem qualquer mecanismo que assegurasse a depuração destas.

Quanto ao segundo que no dia 21/2/2016 foi verificado pelos Agentes Autuantes que na linha de água denominada Azinhaga do Jardim existia uma manilha de plástico que se encontrava a rejeitar águas para a mesma.

b) Posição actual dos processos

Os processos acima referidos correram termos pelo Juízo Criminal de Abrantes do Tribunal da Comarca de Santarém sob o n.º1233/22.4T9STR e foram apenados num único processo, onde foi proferida uma primeira decisão pela autoridade administrativa que condenou o Município de Mação no pagamento de uma coima única no valor de €30.000,00 (trinta mil euros) e nas custas do processo no valor de €204,00 (duzentos e quatro euros).

-O Município contestou a referida decisão, mediante a apresentação da competente impugnação judicial.

-Já foi proferida sentença pela qual o Tribunal absolveu o Município da prática duma infracção e condenou por outra no valor de €21.000,00.

-Foi interposto recurso da decisão e já foi proferido acordão pelo Tribunal da Relação de Évora que também absolveu o Município da contraordenação acima referida, porém o Ministério Público por dever de ofício reclamou para a conferência.

-Já recebemos em 19/06/2024 o acórdão proferido pelo Tribunal da Relação que absolveu o Município de Mação.

- Entretanto por ser obrigatório por Lei o Ministério Público voltou a interpor recurso para o Tribunal Constitucional, pelo que actualmente se partes aguardam pelo acórdão do Tribunal Constitucional.

c) Valor da ação – 30.000,00€ (trinta mil euros)

-----XXXX-----

6- N/PROC. N.º 7064.245.1 - Processo de Contraordenação N.ºAVG/2023/54 – Comissão Nacional da Protecção de Dados

a) Descrição do litígio

Foi interposto pela Comissão Nacional de Protecção de Dados um processo de contraordenação contra o Município de Mação por não ter designado I:PID, por não ter publicado os contactos do mesmo e por não os ter comunicado à CNPD, concluído aquela Comissão que se mostram indiciadas a prática de três contraordenações pelo Município de Mação.

b) Posição actual do processo

O Município foi notificado para no prazo de 10 dias úteis, exercer o seu direito de audição e defesa, o qual foi exercido dentro do prazo e recebida tal defesa em 1/02/2023, tendo sido junta vária prova documental.

Aguardamos a decisão administrativa proferida pela Comissão Nacional de Protecção de Dados o que não ocorreu até á presente data.

Posteriormente, esta decisão ainda poderá ser objecto de Impugnação Judicial para Tribunal.

c) O valor da coima de acordo com a legislação aplicável pode ascender a €10.000.000,00.

-----XXXX-----

7- N/PROC. N.º 7064.246 - Processo de Contraordenação N.º37/2023 – Agropharm Projects, S.L.

a) Descrição do litígio

Foi apresentado pela Agropharm Projects, S.L. processo de contraordenação contra o Município de Mação.

O Município de Mação exerceu o direito de audição dentro do prazo legal e respondeu á queixa apresentada á CADA pela Agropharm Projects, S.L.

b) Posição actual do processo

Encontra-se a decorrer o processo aguardando-se uma tomada decisão em relação á queixa apresentada.



Actualmente ainda não foi proferida qualquer decisão pela CADA.

c) Valor da coima, de acordo com a legislação aplicável pode ascender a €2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros)

-----XXXX-----

8 - N/PROC. N.º 7064.247 - Processo de Injunção N.º35398/23.3YIPRT - Ecoambiente -Serviços e Meio Ambiente, S.A.

a) Descrição do litígio

Foi interposto um processo de injunção pela firma Ecoambiente, S.A. contra o Município de Mação peticionando o pagamento da quantia de €90.236,79 (Noventa mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos) resultante do não pagamento á Autora por parte do Município de Mação de quatro facturas referentes a serviços prestados nomeadamente os serviços de Estabilização de Emergência para o Município de Mação na área percorrida pelos incendios de Alvaizere e Várzea dos Cavaleiros.

b) Posição actual do processo

Já efectuamos a contestação do processo tendo o mesmo sido remetido ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Nesta fase o processo encontra-se a aguardar marcação de julgamento.

c) Valor da Ação €90.236,79 (Noventa mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos)

-----XXXX-----

9 - N/PROC. N.º 7064.249 - Ação Administrativa PROC. N.º457/23.IBELRA - CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

a) Descrição do litígio

Foi interposto um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E. peticionando o pagamento da quantia de €109.077,21 (Cento e nove mil e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos) em consequência de danos causados numa caruagem dum comboio resultante de obras que estavam a ser efectuadas pelo Município de Mação.

b) Posição actual do processo

Já efectuamos a contestação do processo, aguardando-se nesta altura o desenrolar dos restantes trâmites legais, tendo também sido requerida pelo Município de Mação a intervenção da Companhia de Seguros, a qual já foi admitida.

Nesta fase aguarda-se por parte do TAF de Leiria a designação de data para realização da audiência previa (Tentativa de Conciliação).

C) Valor da Ação €109.077,21 (Cento e nove mil e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos)



-----XXXX-----

10 - N/PROC. N.º 7064.215 - Propositura de Acção para cobrança de dívida - PROC. N.º 482/23.2T8ABT.

a) Descrição do litígio

O Município de Mação propôs em Tribunal uma acção judicial contra Tânia Cristina Correia Carvalho Pereira Parente e Luís Filipe Parente para cobrança duma dívida no valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) resultante de unidades não pagas pela ocupação dum Alvéolo no Parque de Campismo de Ortiga

b) Posição actual do processo

Foi realizada audiência de julgamento no Juízo de Proximidade de Mação no dia 9/12/2025.

O processo actualmente aguarda sentença a proferir pela Juíza do processo.

Valor da Ação: €5.100,00 (Cinco mil e cem euros)

-----XXXX-----

11 - N/PROC. N.º 7064.289 - Acção administrativa comum - interposta pelo STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local) contra o Município de Mação.

a) Descrição do litígio

Foi interposto um processo pelo STAL, contra o Município de Mação onde é pedido que o Município seja condenado a proceder à contabilização da antiguidade referente a tempo de contrato a termo, a prazo e outras formas de vínculos precários e ainda o tempo de serviço anterior às reclassificações e mudanças de categorias que deram origem à carreira de Assistentes Operacionais para efeitos de alteração na remuneração dos referidos Assistentes Operacionais.

b) Posição actual do processo

Já foi elaborada e enviada para Tribunal a respectiva contestação. Aguarda-se o desenrolar do processo, com a consequente marcação da Audiência Prévia (Tentativa de Conciliação).

Valor da Ação: €30.000,01 (Trinta mil euros e um cêntimo)

-----XXXX-----

12 - N/PROC. N.º 7064.295 - Contestação de Acção de Administrativa de Impugnação de Acto Administrativo- Proc. N.º 1815/24.0BELRA

a) Descrição do litígio

Foi interposta por Helena Isabel Mendes Lourenço, uma acção administrativa contra o Município de Mação a qual se encontra a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria com o objectivo da Autora obter a anulação do ato



administrativo praticado pelo Município no sentido da Autora poder fechar o caminho que aquela entende ser de natureza particular, tendo a mesma formulado o respectivo pedido de indemnização.

b) Posição actual do processo

A referida acção já foi contestada pelo Município de Mação aguardando-se nesta altura a designação de data para realização da audiência previa (Tentativa de Conciliação) por parte do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Valor da Ação: €30.000,01 (Trinta mil euros e um cêntimo)

-----XXXX-----

13 - N/PROC. N.º 7064.297 - Queixa-Crime - Crime de furto - Praia Fluvial de Ortega - Pedido de Indemnização - Proc. N.º 62/22.0GAMAC

a) Descrição do litígio

Foi interposta queixa-crime pelo Município de Mação contra os arguidos Fábio Ezaquiel e Liliana Ezaquiel pela prática do crime de dano nas Piscinas de Mação.

b) Posição actual do processo

O Município de Mação já deduziu o respectivo pedido de indemnização cível pelos danos patrimoniais resultantes da substituição das portadas e sacadas, aguardando-se neste momento a marcação da data para julgamento.

Valor da Ação: €2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta euros)

-----XXXX-----

14 - N/PROC. N.º 7064.305 - Contestação de Ação de Contencioso Pré-Contratual - Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Mação - Eliseu & Farinha - Sociedade de Construções, Lda. - Proc. N.º 195/25.0BECTB

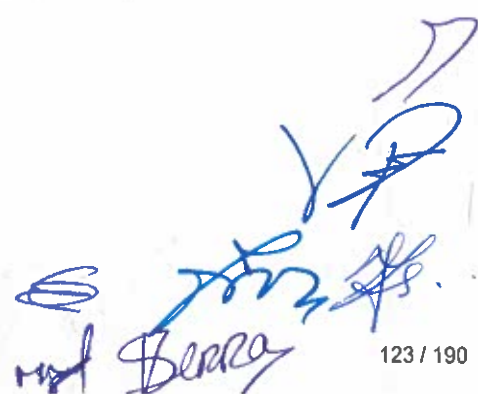
a) Descrição do litígio

Foi interposto pela firma Eliseu & Farinha Sociedade de Construções, Lda. uma acção no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco contra a Câmara Municipal de Mação invocando a nulidade do acto de adjudicação da empreitada à empresa Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.

b) Posição actual do processo

A acção foi contestada pela Câmara Municipal de Mação tendo sido invocada a incompetência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.

O processo foi remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria que proferiu sentença tendo a acção interposta pela firma Eliseu & Farinha Sociedade de Construções, Lda. sido considerada totalmente improcedente, tendo a Câmara Municipal de Mação sido absolvida do pedido.



Entretanto a Autora Eliseu & Farinha, Lda., interpos recurso da decisão proferida pelo TAF de Leiria tendo também o Município de Mação apresentado as suas contra alegações de recurso.

Actualmente já foi proferido acórdão final pelo Tribunal Central Administrativo Sul, acórdão esse, que absolveu definitivamente a Câmara Municipal do pedido.

Valor da Ação: €30.000,01 (Trinta mil euros e um centimo)

-----XXXX-----

15 - N/PROC. N.º 7064.306 – Processo interposto para o Centro de Arbitragem da Construção pela Firma Eliseu & Farinha, Lda, contra a Câmara Municipal de Mação – Proc. N.º6/2025

a) Descrição do litígio

Foi interposto no Centro de Arbitragem da Construção pela firma Eliseu & Farinha Sociedade de Construções, Lda. um processo, tendo em vista a constituição do Tribunal Arbitral para decidir acerca da nulidade do acto de adjudicação da empreitada à Firma Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.

b) Posição actual do processo

A ação já foi contestada pela Câmara Municipal de Mação tendo sido invocada a litispendência, tendo sido dada razão ao Município de Mação, pelo que a Requerente entretanto veio juntar requerimento a desistir da instância junto daquele Tribunal Arbitral.

Já foi proferida decisão do Centro de Arbitragem da Construção que aceitou a desistência do processo.

Foi feito pela Câmara Municipal de Mação o pedido de pagamento de custas de parte, pelo que se aguarda a decisão em relação a tal pedido.

Técnicamente este processo encontra-se concluído, pelo que no âmbito do mesmo o Município não terá de efectuar qualquer pagamento à requerente.

Valor da Ação: € 30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo)

-----XXXX-----

16 - N/PROC. N.º 7064.272 –Propositura de Injunção para cobrança de dívida - PROC: N.º129542/25.7YIPRT.

a) Descrição do litígio

O Município de Mação propôs em Tribunal uma acção judicial contra Circuloptuso, Lda. para cobrança duma dívida no valor de 1.884,60€ (mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos) resultante do não pagamento de várias



facturas referentes ao arrendamento do espaço que a referida firma explora no Ninho de Empresas em Mação.

Aguarda o decurso do prazo para contestação, ou pagamento da referida dívida por parte da Ré.

Valor da Ação: €1.884,60 (mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos)

-----XXXX-----
17 - N/PROC. N.º 7064.276 - Propositura de Injunção para cobrança de dívida -
PROC. N.º 129541/25.9YIPRT

a) Descrição do litígio

O Município de Mação propôs em Tribunal uma acção judicial contra João Paulo Mendes Biouca para cobrança duma dívida no valor de 4.855,41€ (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos) resultante do não pagamento de várias facturas referentes ao arrendamento do espaço que o Réu explora no Ninho de Empresas em Mação.

Aguarda o decurso do prazo para contestação, ou pagamento da referida dívida por parte do Réu.

Valor da Ação: €4.855,41 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos)

-----XXXX-----
18- N/PROC. N.º 7064.245.2 - Processo de Contraordenação N.ºCOR/2025/34 -
Comissão Nacional da Protecção de Dados

a) Descrição do litígio

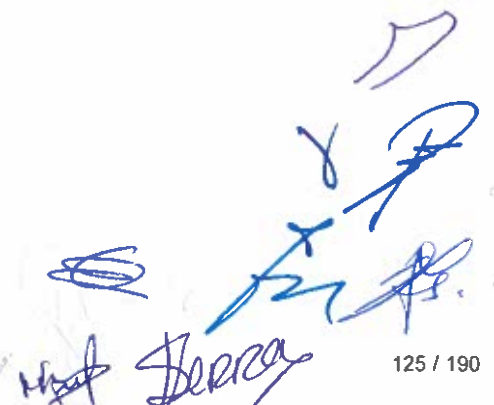
Foi interposto pela Comissão Nacional de Protecção de Dados um processo de contraordenação contra o Município de Mação por não ter designado EPD, por não ter publicado os contactos do mesmo e por não os ter comunicado à CNPD, concluído aquela Comissão que se mostram indiciadas a prática de três contraordenações pelo Município de Mação.

b) Posição actual do processo

O Município foi notificado para no prazo de 10 dias úteis, exercer o seu direito de audição e defesa, o qual foi exercido dentro do prazo e recebida tal defesa em 29/12/2025, tendo sido junta várias prova documental.

Aguardamos a decisão administrativa proferida pela Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Posteriormente, esta decisão ainda poderá ser objecto de Impugnação Judicial para Tribunal.



Este processo foi instaurado pela Comissão Nacional de Protecção de Dados pelos mesmos factos constantes do processo aludido no ponto 6 desta relação, sendo que tal facto foi expressamente mencionado na contestação apresentada pelo Município.

e) O valor da coima de acordo com a legislação aplicável pode ascender a €10.000.000,00.

Actualmente são estes os processos judiciais e contraordenacionais que se encontram pendentes à data de 31 de Dezembro de 2025.

Mação, 31 de Dezembro de 2025.

O ADVOGADO



SARAIVA MATIAS
E ASSOCIADOS

Município de Mação

Assunto: Informações, certificação legal de contas

V/ref interna: 286 de 24/02/2026

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

Exmos. Senhores,

A Saraiva Matias e Associados – Sociedade de Advogados SP RL, NIPC 514967137, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro n.º 7-7.º direito 1070-060 Lisboa, declara, relativamente ao período de 12 meses/exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o seguinte:

- 1) A sociedade signatária não tem conhecimento de reclamações e ações judiciais em curso, litígios estimados ou pendentes, impostos adicionais, liquidados ou propostos para liquidação, assim, como de idênticos factos que hajam ocorrido posteriormente àquela data.
- 2) A sociedade signatária não tem conhecimento de potenciais reclamações e respetivas responsabilidade esperadas, que hajam ocorrido posteriormente a 31/12/2025.
- 3) Não existem relações de direitos, títulos ou outros bens da propriedade do Município de Mação detidos pela sociedade signatária ou por outras entidades de que tenha conhecimento.
- 4) Não existem dívidas do Município de Mação referentes a honorários e outros gastos em 31/12/2025.

Atentamente

A Administradora

Sandra Marçal Assinado de forma digital
por Sandra Marçal
Dados: 2026.02.25 11:32:56 Z

SANDRA MARÇAL
Advogada com RL
Av.º Columbano Bordalo Pinheiro
n.º 7-7.º dto. 1070-060 Lisboa
Tel.: 215843379
Cédula n.º 78171
Cont. n.º 101849028 - 11.º & P.º Lisboa

Saraiva Matias & Associados - Sociedade de Advogados SP, RL
Av. Columbano Bordalo Pinheiro n.º 7, 7.º Dto 1070-060 Lisboa Tel: +21 5843379



A
Amado e Gomes, SROC, Lda,
Rua do Moancho Pé, n.º 6 – 1.º J
3100 – 467 Pombal

Santarém, 25 de fevereiro de 2026

Assunto: Solicitação de informações | Certificação Legal de Contas | Exercício a 31.12.2025 | Município de Mação

Exmos. Senhores,

Por referência ao assunto acima indicado, vimos informar V. Exas., do seguinte:

1. Quanto à relação de todas as reclamações e ações judiciais em curso, litígios intimados ou pendentes: Encontra-se a correr termos, sob nosso patrocínio, uma única ação judicial, que se encontrava no Juízo Central Cível de Santarém do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, processo n.º 3412/22.5T8STR, e que foi julgada procedente uma exceção de incompetência absoluta, em razão da matéria, e absolveu o Município da instância. Decisão esta que foi confirmada pelo Tribunal Superior. Nesta senda, o processo passou a ser tramitado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, ao qual foi atribuído o n.º 946/24.0BELRA, onde as partes são as mesmas.
Os Autores são a Fundação José Pedro Mendes Mirrado, o Sr. José Maria Mirrado Canas e o Sr. Manuel Vicente Mirrado Canas. E o Réu, o Município de Mação.
A referida ação tem por objeto: (i) a adequação dos lotes da fase 2 do Empreendimento Urbanístico, (ii) pagamento aos Autores de €1.015.000,00, a título de indemnização, (iii) pagamento de €5.000,00 de prestações vincendas de cláusula penal a partir de 01.12.2022, (iv) e pagamento de juros de mora. Neste momento, o processo ainda está na fase dos articulados.
Em face dos factos articulados pelos Autores e os constantes da contestação, consideramos não existir fundamento para os pedidos, pelo que o valor não representará, à paridade, uma contingência.
2. Não temos conhecimento de outras potenciais reclamações por referência à presente data ou que hajam ocorrido posteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,



Geral | AGSROC

De: Silva Preto <silvapreto@bpo-lawyers.pt>
Enviado: 17 de fevereiro de 2026 17:09
Para: geral@agsroc.pt
Cc: geral@cm-mação.pt; Presidente
Assunto: Certificação legal de contas/ revisores

Exm.º Senhor

1. No âmbito da auditoria às contas do município de Mação relativas ao exercício findo em 31/12/2025, esclareço que neste momento estão em curso duas ações de impugnação que têm por objeto o valor patrimonial tributário e o IMI das barragens do Pracana e Belver.
2. No caso da barragem do Pracana o processo é o 373/25.2 BELRA que corre termos no TAF de Leiria e caso o município obtenha ganho de causa terá direito a receber a título de IMI € 496.227,69 mais juros.
3. No caso da barragem de BELVER o processo é o 321/25.0BELRA que corre termos no TAF de Leiria e caso o município obtenha ganho de causa terá direito a receber a título de IMI € 508.418,76 mais juros.
4. No ano de 2025 findaram os processos 675/24.5BELRA e 674/24.4BELRA em que se discutia o valor patrimonial tributário das barragens do Pracana e Belver. O desfecho foi favorável ao Município de Mação.
5. Nos casos já decididos a responsabilidade por custas foi atribuída a 100% à Autoridade Tributária e à EDP, pelo que serão devolvidos ao Município os montantes pagos a título de custas.
6. Na sequência desse desfecho o valor patrimonial tributário das barragens passou a considerar o custos dos órgãos de segurança e exploração, pelo que o VPT subiu de € 16.128.450,6 para € 32.434.285,36 e € 26.820.970,00 para € 33.607.064,04.
7. Isto significa que o IMI a cobrar cresceu na proporção do aumento do VPT já que a taxa de IMI incide sobre o VPT.
8. Em função da experiência estes processos incluindo a fase de recurso terminaram algures em 2027.
9. O resultado final é incerto. Nos casos semelhantes em que houve decisão da 1ª instância, nomeadamente no TAF de Mirandela, os municípios de Mogadouro e Miranda do Douro obtiveram ganho de causa. A concessionária recorre para o TCA Norte.

Cumprimentos

António Preto



António Silva Preto

ADVOGADO/LAWYER/ABO

Avenida Almirante Gago Coutinho, 128 1700-033 Lisboa
tel. +351 917 848 892 • +351 219 362 642 • fax +351 210 434 182
e-mail: silvapreto@bpo-lawyers.pt

Nota 17 Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

17.1 – Acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos

Não aplicável.

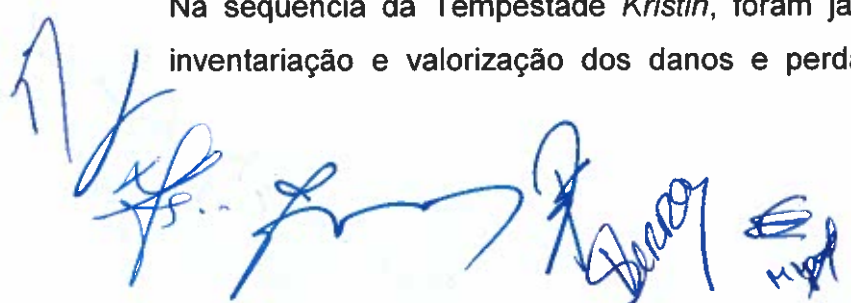
Até à data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram identificados acontecimentos após a data de relato suscetíveis de proporcionar evidência de condições existentes em 31 de dezembro de 2025 que determinem o ajustamento das quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

17.2 – Acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos

Após a data de relato, em 28 de janeiro de 2026 e nos dias subsequentes, ocorreram fenómenos meteorológicos extremos que atingiram severamente o Município de Mação, provocando danos em infraestruturas, equipamentos, edifícios e espaços públicos, bem como constrangimentos ao normal desenvolvimento da atividade municipal. Tratando-se de factos ocorridos já em 2026, os mesmos constituem acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, devendo, contudo, ser divulgados no anexo, nos termos da NCP 1 e da recomendação emitida pela Comissão de Normalização Contabilística.

À data de elaboração das presentes demonstrações financeiras, encontra-se ainda em curso o processo de levantamento, identificação, consolidação e avaliação integral dos danos e perdas sofridos, não sendo, por esse motivo, possível apurar, com fiabilidade, a totalidade dos impactos patrimoniais, financeiros e orçamentais associados a esta ocorrência.

Na sequência da Tempestade *Kristin*, foram já elaborados mapas auxiliares de inventariação e valorização dos danos e perdas relativos aos equipamentos e



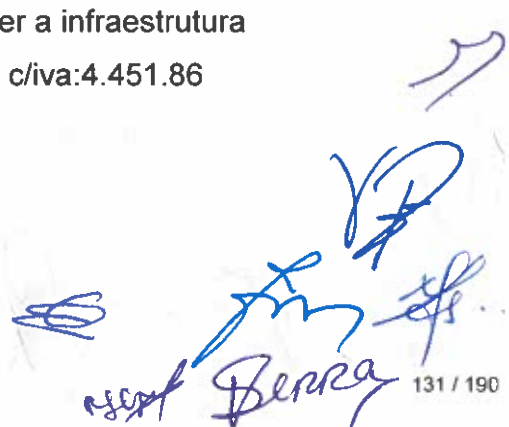
infraestruturas municipais afetados, os quais se encontram ainda em validação e atualização pelos serviços municipais competentes, atenta a dimensão e complexidade da ocorrência. Os danos já identificados abrangem, designadamente, a rede viária municipal, taludes e muros de suporte e contenção, edifícios e construções municipais, equipamento municipal complementar e de lazer, infraestruturas, maquinaria e viaturas municipais e outros bens de propriedade municipal. A informação apurada foi, entretanto, comunicada à CCDR Centro, I. P..

Atendendo a que os levantamentos efetuados possuem natureza dinâmica e se encontram sujeitos a confirmação, revisão e eventual atualização, não se procede nesta nota à reprodução integral dos mapas detalhados de danos, optando-se antes pela apresentação de informação sintética e agregada.

Foram igualmente identificados prejuízos noutras entidades do concelho, que não integram o património municipal nem se refletem diretamente nas demonstrações financeiras do Município, mas que relevam para a caracterização global dos impactos da tempestade no território. Neste âmbito, registaram-se prejuízos na dimensão «Equipamentos de Coletividades, IPSS e Entidades Religiosas», no montante de 878.135.13€,

Sem prejuízo do referido, o Município de Mação desencadeou já as diligências consideradas necessárias à reposição da normalidade, à salvaguarda da segurança de pessoas e bens e à mitigação dos efeitos causados, incluindo a realização e preparação de intervenções urgentes e o desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública legalmente admissíveis no contexto de urgência imperiosa. Em concreto o Município de Mação ao abrigo da urgência imperiosa (alínea 3, nº 1, artigo 24 do CCP) já efetuou as seguintes adjudicações:

- Aluguer de 4 geradores pelo período de 16 dias, para manter as infraestruturas das IPSS de Penhascoso, Aboboreira, Carvoeiro e Vales de Cardigos- Valor c/iva:8.713,01 euros;
- Aluguer de 1 gerador pelo período de 6 dias, para manter a infraestrutura prioritárias com energia na localidade de Capela - Valor c/iva:4.451.86 euros;



- Aluguer de 1 Manitou para apoio na primeira intervenção e imediata no apoio às várias ocorrências, 73 horas- Valor c/iva:9.397,20 euros;
- Aluguer de 1 Manitou para apoio na primeira intervenção e imediata no apoio às várias ocorrências, 105 horas- Valor c/iva:7.829,26 euros;
- Prestação de Serviço eletricitista para apoio nas ligações dos geradores aos vários locais, apoio dia e noite- Valor c/iva:6.988,86 euros;
- Prestação de serviço de pessoas no apoio da desobstrução e remoção de árvores das vias municipais e acessos a várias infraestruturas- Valor c/iva:122.016,00 euros;

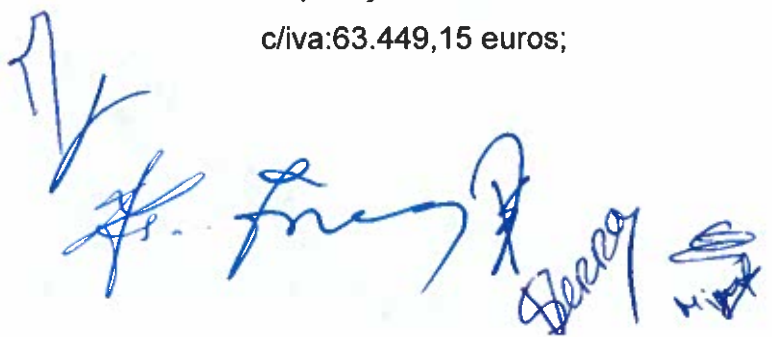
Os factos descritos poderão refletir-se, designadamente, no aumento de encargos com empreitadas, aquisições de bens e serviços, reparações, reposições e demais intervenções necessárias à regularização dos danos provocados, bem como em eventuais participações, indemnizações ou reembolsos a reconhecer em momento posterior, em função da evolução dos processos em curso. Neste âmbito, registaram-se prejuízos na dimensão "Equipamentos e Infraestruturas Municipais / Intermunicipais", no montante de 6.111.791,12€. Já foram iniciados diversos procedimentos da urgência imperiosa (alínea 3 nº 1, artigo 24 do CCP) conjugado com o decreto-lei 40-4 2026 de 13 de fevereiro que estabelece um regime excecional e temporário de simplificação administrativa e financeira, destinado à reconstrução e reabilitação de património e das infraestruturas localizadas nos concelhos afetados pela tempestade «Kristin»

Em concreto o Município de Mação ao abrigo do decreto-lei 40-4 2026 de 13 de fevereiro já efetuou a seguinte adjudicação:

- Fornecimento e instalação de painéis solares no pavilhão Municipal José Maia danificados pela tempestade «Kristin» - Valor c/iva:6.988,86 euros;

Bem como ao abrigo urgência imperiosa (alínea 3 nº 1, artigo 24 do CCP) conjugado com o decreto-lei 40-4 2026 de 13 de fevereiro o Município de Mação já efetuou a seguinte adjudicação:

- Reparação do telhado do Edifício municipal Ninho de Empresas - Valor c/iva:63.449,15 euros;



- Reparações diversas no edifício Municipal Bombeiros Voluntários de Mação
- Secção de Cardigos - Valor c/iva: 105.868,30 euros;

Foram ainda efetuadas participações junto da seguradora (equipamentos piscinas cobertas, viaturas danificadas por quedas de árvores), encontrando-se pendentes a respetivas apreciação e pronúncia, pelo que se desconhece, nesta data, a eventual comparticipação indemnizatória e o respetivo montante.

Acresce ainda que, após a data de relato, se manteve o contexto de incerteza geopolítica internacional associado ao conflito no Médio Oriente, suscetível de produzir efeitos indiretos sobre os preços da energia, dos combustíveis, das matérias-primas, dos transportes e das cadeias de abastecimento. Tratando-se de uma situação subsequente à data de 31 de dezembro de 2025, a mesma não dá lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras do exercício de 2025. À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não foi identificado um impacto financeiro direto e materialmente relevante autónomo sobre o Município suscetível de quantificação fiável, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento da evolução desta situação e dos seus eventuais reflexos futuros.

Assim, tendo em conta a natureza subsequente destes acontecimentos e o estado atual da avaliação em curso, conclui-se que os mesmos não dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras do exercício de 2025. Todavia, pela sua relevância material, procede-se à presente divulgação, declarando o Órgão Executivo que, à data de aprovação das presentes notas explicativas às demonstrações financeiras, não é ainda possível efetuar uma estimativa fiável e completa do respetivo efeito financeiro



Nota 18 Instrumentos financeiros

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

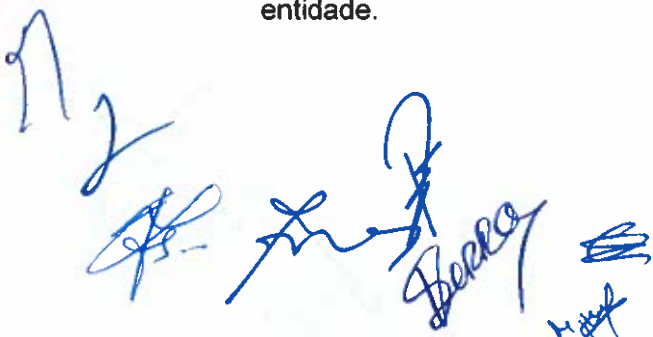
Quanto às bases de mensuração remete-se para o ponto 2.1 do presente anexo.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;**
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;**
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;**
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;**
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;**
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;**
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.**

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;**
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;**
- (c) Um direito contratual;**
- (d) Um contrato que será ou poderá ser liquidado em instrumentos de capital próprio da entidade.**



Ativos Financeiros:

Rubrica	Ano 2025					Ano 2024
	Notas	Município de Mação	Ajustamentos a Débito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Ajustamentos a Crédito (Tejo Ambiente e EIM,SA)	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Participações financeiras	18	561 985,56 €	1 802 595,82 €	0,00 €	2 364 581,38 €	1 984 505,18 €

As rubricas de participações financeiras foram valorizadas pelo Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial pelo valor de 2 364.581,38 €.

Apuramento dos cálculos da Participada (Ajustamento a Débito):

- Participações Financeiras (1)

TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS DA PARTICIPADA A 01/01/2025		13 704 722,43 €
PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO	10,855%	1 487 647,62 €
CUSTO AQUISIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA		65 128,00 €
AJUSTAMENTO		1 422 519,62 €

- Ajustamentos em Ativos Financeiros (2)

IMPUTAÇÃO R.L. DA PARTICIPADA (2025):		
- RL 2025	1 709 770,54 €	185 595,59 €

- Outras Variações no património Líquido (3)

- OUTRAS VARIAÇÕES CP PARTICIPADA (2025-2024)	1 791 622,39 €	194 480,61 €
---	----------------	--------------

TOTAL (1+2+3) = 1 802 595,82 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'VP' and a signature that appears to be 'Berra'.

Por sua vez, o Município de Mação, nas rubricas de participações financeiras através da mensuração ao método do custo: 561.985,56€.

18 - Ativos Financeiros								2025
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Compras	Rev. Perdas Imperidade	Outros Aum.	Alienações	Perdas Imperidade	Outras Diminuições	
Entidades controladas								
41111301 - Tese Ambiente, SA	65 128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 128,00
411114301 - Taseus Gás S A	3 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 080,00
411114302 - Vainor - Valorização e tratamento de resíduos sól	184 367,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184 367,56
411114303 - A Logos	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
411114304 - Anima Forum	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
411114305 - Caixa Crédito Agrícola Mútuo	1 205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 205,00
Outras entidades								
41411 - FAM - Fundo de Apoio Municipal	321 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321 705,00
Total	561 985,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561 985,56

As rubricas de participações financeiras do Grupo Público Consolidado totaliza o montante de 2 364.581,38 €.

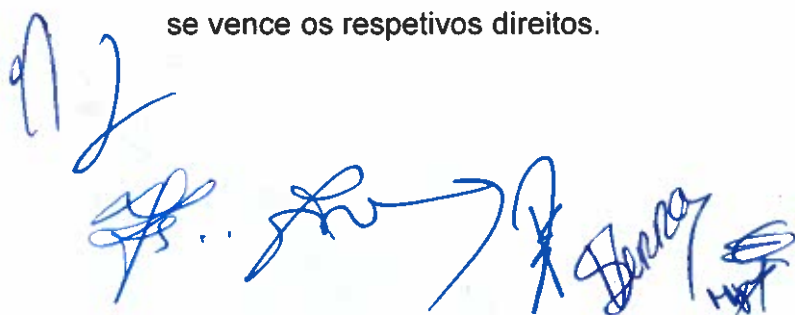
Nota 19 Benefícios dos empregados

O Município de Mação não detém fundos correspondentes, designadamente, a planos de pensões, planos de reforma ou planos por invalidez pelo que se entende de não aplicação a NCP 19.

Os benefícios aos empregados são de curto prazo e respeitam a despesas correntes com vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações entre outros.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos trabalhadores.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte. Consequentemente, respeitando o regime do acréscimo, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.



Nota 20 Divulgações de partes relacionadas**Divulgação de controlo**

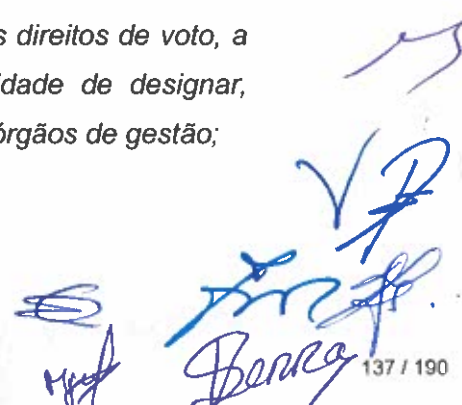
20.1 A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

De acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades."

Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

"4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:
 - i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;



ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade."

Quadro 7 - Entidade participada (Tejo Ambiente)

Entidade Participada	N.I.P.C	Tipo de Entidade	Morada	Capital social	Participação	% Controlo		Controlo final
						Direto	Indireto	
Tejo Ambiente - empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, S.A	515545236	Sociedade Anónima	Sede: Edifício Paços do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 2490-548 Ourém	600 000,00 €	10,85%	65.128		10,85%

No que respeita à Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A., em 2019 verificou-se a subscrição de participação no valor de 65.128,00€ (representando 10,9% detidos na entidade pelo Município de Mação). Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios, encontra-se abrangida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).



Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;**
- (b) Os tipos de transações que ocorreram;**
- (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.**

Quadro 8 - Transações com entidade participada (Tejo Ambiente)

Mapa transações com a Tejo Ambiente		
Despesa		
Class . Economica	Obs	Valor
07010307	Taxa paga parecer sobre projeto de redes de água da obra a desenvolver designada Construção 16 novo fogos em dois blocos habitacionais	322,38 €
020201	Encargos de instalações	513 417,28 €
02022001	Tratamento residuos sólidos	13 711,46 €
Total		527 451,12 €
Receta		
Class . Economica	Obs	Valor
08019999	Outras Receitas correntes	594,88 €
Total		594,88 €

Os quadros infra espelham as participações societárias e não societárias que o Município possui com as suas entidades relacionadas. De ressaltar que estão registradas em ativos – conta da classe 4 – somente as empresas societárias.





O Município participa no Capital Social das seguintes entidades societárias:

A. Participações em entidades societárias

Ano: 2025

Da data 01/01/2025 à data 31/12/2025

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma da realização do capital		Obs.	
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)		Em espécie (montante)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.M., S.A.	515545236	Societária		600 000,00	65 128,00	10,90	65 128,00	65 128,00		
Fam - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária		417 857 175,00	321 705,00			321 705,00		
Vahor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.a	505255090	Societária		10 000 000,00	164 368,00	1,64	164 368,00	164 368,00		
Faquesas - Empresa de Gas do Vale do Tejo, Sa	503956538	Societária		12 500 000,00	3 080,00	0,02	3 080,00	3 080,00		
Animaforum - Associação Para O Desenvolvimento da Agro-indústria	508708958	Societária		0,00	500,00			500,00		
Caixa de Crédito Agrícola M Z Pinhal	501292748	Societária			1 175,00					

[Handwritten signatures and initials]

O Município participa no Capital Social das seguintes entidades não societárias:

B. Participações em entidades não societárias

Ano: 2025

De data 01/01/2025 à data 31/12/2025

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Em N	Contribuição		Ob.
Denominação	N.I.P.C					Menos monetários	Forma da realização Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária		1 543 431,00	0,00	4 352,48		
A-Jogos Associação Para O Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos	504085840	Não Societária		267 207,00	0,00	6 000,00		
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502106506	Não Societária		681 106,00	0,00	52 443,00		
Mediotop21 - Agência Reg. de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Int.	508993628	Não Societária		20 003,00	0,00	625,10		
TAGUS - Associação Para O Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Não Societária		0,00		250,00		
Pinhal Maior Assoc D Pinhal Int Sul	503426075	Não Societária		0,00		8 978,40		
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não Societária		172 900,00	1 000,00	1 000,00		
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	Não Societária		76 897,20	5 832,98	5 832,98		
Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha	515956031	Não Societária		6 037,79	464,45	464,45		

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22- Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serão preparadas contas consolidadas do ano de 2025, com as seguintes entidades:

- Tejo Ambiente, E.I.M., S.A.

Pessoas chave da gestão

20.6 Uma entidade deve divulgar:

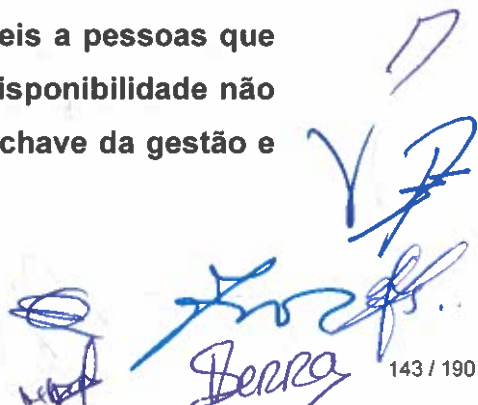
(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

(i) Pessoas chave da gestão;

(ii) Membros próximos da família das mesmas; e

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:



- (i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;
- (ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;
- (iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber;
- (iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

No ano de relato, as pessoas chaves da gestão do Município de Mação, foram:

Quadro 9 - Pessoas Chave da Gestão

Município de Mação			
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Remuneração líquida auferida
Vasco António Mendonça Sequeira Estrela	Presidente	01/01/2025 a 14/01/2025	1 535,83 €
Margarida Isabel de Matos Lopes	Presidente	15/01/2025 a 01/11/2025	35 062,44 €
Margarida Isabel de Matos Lopes	Vice-Presidente	01/01/2025 a 14/01/2025	
José Fernando Mendes Martins	Presidente	02/11/2025 a 31/12/2025	5 973,20 €
Vasco Rodrigo Silva Marques	Vereador em Regime de Permanência	01/01/2025 a 14/01/2025	27 306,83 €
Vasco Rodrigo Silva Marques	Vice-Presidente	15/01/2025 a 01/11/2025	
Pedro Filipe Ruivo Fernandes	Vice-Presidente e vereador em Regime de Permanência	02/11/2025 a 31/12/2025	4 853,81 €
Vanda Raquel Mansinho Serra	Vereadora em Regime de Permanência	02/11/2025 a 31/12/2025	4 853,81 €
Margarida Isabel de Matos Lopes	Sem pelouros	02/11/2025 a 31/12/2025	267,92 €
Nuno Manuel Pedro Barreto	Sem pelouros	01/01/2025 a 01/11/2025	1 674,50 €
Tânia Raquel da Silva Martins Pires	Sem pelouros	01/01/2025 a 01/11/2025	1 607,52 €
José António dos Santos Almeida	Sem pelouros	02/11/2025 a 31/12/2025	468,86 €
Francisco Manuel Neto Dias Correia	Sem pelouros	15/01/2025 a 01/11/2025	1 473,56 €

De referir que as remunerações processadas, a forma de auferir as mesmas e os respetivos limites se encontram previstas em diversos normativos, os quais o Município deu cumprimento.

Nota 22 Interesses em outras entidades**Julgamentos e pressupostos significativos**

22.3 Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

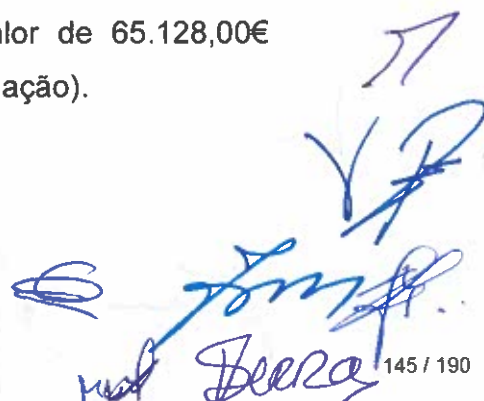
- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;**
- (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;**
- (c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;**
- (d) É um agente ou um principal;**
- (e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;**
- (f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.**

O exercício de controlo sobre as entidades mencionadas na nota 20.1, é motivado pelo seguinte:

A Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que motivou a emissão das instruções SATAPOCAL, impôs novas regras para a consolidação, contrariando os pressupostos assumidos até então. Assim, assume-se que a entidade seguidamente identificada deverá consolidar contas com o Município:

- Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A

Em 2019 ocorreu a subscrição de participação na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A no valor de 65.128,00€ (representando 10,85% detidos na entidade pelo Município de Mação).



Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º2 do artigo 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro), importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que não será considerada entidade consolidante.

17 J

[Handwritten signatures]

Nota 23 Outras Divulgações

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), as notas do anexo às demonstrações financeiras consolidadas são na sua maioria coincidentes com as demonstrações financeiras da Prestação de Contas Individual do Município de Mação.

23.1. Movimentos Extra-contabilísticos

Os movimentos efetuados no âmbito da Consolidação de Contas de 2025 encontram-se devidamente identificados e detalhados nos mapas seguintes:

Aplicação do Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial

Descrição	Montante
CAPITAIS PRÓPRIOS DA PARTICIPADA A 01/01/2024(1)	13 704 722,43 €
Percentagem de Participação Município de Mação (2)	10,855%
Registo da Participação (3)=(1)*(2)	1 487 647,62 €
Custo de Aquisição da Participação Financeira Município de Mação (4)	65 128,00 €
Ajustamento (5)=(3)-(4)	1 422 519,62 €
Resultado Líquido Ex.º Tejo Ambiente a 31-12-2025 (6)	1 709 770,54 €
Imputação do RL da Tejo Ambiente (7)=(6)*(2)	185 595,59 €
Imputação de outras variações Cap.Próprio da Tejo Ambiente (8)	194 480,61 €
Participação a 31-12-2025 (9)=(2)+(7)+(8)	1 867 723,82 €
Total Capital próprio Tejo Ambiente a 31-12-2025	17 206 115,36 €
Percentagem de Participação Município de Mação	10,855%
	1 867 723,82 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and 'P' and a signature that appears to be 'Berra'.

Movimentos extra- contabilísticos:

Contas do Balanço	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito
Participações Financeiras	1 608 115,21 €	194 480,61 €
Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00 €	1 422 519,62 €
Outras Variações no património Líquido	194 480,61 €	0,00 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	185 595,59 €
Contas da Demonstrações Resultados	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito
Rendimentos Financeiros - 7851	0,00 €	185 595,59 €
	1 802 595,82	1 802 595,82 €

23.2. Saldos e os fluxos financeiros

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), pelo que o mapa dos saldos e fluxos financeiros é coincidente com a Demonstração dos fluxos de caixa das demonstrações individuais do Município de Mação.

23.3. Dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), pelo que o mapa da Dívida Bruta Consolidada é coincidente com o DTAS das demonstrações individuais do Município de Mação.

112

[Handwritten signatures and initials]

23.3.1. Dívida por antiguidade de saldos (DTAS)

Divêssa a Terceira por Antiquidade de Saldos

No período até 31 de Dezembro de 2025

Câmara Municipal de Mação

Ano: 2025

Descrição	Divida vencida		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Excepções	Pagamentos em Abate	Total Dívida por natureza	
	Corto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Corto Prazo	Médio / Longo Prazo / SOMA
Despesas Correntes										
Despesas com pessoal			51 158,36						51 158,36	51 158,36
Remunerações certas e permanentes			817,68						817,68	817,68
Alugueres, rendimentos ou emendas										
SS - Encargos com saúde										
AJOSSE e outros da AP										
Outros sectores fora da AP										
SS - Contribuições de segurança social										
COA		31 030,04							31 030,04	31 030,04
Segurança social: Regime geral		33 743,16							33 743,16	33 743,16
Outras										
SS - Outras										
Outras										
Aquisições de bens e serviços										
Aquisições de bens e serviços										
Juros e outros encargos										
Juros e outros encargos										
Transferências correntes										
Transferências correntes										
Administrações públicas										
Outras transferências correntes										
Subsídios										
Subsídios										
Outras despesas correntes										
Outras despesas correntes										
Outras despesas correntes										
Despesas de capital										
Aquisições de bens de capital										
Aquisições de bens de capital										
Transferências de capital										
Transferências de capital										
Administrações Públicas										
Outras transferências de capital										
Aquisição de ativos financeiros										
Aquisição de ativos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Outras despesas de capital										
Outras despesas de capital										
Soma	64 773,28	0,00	51 976,07	0,00	0,00	10 976,08	0,00	0,00	127 724,67	0,00
										127 724,67

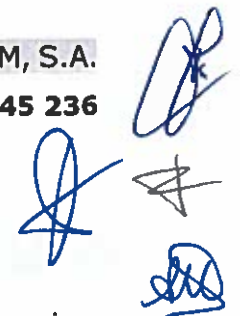
[Handwritten signatures and initials]

11/2
[Handwritten signatures]

Município de Mação

**4. Demonstrações
Financeiras 2025
Tejo Ambiente
E.I.M, S.A**

[Handwritten signatures and initials]



3.4. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas, nas quais a Empresa detenha influência ou controlo significativos (geralmente com participação superior a 20% do capital social), são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

Os restantes investimentos financeiros são mensurados pelo método do custo.

3.5. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou, se inferior, ao valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio como fórmula de custeio. É registada uma imparidade para reduzir inventários quando o valor destes bens é inferior ao menor do custo de aquisição ou de realização.

3.6. Clientes e créditos a receber

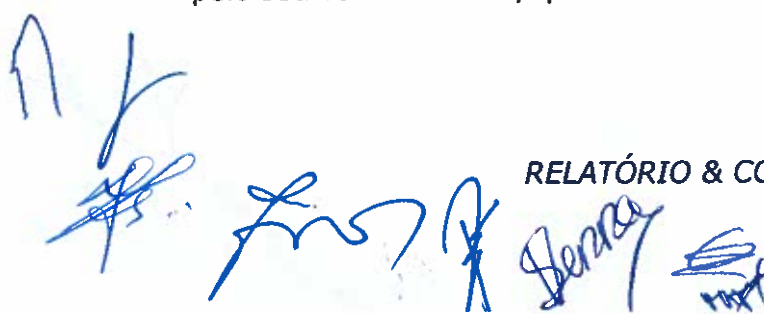
As dívidas de clientes e outros devedores não têm implícitos juros e estão registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, de modo que as mesmas reflitam o respetivo risco de cobrança.

3.7. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e seus Equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos em depósitos à ordem são incluídos na rubrica de financiamentos obtidos, expressa no passivo corrente.

3.8. Fornecedores e dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outros credores não vencem juros e estão registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.



3.9. Financiamentos bancários

Os financiamentos bancários são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são registados em perdas do exercício de acordo com o regime do acréscimo.

3.10. Rédito

O reconhecimento do rédito proveniente da venda de bens ocorre quando transferidos para o comprador os principais riscos e vantagens da propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão nem controlo efetivo sobre os bens vendidos, e o rédito e custos incorridos ou a incorrer com a transação sejam fiavelmente quantificados.

Os rendimentos resultantes da prestação de serviços são reconhecidos na data da execução do serviço. O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade da fase de acabamento e dos custos incorridos e a incorrer até ao desfecho da transação.

3.11. Subsídios

Os subsídios para investimentos (não reembolsáveis) estão registados no capital próprio, e são transferidos para resultados, numa base sistemática, proporcionalmente às depreciações dos ativos que financiaram.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos operacionais, e são reconhecidos em resultados quando os respetivos gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.12. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 20%. À coleta de IRC, são deduzidos eventuais benefícios fiscais e acrescido derrama municipal e estadual incidentes sobre o lucro tributável registado, bem como tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal.

NOTA 4 – FLUXOS DE CAIXA

Apresentam-se nos quadros infra as quantias dos meios financeiros líquidos constantes no Balanço:

RUBRICAS	Saldo Inicial 2024	Débitos	Créditos	Saldo final 2024
Caixa	4 629,15	20 439 001,00	20 438 802,76	4 827,39
Depósitos à ordem	1 519 775,03	30 924 055,83	31 183 871,19	1 259 959,67
TOTAL	1 524 404,18	51 363 056,83	51 622 673,95	1 264 787,06

RUBRICAS	Saldo Inicial 2025	Débitos	Créditos	Saldo final 2025
Caixa	4 827,39	20 863 429,27	20 857 598,82	10 657,84
Depósitos à ordem	1 259 959,67	32 575 344,28	32 178 090,67	1 657 213,28
TOTAL	1 264 787,06	53 438 773,55	53 035 689,49	1 667 871,12

NOTA 5 – PARTES RELACIONADAS

Na data de reporte financeiro, a Empresa era participada pelas seguintes entidades:

- 35,63% do capital social, no valor nominal de 213.792,00€, pelo Município de Tomar com sede na Praça da República, 2300-550 Tomar e N.I.F. 506738914 (início da participação: 8 de agosto de 2019);
- 32,37% do capital social, no valor nominal de 194.237,00€, pelo Município de Ourém com sede na Praça Dona Maria II, 2490-499 Ourém e N.I.F. 501280740 (início da participação: 8 de agosto de 2019);
- 10,85% do capital social, no valor nominal de 65.128,00€, pelo Município de Mação com sede na Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação e N.I.F. 506814343 (início da participação: 8 de agosto de 2019);
- 7,94% do capital social, no valor nominal de 47.610,00€, pelo Município de Ferreira do Zêzere com sede na Praça Dias Ferreira, N.º 38, 2240-350 Ferreira do Zêzere e N.I.F. 501216839 (início da participação: 8 de agosto de 2019);
- 7,63% do capital social, no valor nominal de 45.779,00€, pelo Município de Vila Nova da Barquinha com sede em Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha e N.I.F. 506899250 (início da participação: 8 de agosto de 2019); e
- 5,58% do capital social, no valor nominal de 33.454,00€, pelo Município de Sardoal com sede em Praça da República, 2230-222 Sardoal e N.I.F. 501181857 (início da participação: 8 de agosto de 2019).

As transações e saldos com entidades relacionadas apresentam os seguintes montantes:

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	Compras e aquisições de serviços		Vendas e prestações de serviços	
	2025	2024	2025	2024
<i>Sócios:</i>				
> Munic. de Ferreira do Zêzere	4 182,11	3 956,68	471 610,78	493 992,81
> Município de Mação	584,88	1 290,21	484 585,21	534 047,36
> Município de Ourém	47 429,46		124 001,63	39 547,50
> Município de Tomar	4 193,32	83 353,14	2 540 189,75	2 131 274,76
> Município de Sardoal	12 600,00		254 756,37	215 117,72
> Município de VN da Barquinha			277 875,49	158 208,93
TOTAL	68 989,77	88 600,03	4 153 019,23	3 572 189,08

SALDOS COM PARTES RELACIONADAS	Ativo		Passivo	
	2025	2024	2025	2024
Cientes				
<i>Sócios:</i>				
> Munic. de Ferreira do Zêzere	44 426,69	40 401,69	---	---
> Município de Mação	18 540,58	71 188,03	---	---
> Município de Ourém	5 136,49	23 714,81	---	---
> Município de Tomar	327 987,63	442 291,52	---	---
> Município de Sardoal	114 555,75	68 416,15	---	---
> Município de VN da Barquinha	120 621,03	97 875,40	---	---
Outros créditos a receber				
<i>Sócios:</i>				
> Município de VN da Barquinha	8 429,30	8 429,30	---	---
Fornecedores				
<i>Sócios:</i>				
> Munic. de Ferreira do Zêzere	---	---	343,16	
> Município de Tomar	---	---		1 456,10
TOTAL	639 697,47	752 316,90	343,16	1 456,10

NOTA 6 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS NO PERÍODO DE 2024

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Edifícios e outras constr.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrat.	Outros ativos fixos tang.	AFT em curso	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial	10 652 734,80	1 531 931,27	436 565,48	230 631,08	32 162,01	18 461 196,06	31 345 220,70
Depreciações acumuladas iniciais	305 028,41	203 178,83	93 850,09	88 584,30	4 799,84		695 441,47
Quantia líquida escriturada inicial	10 347 706,39	1 328 752,44	342 715,39	142 046,78	27 362,17	18 461 196,06	30 649 779,23
Adições:							
Aquisições em primeira mão	1 020 805,25	272 639,54		24 403,48	5 893,96	2 547 240,03	3 870 982,26
Correções	66 742,24						66 742,24
TOTAL	1 087 547,49	272 639,54	0,00	24 403,48	5 893,96	2 547 240,03	3 937 724,50
Diminuições:							
Depreciações	530 576,64	179 612,24	47 709,59	30 565,26	2 769,12		791 232,85
Abates				761,02		244,80	1 005,82
Regularizações (IVA)	107 677,47					619 823,12	727 500,59
Correções	938,37						938,37
TOTAL	639 192,48	179 612,24	47 709,59	31 326,28	2 769,12	620 067,92	1 520 677,63
Transferências de AFT em curso	19 248 256,75	93 724,04				(19 341 980,79)	0,00
Quantia líquida escriturada final	30 044 318,15	1 515 503,78	295 005,80	135 123,98	30 487,01	1 046 387,38	33 066 826,10

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS NO PERÍODO DE 2025

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Edifícios e outras constr.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrat.	Outros ativos fixos tang.	AFT em curso	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial	30 879 923,21	1 898 294,84	436 565,48	253 553,09	38 055,97	1 046 387,38	34 552 779,97
Depreciações acumuladas iniciais	835 605,06	382 791,06	141 559,68	118 429,11	7 568,96		1 485 953,87
Quantia líquida escriturada inicial	30 044 318,15	1 515 503,78	295 005,80	135 123,98	30 487,01	1 046 387,38	33 066 826,10
Adições:							
Aquisições em primeira mão	463 179,67	542 896,87	269 585,03	34 421,14	20 347,17	1 021 382,84	2 351 812,72
Correções	(74 047,34)					(507 294,14)	(581 341,48)
TOTAL	389 132,33	542 896,87	269 585,03	34 421,14	20 347,17	514 088,70	1 770 471,24
Diminuições:							
Depreciações	771 935,83	210 394,98	58 942,26	32 041,03	3 208,89		1 076 522,99
Regularizações (IVA)						30 438,53	30 438,53
TOTAL	771 935,83	210 394,98	58 942,26	32 041,03	3 208,89	30 438,53	1 106 961,52
Transferências de AFT em curso	260 642,93	26 130,11				(286 773,04)	0,00
Transferências de ativos intangíveis	9 613,12	1 527,20				205 369,95	205 369,95
Outras transferências				2 988,92	127,66		14 256,90
Quantia líquida escriturada final	29 931 770,70	1 875 662,98	505 648,57	140 493,01	47 752,95	1 448 634,46	33 949 962,67

NOTA 7 – ATIVOS INTANGÍVEIS
QUANTIA ESCRIT. E MOVIMENTOS EM ATIVOS INTANGÍVEIS NO PERÍODO DE 2024

ATIVOS INTANGÍVEIS	Projetos de desenvolvim.	Programas de computador	TOTAL
Com vida útil finita:			
Quantia bruta escriturada inicial	22 845,00	231 748,70	254 593,70
Amortizações acumuladas iniciais	913,80	134 438,64	135 352,44
Quantia líquida escriturada inicial	21 931,20	97 310,06	119 241,26
Adições:			
Outras aquisições	51 629,25	58 284,38	109 913,63
TOTAL	51 629,25	58 284,38	109 913,63
Diminuições:			
Amortizações	1 662,59	45 581,70	47 244,29
TOTAL	1 662,59	45 581,70	47 244,29
Quantia líquida escriturada final	71 897,86	110 012,74	181 910,60

QUANTIA ESCRIT. E MOVIMENTOS EM ATIVOS INTANGÍVEIS NO PERÍODO DE 2025

ATIVOS INTANGÍVEIS	Projetos de desenvolvim.	Programas de computador	TOTAL
Com vida útil finita:			
Quantia bruta escriturada inicial	74 474,25	290 033,08	364 507,33
Amortizações acumuladas iniciais	2 576,39	180 020,34	182 596,73
Quantia líquida escriturada inicial	71 897,86	110 012,74	181 910,60
Adições:			
Outras aquisições		86 910,12	86 910,12
Correções	1 434,14		1 434,14
TOTAL	1 434,14	86 910,12	88 344,26
Diminuições:			
Amortizações	228,45	55 580,78	55 809,23
TOTAL	228,45	55 580,78	55 809,23
Transferências para ativos fixos tangíveis	(51 629,25)		(51 629,25)
Quantia líquida escriturada final	21 474,30	141 342,08	162 816,38

NOTA 8 – ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Ativos por impostos diferidos	
	2025	2024
Quantia escriturada final	32 056,31	385 194,54
Quantia escriturada inicial	385 194,54	570 485,52
Varição	(353 138,23)	(185 290,98)

Os ativos por impostos diferidos decorrem do reporte de prejuízos fiscais de anos anteriores.

NOTA 9 – INVENTÁRIOS

A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalham-se da seguinte forma:

	Mercadorias		Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2025	2024	2025	2024
Inventários iniciais	10 971,56	9 980,11	303 608,54	345 336,29
Compras	4 128 110,64	3 697 685,02	206 925,11	195 316,56
Inventários finais	12 430,35	10 971,56	297 900,68	303 608,54
Custo das mercad. vendidas e das matérias consumidas	4 126 651,85	3 696 693,57	212 632,97	237 044,31

NOTA 10 – CLIENTES E FORNECEDORES

As rubricas de clientes e fornecedores apresentam o seguinte detalhe:

RUBRICAS	Clientes		Fornecedores	
	2025	2024	2025	2024
Dívida em conta-corrente	3 395 115,15	3 206 954,42	1 699 972,92	1 721 310,16
Dívida de cobrança duvidosa	533 861,72	561 513,84	---	---
Perdas por imparidade acum.	(533 861,72)	(561 513,84)	---	---
TOTAL	3 395 115,15	3 206 954,42	1 699 972,92	1 721 310,16

NOTA 11 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos com o setor estatal distribuem-se conforme tabela infra:

RUBRICAS	Ativo		Passivo	
	2025	2024	2025	2024
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)			132 953,32	662,08
Retenção de impostos sobre rendimentos (IR)	---	---	18 358,08	19 743,91
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 379 187,70	1 512 670,38	---	28 069,14
Contribuições para a Segurança Social (SS)	30,74	---	51 134,64	59 895,26
TOTAL	1 379 218,44	1 512 670,38	202 446,04	108 370,39

O ativo referente ao IVA, no montante de 1.379.187,70€, resulta de uma reclamação graciosa junto da Autoridade Tributária com decisão favorável (deferimento) relativa à autoliquidação do IVA à taxa de 6% nas empreitadas de saneamento em que a empresa é dono de obra, conforme verba 2.19 da Lista I anexa ao CIVA (correção da taxa de 23%).

NOTA 12 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

As referidas rubricas integram os seguintes montantes:

RUBRICAS	Créditos a receber		Dívidas a pagar	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos de caução (ANC)	702 516,87	676 847,15	---	---
Fornecedores (PNC)	---	---		789 994,08
Cauções de Fornecedores (PNC)	---	---	673 619,24	651 982,99
Subsídios / Ajust. subsídios (PNC)	2 804 952,00	1 644 871,75	3 358 656,55	3 094 975,74
Fornecedores (saldos devedores)	8 998,10	8 998,10	---	---
Fornecedores de investimentos	---	---	39 051,20	173 928,12
Deved. e credores por acréscimos	633 825,50	954 965,69	1 217 135,83	1 448 247,45
Outros devedores e credores	4 589,73		319 884,71	240 175,10
TOTAL	4 154 882,20	3 285 682,69	5 608 347,53	6 399 303,48

Os créditos a receber do ativo não corrente, no valor de 702.516,87€, correspondem aos depósitos de caução efetuados no pagamento de empreitadas, para efeitos de reforço da caução ao abrigo do previsto nos respetivos cadernos de encargos dos procedimentos de Contratação Pública.

A rubrica de Subsídios/Ajustamento de Subsídios corresponde a dívidas de subsídios para investimentos no âmbito de projetos POSEUR no montante de 2.804.952,00€ (ativo não corrente), assim como ajustamentos em subsídios de 3.358.656,55€ (passivo não corrente).

NOTA 13 – CAPITAL SUBSCRITO

O capital social da Empresa é representado por 600.000 ações nominativas, com valor nominal de 1€ cada, e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

NOTA 14 – RESERVAS LEGAIS

As reservas legais decorrem da reserva mínima prevista no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais no montante de 68.065,33€.

NOTA 15 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2025, as provisões constituídas decorrem de processos judiciais em curso no montante de 545.827,13€, assim como provisões com fins ambientais no valor de 232.075,00€.

NOTA 16 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

No final do ano transato, o passivo da Empresa registava os financiamentos infra:

RUBRICAS	Capital em dívida 2025		Capital em dívida 2024	
	Curto prazo	M/L prazo	Curto prazo	M/L prazo
Empréstimos bancários	1 176 259,48	18 513 368,55	1 067 075,06	19 684 702,86
TOTAL	1 176 259,48	18 513 368,55	1 067 075,06	19 684 702,86

NOTA 17 – DIFERIMENTOS (ATIVO / PASSIVO)

Os gastos diferidos referem-se, essencialmente, a custos com seguros, trabalhos especializados e rendas no montante total de 149.907,71€.

Os rendimentos a reconhecer referem-se ao reporte de um subsídio à exploração resultante de Incentivo do IEPF no valor de 8.569,00€.

NOTA 18 – GARANTIAS PRESTADAS

A Empresa assume responsabilidades por garantias bancárias (obras) prestadas no valor de 267.546,00€.

NOTA 19 – RÉDITO

Os réditos dos exercícios de 2025 e 2024 repartem-se conforme tabela infra:

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Vendas de mercadorias:		
Mercado nacional	6 636 053,82	5 767 421,52
Prestações de serviços:		
Mercado nacional	17 468 970,22	15 771 273,45
TOTAL	24 105 024,04	21 538 694,97

NOTA 20 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Subcontratos	8 751 743,68	8 027 236,95
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	1 939 330,34	1 779 726,95
Publicidade e propaganda	28 942,60	14 311,41
Vigilância e segurança	3 911,25	791,21
Honorários	48 307,85	42 154,57
Conservação e reparação	220 534,92	244 654,64
Serviços bancários	5 906,93	6 172,48
Outros		161 395,22
Materiais:		
Ferramentas e utensílios	27 928,08	6 939,31
Livros e documentação técnica	567,19	1 392,94
Material de escritório	7 806,48	29 838,66
Artigos para oferta	5 166,21	1 662,41
Outros	10 226,98	20 877,14
Energia e fluidos:		
Eletricidade	325 162,57	327 947,25
Combustíveis	229 051,04	214 572,89
Água	6 763,34	5 836,51
Outros	4 114,20	3 049,27
Deslocações e transportes:		
Deslocações e estadas	3 283,73	4 745,43
Transportes de pessoal	530,00	
Transportes de mercadorias	21,04	4 250,51
Outros	581,86	277,59
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	324 974,16	311 642,30
Comunicação	379 792,27	345 358,06
Seguros	116 588,44	101 412,12
Contencioso e notariado	411,00	159,50
Despesas de representação	7 375,91	4 130,34
Limpeza, higiene e conforto	6 439,27	10 033,17
Outros	196 723,01	145 935,43
TOTAL	12 652 184,35	11 816 504,26

NOTA 21 – HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

No exercício transato, os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas ascendem a 5.775,00€ e referem-se na íntegra ao serviço de revisão legal das contas.

NOTA 22 – GASTOS COM O PESSOAL

Durante o exercício, a Empresa remunerou, em média, 122 colaboradores, e não remunerou administradores.

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Remunerações do pessoal	2 644 925,07	2 511 803,36
Indemnizações		8 335,17
Encargos sobre remunerações	571 881,72	554 422,02
Seguros de acidentes no trabalho	38 278,92	43 906,86
Gastos de ação social	1 701,76	2 458,40
Outros gastos com o pessoal	41 792,68	40 618,96
TOTAL	3 298 580,15	3 161 544,77

NOTA 23 – IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

Perdas por imparidade		Reversões de perdas por imparidade	
2025	2024	2025	2024
40 117,48	157 880,76	67 769,60	1 435,44

NOTA 24 – PROVISÕES DO PERÍODO

As provisões do período decorrem de processos judiciais e matérias ambientais conforme Nota 15, e apresentam as seguintes variações:

Provisões do período		Reversões de provisões	
2025	2024	2025	2024
112 075,00	129 180,00		

NOTA 25 – OUTROS GASTOS E RENDIMENTOS

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Impostos	29 316,75	32 384,68
Taxas ambientais (TRH / TGR)	1 219 605,60	981 181,42
Gastos em invest. não financeiros		761,02
Outras perdas	59 272,64	130 416,25
OUTROS GASTOS	1 308 194,99	1 144 743,37
Rendimentos suplementares	58 118,04	5 289,64
Rend. em invest. não financeiros	10 374,54	1 882,25
Imputação de subsídios p/ invest.	399 679,55	310 387,44
Taxas ambientais (TRH / TGR)	960 097,95	913 078,52
Outros ganhos	223 267,13	216 600,80
OUTROS RENDIMENTOS	1 651 537,21	1 447 238,65

As Outras perdas e ganhos decorrem maioritariamente de gastos / rendimentos com juros de acordos e correções relativas a períodos anteriores nos montantes de 36.015,60€ e 211.351,42€, respetivamente.

NOTA 26 – GASTOS DE FINANCIAMENTO (LÍQUIDOS)

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Juros suportados	722 094,90	1 087 106,67
Outras gastos de financiamento	28 883,81	41 057,39
Juros obtidos	44 136,42	30 379,76
Descontos de p/pag. obtidos	7,00	
TOTAL	706 835,29	1 097 784,30

NOTA 27 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento e resultado líquido do período repartem-se da seguinte forma:

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Resultado antes de impostos	2 237 331,09	707 516,58
IRC	143 340,39	43 650,62
Derrama	23 542,55	8 314,40
Tributações autónomas	7 539,38	3 885,06
Imposto corrente	174 422,32	55 850,08
Imposto diferido	353 138,23	185 290,98
Imposto sobre o rendimento	527 560,55	241 141,06
Resultado líquido do período	1 709 770,54	466 375,52
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento (IR/RAI)	23,58%	34,08%

No ano de 2025, a Empresa deduziu prejuízos fiscais gerados nos períodos de 2020 e 2021 no valor de 1.765.691,17€. De igual forma, dispõe nos períodos de tributação posteriores, do reporte de prejuízos fiscais no montante de 160.281,55€ (originando o ativo por imposto diferido divulgado na Nota 8).

NOTA 28 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do período de 2025, no valor de 1.709.770,54€:

- 51.934,67€ para Reservas Legais; e
- 1.657.835,87€ para Resultados Transitados.

NOTA 29 – APROVAÇÃO DAS CONTAS

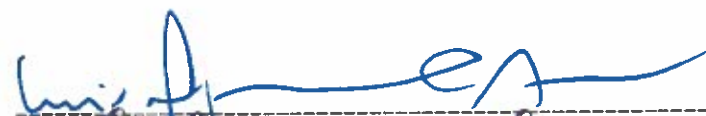
As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo órgão de gestão nesta data.

Ourém, 26 de março de 2026.

A Administração,



(TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO)



(LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE)



(MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO)

O Contabilista Certificado,



(ANABELA MARQUES DOS SANTOS – CC 17890)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da empresa **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO – E.I.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 45.202.161 euros e um total de capital próprio de 17.206.115 euros, incluindo um resultado líquido de 1.709.771 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da empresa **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO – E.I.M., S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção infra “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

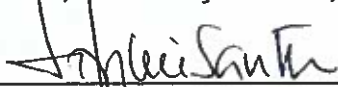
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ourém, 26 de março de 2026,



VL SANTOS & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Inscrita na OROC sob o n.º 265 e na CMVM sob o n.º 20161558

Representada pelo sócio VÍTOR LUÍS CARRASQUEIRA DOS SANTOS, ROC n.º 1527



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TEJO AMBIENTE
EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.**

DELIBERAÇÃO N.º 3

Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e Contas, do Parecer do Fiscal Único e aplicação dos Resultados do Exercício de 2025

O Diretor Geral e o Diretor Administrativo e Financeiro apresentaram as contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados apurados bem assim como o parecer do Fiscal Único referentes ao ano de 2025.

Nos termos das alíneas j) e k) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, compete ao Fiscal Único emitir parecer sobre as contas do exercício e a certificação legal das contas.

O Diretor Administrativo e Financeiro utilizou o "Power Point", em anexo a esta Deliberação, para melhor explicar os resultados obtidos, e realçou as seguintes principais conclusões:

- **Resultado Líquido do Exercício = 1.230.262 €** (ano 2024 = 466.376 €), tendo como variável positiva a relevar o incremento de 12,32 % no Valor de Vendas e Prestação de Serviços, relativamente a 2024, pese embora o Tarifário tenha sofrido um incremento em 2,1% ao nível dos serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais Domésticas, e de 2,9% ao nível do serviço de Resíduos Urbanos Indiferenciados;
- Ao nível do serviço de Abastecimento de Água importa ter em consideração a estabilização da percentagem de água não faturada nos 37,7%, sendo que este valor não foi menor dada a contribuição negativa do subsistema da Mendacha, que vem gradualmente a afetar os resultados hidráulicos e financeiros da empresa, com uma degradação acentuada da rede e do serviço prestado, cuja resolução passará inevitavelmente pela substituição integral de mais de 250km de rede distribuidora e cerca de 20M€ de investimento global. O rendimento comercial neste subsistema está nos 6%;
- Ao nível do serviço de Saneamento de Águas Residuais, o mais relevante prende-se com a redução dos "Clientes Fossa", nomeadamente em Ourém, em resultado da



decisão tomada pelo Conselho de Administração ao isentar todos aqueles que contestarem faturação deste serviço;

- Ao nível do serviço de Resíduos Urbanos Indiferenciados, deve-se ter em consideração que se recolheram mais 816 toneladas de resíduos, em contraciclo com o desígnio nacional, e em resultado do incremento abissal das tarifas praticadas pelas Entidades em Alta. O incremento do valor do peso recolhido, relativamente a 2024, resulta também da decisão da Tejo Ambiente proceder à recolha de resíduos espalhados nas imediações dos contentores, em resultado da falta de civismo dos utilizadores, da indefinição das fronteiras com o serviço da Limpeza Urbana municipal e, não menos relevante, da má prestação generalizada do serviço prestado pelas Entidades em Alta, no que diz respeito à recolha dos reciclados que, pelo facto das ilhas e ecopontos registarem taxas de enchimento permanentes, acabam por ser depositados pelos utilizadores no caixote dos indiferenciados. Esta situação tem sido frequentemente abordada em reuniões do Conselho de Administração da empresa, tendo a Direção Executiva vindo a solicitar aos Senhores Presidentes que intercedam junto das Entidades em Alta, para as sensibilizar para este facto, dado que os seus municípios são também acionistas;
- Ao nível dos RHs, importa ter presente que estavam previstas contratações de Quadros Superiores, nomeadamente o Diretor de Projetos e o Diretor Técnico. O primeiro seria importante na sua função para aportarem mais valias na análise e revisão de projetos antes destes irem para concurso, evitando-se os "Erros e Omissões" e os "Trabalhos Complementares", e o segundo, no acompanhamento técnico 360.º da empresa, com evidentes ganhos ao nível da estratégia e do discernimento de bem investir. Estas contratações não aconteceram por decisão do Conselho de Administração. Além de outras contratações, como as referentes ao serviço do Controlo Interno, etc;
- Foram feitas Provisões cautelosas referentes a eventuais custos com processos judiciais em curso, ou que possam vir a acontecer brevemente e com efeitos retroativos, referentes ao IGAMAOT e à SUMA, num valor global de 734.753€;
- O indicador que revela um maior equilíbrio das contas da empresa, é o rácio "*Dívida Financeira Líquida/EBITDA*" = 5,2 (7,4 em 2024);
- Por fim, o RLE previsto em EVEF era de 1.080.266€, enquanto que o valor real obtido em 2025, foi de 1.230.262€, o que significa que estamos em linha com o desejado.

O Diretor Geral realçou, desta análise, e nomeadamente do ponto de vista técnico, um incremento geral do desempenho da empresa, com relação ao ano transato. Esta melhoria geral só não é mais evidente, pelo impacto negativo do subsistema da Mendacha na *performance* do serviço de abastecimento de água, e das afluições indevidas, com a infiltração de água da chuva nas redes de saneamento, no serviço de águas residuais domésticas, com as consequências que já são do conhecimento de todos.

Apreciado o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025, assim como o parecer favorável do Fiscal Único da Tejo Ambiente, ambos em anexo, o Conselho de Administração:

1. Entende que a provisão referente ao eventual processo judicial que a SUMA venha a intentar contra a Tejo Ambiente, no valor estimado de 622.678€, deva ser anulada e refeito o cálculo desse impacto nas contas de 2025, agora apresentadas;
2. Assim, e refeito o cálculo, o novo RLE apurado cifra-se em 1.709.770€;
3. O Conselho de Administração reforçou a confiança na gestão evidenciada pela Direção Executiva e realçou os resultados apresentados, o que demonstra que o caminho percorrido e a gestão corrente do contrato, estão no trilho certo, dando os parabéns a toda a organização da Tejo Ambiente;
4. Aprovou o novo Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025, os quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da empresa TEJO AMBIENTE - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., no termo do exercício avaliado;
5. Remeteu o Relatório de Gestão e Contas e a seguinte proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2025, para apreciação e aprovação em sede da Assembleia Geral de Acionistas:
 - 5.1. Reservas Legais: 51.934,67€;
 - 5.2. Resultados Transitados: 1.657.835,87€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ferreira do Zêzere, 26 de março de 2026

O Presidente do Conselho de Administração


Tiago Carrão

O Assessor


José Santos



**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA TEJO AMBIENTE EMPRESA
INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.**

DELIBERAÇÃO N° 2

Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e Contas, do Parecer do Fiscal Único e aplicação dos Resultados do Exercício de 2025

O Sr. Presidente do Conselho de Administração apresentou o Relatório e Contas do Exercício, a Proposta de Aplicação de Resultados bem assim como o parecer do Fiscal Único referentes ao ano de 2025, nos termos do teor da deliberação do Conselho de Administração, que a seguir se reproduz:

"O Diretor Geral e Diretor Administrativo e Financeiro apresentaram as contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados apurados bem assim como o parecer do Fiscal Único referentes ao ano de 2025.

Nos termos das alíneas j) e k) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, compete ao Fiscal Único emitir parecer sobre as contas do exercício e a certificação legal das contas.

Apreciado o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025, assim como o parecer favorável do Fiscal Único da Tejo Ambiente, o Conselho de Administração:

- 1. Aprovou o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025, os quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da empresa TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., no termo do exercício avaliado;*
- 2. Remeteu o Relatório de Gestão e Contas e a seguinte proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2025, para apreciação e aprovação em sede da Assembleia Geral de Acionistas*
 - Reservas Legais: 51.934,67€;*
 - Resultados Transitados: 1.657.835,87€"*

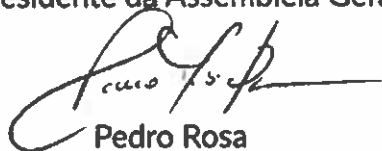
A Assembleia Geral aprovou o Relatório e Contas do Exercício de 2025, bem como a proposta do Conselho de Administração, nos termos referidos no ponto 2 da Deliberação respetiva, e acima transcrita.

O Sr. Presidente da Assembleia Geral, em nome dos acionistas da empresa, parabenizou a gestão e empenho dos trabalhadores da empresa, que permitiram a obtenção de um

resultado positivo da atividade para o ano em apreço.
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ferreira do Zêzere, 26 de março de 2026

O Presidente da Assembleia Geral



Pedro Rosa

O Assessor



José Santos

[Handwritten signatures in blue ink]

TERMO DE ENCERRAMENTO

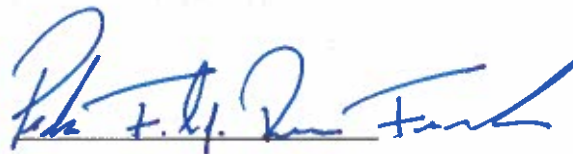
APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O Relatório de Gestão e todos os documentos inerentes à Consolidação de Contas 2025, foram aprovados, por UNANIMIDADE, na reunião da Câmara Municipal, que se realizou em 12 junho de 2026, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados.

O Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Relatório de Gestão e todos os documentos inerentes à Consolidação de Contas 2025, foram apreciados pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia de 24 junho de 2026, que abaixo assinam.

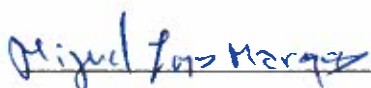
O Presidente da Assembleia,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,



Benigno
R
[Signature]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'X' and the word 'Jenny'.